C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0038/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Abertura: 04 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls
Proc. Nº
Ass.

Fls 0001
Proc. Nº 0038/2022
Ass.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **04 de Janeiro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0038/2022,** que tem por objeto o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

Chapadinha(MA), 04 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Fls
Proc. Nº
Ass

Fls 0002
Proc. Nº 002/2022
Ass

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com as informações em Anexo.

Temos preferência pelo Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 06 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Fls 0003
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0004
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Chapadinha– MA
Janeiro /2022

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0005
Proc. Nº 029/2022
Ass.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I –MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPÍTULO II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CAPÍTULO III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls. 0006
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0007
Proc. Nº 009/2022
Ass.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 SISTEMA PROPOSTO

1.1 INTRODUÇÃO

Em função da precária situação sanitária das comunidades das áreas dos bairros e povoados deste município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevado, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento de doenças. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA, é a forma mais eficaz de contribuição com melhores níveis de vida para o homem, considerando a preciosidade deste liquido para a vida e a necessidade de consumi-lo com um bom nível de potabilidade.

Dotar os bairros e povoados com a manutenção de sistema de abastecimento de água com água potável e em quantidade para suprir suas necessidades diárias, torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando a possibilidade de interferência destas ações na melhoria do quadro epidemológico do município.

1.2 SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA

Manancial Superficial - Considerando os elevados custos de construção operação e manutenção de uma estação de tratamento da água, em função da distância dos centros produtores de produtos químicos, próprios para tratamento da água, vários equipamentos de recalque, alto consumo de energia elétrica e elevado número de operadores, optou-se, portanto pelo manancial subterrâneo.

Manancial Subterrâneo - opção mais econômica, haja vista que os custos operacionais são bastante inferiores e considerando que o perfil litológico do município é favorável à utilização desta fonte. Portanto, o manancial a ser utilizado para o abastecimento público do povoado indicado será o subterrâneo.

1.3 OBJETIVO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA, como objetivo contribuir decisivamente com a prevenção de doenças relacionadas aos dejetos à água contaminada e consequentemente com o aumento da vida média do homem, proporcionando-lhe

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111293530

Fls
Proc. Nº
Ass.

Fls 0008
Proc Nº009/2022
Ass

melhores condições de vida, através da execução de ações básicas de saneamento.

1.5 ETAPAS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, trocas de base de caixa d´água e reservatórios, peças e materiais de bombas e moto-bombas e instalações elétricas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA foi projetado para ser implantado em etapas: limpeza do poço, desenvolvimento com compressor, desmontagem e montagem do equipamento submerso, trocas de bombas, fornecimento e montagem de edutor, substituição de cabo elétrico e cabo de seda substituição de bases de caixa d´água e servevatórios.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limpeza, Desenvolvimento e Teste de vazão

Todos os serviços mencionados no item acima serão realizados, utilizando-se compressor de ar com capacidade de, no mínimo, 90pcm e pressão de trabalho igual a 175psi.

2.2 Desinfecção do Poço Tubular

A desinfecção do poço deverá ser feita mediante aplicação de solução de hipoclorito de sódio a 10%, na proporção de 0,50L do produto para cada 1m3 de água no poço.

Parte da solução deverá ser introduzida através do tubo de descarga de água. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço, de modo a desinfectar o revestimento acima do nível da água. A solução deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas e, em seguida, o poço deverá ser bombeado até a retirada de todo cloro residual.

2.3 Análise físico-química

A coleta de água para Análise físico-química deverá ser feita com garrafa plástica limpa, com volume de 3 a 5 litros. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água bombeada do poço e a seguir fazer a coleta diretamente na descarga da referida água

1.1 desmontagem e montagem de equipamento submerso – bomba submersível

Será feita toda a retirada da bomba submersível utilizando mão de obra especializada e com os devidos procedimentos utilizando ferramentas apropriadas para tal fim. Caso específico de acordo com a necessidade trocaremos luvas aço galvanizado, fornecimento e montagem de edutor, cabo elétrico da bomba.

3 TUBOS E CONEXÕES

3.1-Material

- Os tubos a serem usados serão de PVC-PBA, rígido, incluindo as conexões e peças especiais.

3.2- Recebimento e manejo dos tubos

- Todos os tubos recebidos devem ser examinados. A presença de um tubo quebrado é uma advertência para que o exame dos demais seja mais cuidadoso.
- Os tubos quebrados devem ser anotados e separados dos demais, as descargas devem ser feitas com o devido cuidado.

3.3-Empilhamento

- Os tubos devem ser empilhados em posição horizontal em local protegido, livre de movimentos de veículos e de outros eventuais de quebra.
- As pilhas não devem ter altura superior à 2m e cuidados devem ser tomados para sua estabilidade.

3.4- Distribuição ao longo da vala

- O transporte dos tubos para as valas será feito com cuidado, evitando-se choques. Não se deve permitir que sejam rolados sobre pedras ou terrenos rochosos.
- Os tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra, resultante principalmente de passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

3.5- Abertura de valas

- A escavação pode ser feita manualmente ou com máquinas apropriadas. A profundidade da vala é ditada pela natureza do terreno, passagem de cargas móveis e em certos casos pela indicação do projetista.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

Fls. 0010
Proc. Nº 009/2022
Ass.

- A profundidade mínima deve ser igual ao diâmetro da tubulação mais 0,40m.
- No caso de cargas móveis consideráveis, recomenda-se em geral adotar um recobrimento mínimo de 0,60m.
- Em se tratando de trechos rochosos, os limites acima indicados, de 0,40m e 0,60m, serão acrescidos para 0,60m e 0,80m, respectivamente.
- Nos pontos correspondentes às ligações dos tubos e peças, as valas são pouco mais profundas (cachimbos) a fim de ser facilitada a confecção das juntas.
- Para permitir um bom trabalho, a largura da vala deve ser de 0,40m, no mínimo, porém nunca inferior ao diâmetro externo do tubo mais 0,25m.
- Para que as pressões sobre a tubulação enterrada sejam menores, recomenda-se que as valas não tenham largura muito superior ao limite mínimo indicado.
- O fundo da vala deverá ser preferencialmente retilíneo, entre mudanças de direção e declividade.

3.6- Assentamento dos tubos

- Antes de seu assentamento na vala, os tubos serão cuidadosamente examinados.
- A descida dos tubos na vala deve ser feita com a devida precaução.
- O interior dos tubos deve estar completamente limpo e desimpedido. Antes da colocação, o fundo da vala deverá estar uniformizado a fim de que o tubo fique assentado em pontos isolados.
- No terreno de grande declividade, os condutos serão ancorados em estacas de madeira de lei ou em bloco de concreto. As tubulações serão assentadas, evitando-se o quanto possível as sinuosidades horizontais e verticais.
- As juntas das tubulações de PVC serão executadas com anéis de borracha, de acordo com a técnica recomendada pelos fabricantes.
- As deflexões nas juntas, quando se fizerem necessárias, não devem ultrapassar os ângulos limites impostos pelos fabricantes.
- O corte dos tubos deve ser normal ao eixo, e efeito por meio de serras adequadas ou máquinas especiais.
- Cada vez que se interromper o serviço devem ser tampadas as extremidades das tubulações já assentadas.

Vendcrson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 072293530

Fls. 0011
Proc. Nº 002/2022
Ass.

3.7 -Prova hidráulica

- As tubulações devem ser testadas por trechos, preferencialmente entre registros.;
- A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro instalado no ponto mais alto da linha. A pressão a ser empregada nos ensaios deve ser, se possível, superior à máxima provável que os tubos haverão de suportar.
- Quando se fizerem necessárias, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do condutor por ocasião do teste.
- As juntas que acusarem vazamento pronunciado serão devidamente reparados. O vazamento máximo permitido será 20 litros por milímetro de diâmetro, por quilômetro de comprimento, por dia.

3.8 – Enchimento das valas

- Colocada a canalização, om enchimento da vala pode ser feito por um processo manual ou mecânico. A primeira camada de recobrimento, feita com terra fina e selecionada, deve ter altura mínima de 0,30m, acima de geratriz superior do tubo. A terra será socada, com cuidado, pelos lados, e por cima do tubo, sem o desviar de sua posição inicial.
- O enchimento restante da vala pode ser feito com o próprio material de escavação, em camadas de 0,20m, no máximo, molhando-se e socando-as com cuidado. Nos locais onde o terreno vai ser pavimentado, é conveniente que se faça o enchimento da vala com areia, em lugar de material original de escavação.
- Quando a tubulação depois de enterrada ficar exposta a agentes agressivos no próprio terreno, como sejam líquidos e correntes elétricas, deve ter proteção própria e adequada.

3.9 – Ramal predial

- Cada residência terá uma ligação domiciliar de água, em tubos de PVC soldável de 20mm, incluindo colar de tomada de PVC no diâmetro da rede frontal da resistência, com saída de ½", registro de pressão de torneira de ponta, ambos de metal e de ½". Cada ramal terá em média 12 metros de tubo.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

Fls 0012
Proc. Nº 009/2022
Ass

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser feito os serviços de recuperação e instalações elétricas assim como o fornecimento de matérias especificados em projeto necessários como cabos pp, relé de tempo e sobrecarga, disjuntores termomagnéticos e quadro de comando de bombas e os demais especificados em projeto.

5. RESERVATÓRIOS

O serviço de instalações e fornecimento dos reservatórios deverá ser feitos por profissionais qualificados nas quantidades e capacidades de 10.000 litros e 15.000 litros como descrito em projeto.

6. BASES PARA CAIXA D´ÁGUA

A presente contém informações técnicas dos materiais e mão-de-obra que serão utilizados nas instalações das bases de concreto pré-moldado, para reservatórios de fibra de vidro, com capacidade de 10.000 litros e 15.000 litros, com torre de 8,00 metros, conforme projetos anexos, no Município de Chapadinha - MA.

6.1 Fundação

A escavação da vala será manual, na profundidade indicada no projeto ou a recomendada pelos ensaios de sondagens do terreno. O fundo da vala será nivelado e compactado manualmente, com maço de 20kg, para melhorar a resistência do solo. Após colocado os pilares será aplicado concreto em torno dos pilares para preenchimento da sua base de sustentação.

6.2 Infraestrutura e superestrutura

A estrutura de sustentação (pilares, vigas, laje) será em concreto pré-moldado.

7. BOMBAS E MOTOBOMBAS

Deverá ser fornecidas bombas e motobombas nas quantidades e potências especificadas em projeto, instaladas por profissionais qualificados assim garantindo o perfeito funcionamento.

Vanderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 071293530

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0013
Proc. Nº 002/2022
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. 0014
Proc. Nº 002/2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						184.174,75
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	320,00	141,72	45.350,40
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	360,00	141,72	51.019,20
1.3	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	25,00	49,63	1.240,75
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	25,00	538,59	13.464,75
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	25,00	33,33	833,25
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	3.600,00	7,93	28.548,00
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	3.600,00	9,22	33.192,00
1.8	023719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	SBC	M3	80,00	131,58	10.526,40
2	TUBOS E CONEXÕES						86.190,00
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	100,00	13,29	1.329,00
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	180,00	15,86	2.854,80
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	120,00	23,92	2.870,40
2.4	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	120,00	14,64	1.756,80
2.5	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	600,00	16,78	10.068,00
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	120,00	31,04	3.724,80
2.7	00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	180,00	47,41	8.533,80
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	7,35	147,00
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	8,84	176,80
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	11,06	221,20
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	16,70	334,00
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	19,10	573,00
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	23,77	713,10
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	74,14	1.482,80
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	100,00	4,05	405,00
2.16	052581	LUVA PVC SOLDAVEL DIAM. 25mm	SBC	UN	100,00	6,70	670,00
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	175,00	5,62	983,50
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,98	399,00
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	10,01	500,50
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	20,12	402,40
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	33,58	671,60
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	30,00	29,03	870,90

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. Proc. Nº

Fls 0015
Proc. Nº 009/2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	30,00	40,49	1.214,70
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	20,00	51,76	1.035,20
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	40,00	282,27	11.290,80
2.26	052486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	SBC	UN	10,00	6,87	68,70
	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	UN	10,00	3,33	33,30
2.28	052488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	SBC	UN	10,00	8,66	86,60
2.29	052489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	UN	10,00	13,30	133,00
2.30	052490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50mm	SBC	UN	10,00	18,86	188,60
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60mm	SBC	UN	10,00	23,74	237,40
2.32	052493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85mm	SBC	UN	10,00	107,42	1.074,20
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	11,55	115,50
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	14,98	149,80
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	32,76	327,60
2.36	052679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	UN	10,00	69,17	691,70
2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	37,91	758,20
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	57,91	579,10
[illegible]9	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	3,62	181,00
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	4,43	221,50
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,00	350,00
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	10,39	519,50
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	12,29	614,50
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00	36,32	1.816,00
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00	8,69	260,70
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	7,10	142,00
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	3,79	75,80
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,86	88,60
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	UN	50,00	304,20	15.210,00
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	50,00	40,25	2.012,50

Wanderson P. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA [illegible]7293530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. Proc. Nº Ass.

Fls 0016
Proc. Nº 007/2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	200,00	27,12	5.424,00
2.52	00011672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE VS, ROSQUÁVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	30,00	53,37	1.601,10
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**36.678,20**
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	CAEMA	un	30,00	54,29	1.628,70
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	CAEMA	un	20,00	145,47	2.909,40
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	335,88	6.717,60
3.4	S04001	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	ORSE	M	300,00	12,25	3.675,00
3.5	S04119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	M	700,00	20,89	14.623,00
[illegible]	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	20,00	347,16	6.943,20
[illegible]	I003759	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS	SBC	UN	10,00	0,13	1,30
3.8	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	20,00	9,00	180,00
4	**RESERVATÓRIOS**						**163.453,96**
4.1	S01442	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	ORSE	un	8,00	3.074,57	24.596,56
4.2	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	10,00	5.679,74	56.797,40
4.3	S01433	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 15.000 LITROS	ORSE	un	10,00	8.206,00	82.060,00
5	**BASE PARA CAIXA D´ÁGUA**						**246.302,56**
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	PRÓPRIA	und	13,00	12.651,12	164.464,56
5.2	COMP 0002	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	PRÓPRIA	und	5,00	16.367,60	81.838,00
6	**ACESSÓRIOS**						**11.203,02**
6.1	I6493	BÓIA DE NÍVEL PÊRA C/ CONTRAPESO - 5 METROS DE CABO	SEINFRA	UN	10,00	35,27	352,70
6.2	S06285	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	ORSE	un	13,00	283,04	3.679,52
6.3	S10764	ABRAÇADEIRA EM FITA REFORÇADA	ORSE	un	15,00	9,36	140,40
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	KG	10,00	14,22	142,20
[illegible]	00038200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	SINAPI	100M	10,00	559,57	5.595,70
6.6	S00817	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO INFERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	un	10,00	129,25	1.292,50
7	**BOMBAS**						**270.691,18**
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	SEINFRA	UN	15,00	2.601,00	39.015,00
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	SEINFRA	UN	20,00	2.838,00	56.760,00
7.3	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	UN	20,00	4.259,21	85.184,20
7.4	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	UN	10,00	4.387,75	43.877,50
7.5	00000750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	SINAPI	UN	5,00	6.854,56	34.272,80
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	UN	8,00	1.447,71	11.581,68

VALOR BDI TOTAL:	298.609,41
VALOR ORÇAMENTO:	998.693,67
VALOR TOTAL:	1.297.303,08

Wenderson B. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	14,20
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	6,64
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	2,83
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	12,60
5	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	246.302,56	18,99
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	0,86
7	BOMBAS	270.691,18	20,87
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	23,02
	VALOR BDI TOTAL:	298.609,41	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	998.693,67	
	VALOR TOTAL:	1.297.303,08	

Fls 0017
Proc. Nº 002 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COMP-0001 - TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,00000000	393,24	2.752,68
050316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	CAEMA	M3	7,00000000	32,70	228,90
091404	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO, e = 12 cm	CAEMA	M2	9,57000000	99,73	954,42
150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	CAEMA	m	8,00000000	169,79	1.358,32
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	4,00000000	1.784,44	7.137,76
508015	UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	CAEMA	H	8,00000000	27,38	219,04
					TOTAL SERVICO:	12.651,12

VALOR:	12.651,12

COMP 0002 - TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,00000000	393,24	2.752,68
050316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	CAEMA	M3	7,00000000	32,70	228,90
091404	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO, e = 12 cm	CAEMA	M2	11,05000000	99,73	1.102,02
150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	CAEMA	m	8,00000000	169,79	1.358,32
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	6,00000000	1.784,44	10.706,64
508015	UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	CAEMA	H	8,00000000	27,38	219,04
					TOTAL SERVICO:	16.367,60

VALOR:	16.367,60

Fls 0018
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111/293530

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fls. Proc. Nº Ass.

Fls Proc. Nº 0010 Ass. 27/1/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-0001	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	PRÓPRIA	SERVICO	und	13,00	12.651,12	164.464,56	16,47	16,47	A
00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	20,00	4.259,21	85.184,20	8,53	25,00	A
S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	SERVICO	un	10,00	8.206,00	82.060,00	8,22	33,21	A
COMP 0002	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	PRÓPRIA	SERVICO	und	5,00	16.367,60	81.838,00	8,19	41,41	A
102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	5.679,74	56.797,40	5,69	47,10	A
I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	SEINFRA	MATERIAL	UN	20,00	2.838,00	56.760,00	5,68	52,78	B
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	360,00	141,72	51.019,20	5,11	57,89	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	320,00	141,72	45.350,40	4,54	62,43	B
00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	10,00	4.387,75	43.877,50	4,39	66,82	B
I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	2.601,00	39.015,00	3,91	70,73	B
00000750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	5,00	6.854,56	34.272,80	3,43	74,16	B
240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	3.600,00	9,22	33.192,00	3,32	77,48	B
240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	3.600,00	7,93	28.548,00	2,86	80,34	C
S01442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	ORSE	SERVICO	un	8,00	3.074,57	24.596,56	2,46	82,81	C
190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	SERVICO	UN	50,00	304,20	15.210,00	1,52	84,33	C
S04119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	M	700,00	20,89	14.623,00	1,46	85,79	C
E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	SERVICO	UN	25,00	538,59	13.464,75	1,35	87,14	C
C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	1.447,71	11.581,68	1,16	88,30	C
94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	40,00	282,27	11.290,80	1,13	89,43	C
023719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	SBC	SERVICO	M3	80,00	131,58	10.526,40	1,05	90,49	C

Wenderson D. N. Vilma
Engenheiro Civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fls. 3030 Proc. Nº 03/2022 Ass.

Fls. Proc. Nº Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	600,00	16,78	10.068,00	1,01	91,49	C
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	180,00	47,41	8.533,80	0,85	92,35	C
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	347,16	6.943,20	0,70	93,04	C
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	335,88	6.717,60	0,67	93,72	C
00038200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	SINAPI	MATERIAL	100M	10,00	559,57	5.595,70	0,56	94,28	C
C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	200,00	27,12	5.424,00	0,54	94,82	C
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	120,00	31,04	3.724,80	0,37	95,19	C
S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	SERVICO	un	13,00	283,04	3.679,52	0,37	95,56	C
S04001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	SERVICO	M	300,00	12,25	3.675,00	0,37	95,93	C
M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	CAEMA	MATERIAL	un	20,00	145,47	2.909,40	0,29	96,22	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	120,00	23,92	2.870,40	0,29	96,51	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	180,00	15,86	2.854,80	0,29	96,79	C
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	SERVICO	M	50,00	40,25	2.012,50	0,20	96,99	C
89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	36,32	1.816,00	0,18	97,18	C
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	120,00	14,64	1.756,80	0,18	97,35	C
M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	CAEMA	MATERIAL	un	30,00	54,29	1.628,70	0,16	97,52	C
00011672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	30,00	53,37	1.601,10	0,16	97,68	C
89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	74,14	1.482,80	0,15	97,82	C
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	100,00	13,29	1.329,00	0,13	97,96	C
S00817	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	10,00	129,25	1.292,50	0,13	98,09	C
240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	SERVICO	M3	25,00	49,63	1.240,75	0,12	98,21	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	40,49	1.214,70	0,12	98,33	C

Wendderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fls 0021 Proc. Nº 00 9/2022 Ass.

Fls. Proc. Nº Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
052493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	107,42	1.074,20	0,11	98,44	C
94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	51,76	1.035,20	0,10	98,54	C
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	175,00	5,62	983,50	0,10	98,64	C
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	29,03	870,90	0,09	98,73	C
E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	SERVICO	UN	25,00	33,33	833,25	0,08	98,81	C
89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	37,91	758,20	0,08	98,89	C
89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	23,77	713,10	0,07	98,96	C
052679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	69,17	691,70	0,07	99,03	C
89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	33,58	671,60	0,07	99,10	C
052581	LUVA PVC SOLDAVEL DIAM. 25mm	SBC	SERVICO	UN	100,00	6,70	670,00	0,07	99,16	C
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	12,29	614,50	0,06	99,23	C
89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	57,91	579,10	0,06	99,28	C
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	19,10	573,00	0,06	99,34	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	10,39	519,50	0,05	99,39	C
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	10,01	500,50	0,05	99,44	C
89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	100,00	4,05	405,00	0,04	99,48	C
89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	20,12	402,40	0,04	99,52	C
89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	7,98	399,00	0,04	99,56	C
I6493	BÓIA DE NÍVEL PÊRA C/ CONTRAPESO - 5 METROS DE CABO	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,00	35,27	352,70	0,04	99,60	C

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 111203530

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Fls 1102 Proc. Nº 2022 Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	7,00	350,00	0,04	99,63	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	16,70	334,00	0,03	99,67	C
89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	32,76	327,60	0,03	99,70	C
89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	8,69	260,70	0,03	99,73	C
I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60mm	SBC	MATERIAL	UN	10,00	23,74	237,40	0,02	99,75	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	4,43	221,50	0,02	99,77	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	11,06	221,20	0,02	99,79	C
052490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	18,86	188,60	0,02	99,81	C
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	3,62	181,00	0,02	99,83	C
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	9,00	180,00	0,02	99,85	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	8,84	176,80	0,02	99,87	C
89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	14,98	149,80	0,01	99,88	C
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	7,35	147,00	0,01	99,90	C
I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	MATERIAL	KG	10,00	14,22	142,20	0,01	99,91	C
89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	7,10	142,00	0,01	99,93	C
S10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	ORSE	SERVICO	un	15,00	9,36	140,40	0,01	99,94	C
052489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	13,30	133,00	0,01	99,95	C
89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	11,55	115,50	0,01	99,96	C
89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	8,86	88,60	0,01	99,97	C
052488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	8,66	86,60	0,01	99,98	C
89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	3,79	75,80	0,01	99,99	C

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
052486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	6,87	68,70	0,01	100,00	C
I005630	CAP PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	MATERIAL	UN	10,00	3,33	33,30	0,00	100,00	C
I003759	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS	SBC	MATERIAL	UN	10,00	0,13	1,30	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	998.693,67
Outros	298.609,41
Valor total do Orçamento	1.297.303,08

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 181239599

Fls 0023
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71
5	BASE PARA CAIXA D`ÁGUA	246.302,56	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21
7	BOMBAS	270.691,18	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16
		1.297.303,08	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34
			108.065,34	216.130,68	324.196,02	432.261,36	540.326,70	648.392,04	756.457,38	864.522,72	972.588,06

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			15.341,76	15.341,76	15.415,39	**184.174,75**
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			7.179,63	7.179,63	7.214,07	**86.190,00**
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			3.055,29	3.055,29	3.070,01	**36.678,20**
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			13.615,71	13.615,71	13.681,15	**163.453,96**
5	BASE PARA CAIXA D`ÁGUA	246.302,56	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			20.517,00	20.517,00	20.615,56	**246.302,56**

Fls 0024
Proc. Nº 022/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 2117283530

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 **BDI :** 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	8,33 %	8,33 %	8,37 %	**100,00 %**
			933,21	933,21	937,71	**11.203,02**
7	BOMBAS	270.691,18	8,33 %	8,33 %	8,37 %	**100,00 %**
			22.548,58	22.548,58	22.656,80	**270.691,18**
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	8,33 %	8,33 %	8,37 %	**100,00 %**
			24.874,16	24.874,16	24.993,65	**298.609,41**
		1.297.303,08	108.065,34	108.065,34	108.584,34	1.297.303,08
			1.080.653,40	1.188.718,74	1.297.303,08	

Fls 0025
Proc. Nº 084/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111293530

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,43
S	Garantia/seguros	0,28
R	Riscos	1,00
DF	Despesas Financeiras	0,94
	TOTAL	**5,65**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	1,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,74
	TOTAL	**6,74**

BDI = 29,90%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Wenderson B. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0026
Proc. Nº 002/2022
Ass

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0027
Proc. Nº 002/2022
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Wenderson W. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0028
Proc. Nº 002/2022
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 121729353O

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. 0029
Proc. Nº 009/2022
Ass

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
127	URBANA	AREAL	RUA DO PAU TORTO RENASCER	1.5CV		SIM	ATIVO	01
128	URBANA	AREAL	PROX A CRECHE LUIS ROCHA JUNIOR			X	INATIVO	
129	URBANA	AREAL	VILA BARREIRO	COMPRESSOR		X	INATIVO/SEM AGUA	
130	URBANA	BAIRRO NOVO	PROXIMO AO POSTO DE SAÚDE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
131	URBANA	BOA VISTA	PROX AO BRASILINO	2 CV		SIM	ATIVO	01
132	URBANA	CAMPO VELHO	ESCOLA PINGO DE GENTE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
133	URBANA	CATERPILLA	RUA DO COMERCIO	2 CV		SIM	ATIVO	02
134	URBANA	CENTRO	AV PRESIDENTE VARGAS (PREFEITURA)	2 CV		SIM	ATIVO	01
135	URBANA	CENTRO	HAPA	2 CV		SIM	ATIVO	01
136	URBANA	CENTRO	MERCADO CENTRAL	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
137	URBANA	COHAB	ESCOA CAIC	5 CV		SIM	ATIVO	01
138	URBANA	COHAB	FINAL DA COHAB	3 CV		SIM	ATIVO	01
139	URBANA	COHAB	PROX A ESCOLA DOM PEDRO	2 CV		SIM	ATIVO	01
140	URBANA	CORRENTE	PROX ANTIGA GARAGEM	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
141	URBANA	FONTE DO MATO	RUA DO MATO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
142	URBANA	JAPÃO	RUA MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
143	URBANA	MUTIRAO	NA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	2 CV		SIM	ATIVO	01
144	URBANA	MUTIRAO	POR TRÁS DA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	3 CV		SIM	ATIVO	01
145	URBANA	MUTIRAO	PROX AO CONJUNTO MASUL	3 CV		SIM	ATIVO	01
146	URBANA	MUTIRAO	PROX AO PARQUE UNIVERSITÁRIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
147	URBANA	NOVO CASTELO	PROX A ESCOLA AGOSTINHO RIBEIRO	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
148	URBANA	NOVO CASTELO	PROX AO CEMITERIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
149	URBANA	NOVO CASTELO	RUA PROJETADA	5 CV		SIM	ATIVO	01
150	URBANA	NOVO CASTELO	VILA ISAIAS	1.5CV		SIM	ATIVO	01
151	URBANA	PARQUE IDEPENDENCIA		3 CV		SIM	ATIVO	01
152	URBANA	PEDREIRA	ESCOLA CHAPADA DAS MULATAS	2 CV		SIM	ATIVO	01
153	URBANA	RECANTO DOS PÁSSAROS		3 CV		SIM	ATIVO	01
154	URBANA	RUA DO SOL	RUA DO SOL	3 CV		SIM	ATIVO	01
155	URBANA	SANTA LUZIA	FINAL DA RUA GUSTAVO BARBOSA	2CV		SIM	ATIVO	01
156	URBANA	SANTA LUZIA	PROX AO SR CHICO DA REDE	1.5CV		SIM	ATIVO	01
157	URBANA	SÃO JOSE	PROX AO QUARTEL			X	INATIVO/ SÓ PERFURADO	01
158	URBANA	TERRAS DURAS	MARIA HILDENIR	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
159	URBANA	TERRAS DURAS	RUA DO MATADOURO VELHO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
160	URBANA	TVSELA	RUA FRANCISCO RIBERIO DE AGUIAR (ESCOLA ISAIAS FORTES)	2 CV		SIM	ATIVO	01
161	URBANA	VILA BARREIRO		1.5CV		SIM	ATIVO	01
162	URBANA	VILA ISAMARA	ESCOLA ANA FORTES	4 CV		SIM	ATIVO	01
163	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO	3 CV		SIM	ATIVO	01
164	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO/ PERTO DA CRECHE	5 CV		SIM	ATIVO	01
165	URBANA	VILA VAGNER				X	INATIVO/SEM AGUA	
166	URBANA	VILA VITÓRIA	TRAV COELHO NETO	5 CV		SIM	ATIVO	01

Jaerson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA MA 1117293530

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
ASS. _____

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
67	RURAL	LOBO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
68	RURAL	LOLOIA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
69	RURAL	MACENO	MARIA ROS	2CV	SIM		ATIVO	01
70	RURAL	MADEIRA CORTADA			SIM			01
71	RURAL	MALHADA DOS FRANCESES			SIM			01
72	RURAL	MANGABEIRA	COLEGIO		SIM		ATIVO	01
73	RURAL	MANGABEIRA	ASSOCIAÇÃO	2CV	SIM		ATIVO	01
74	RURAL	MANGABEIRA	CORREINHA	1.5CV	SIM		ATIVA	01
75	RURAL	MANOEL LOPES		2Cv	SIM		ATIVO	01
76	RURAL	MARAJÁ DO BALA		OMPRESSOR	X		ATIVO	01
77	RURAL	MATA CANTIGADA			SIM			01
78	RURAL	MOMBAÇA			SIM			01
79	RURAL	MORADA NOVA	LUIZINHO	COMPRESSOR	X		ATIVO	01
80	RURAL	MORRO VERMELHO		2CV	SIM		ATIVO	01
81	RURAL	MORRO GRANDE	COCAL GRANDE		SIM			01
82	RURAL	MUQUEM		2CV	SIM		ATIVO	01
83	RURAL	NINA		2CV	SIM		ATIVO	01
84	RURAL	NOVA BELÉM		2CV	SIM		ATIVO	01
85	RURAL	OITEIRO			SIM			01
86	RURAL	PAIOL		2CV	SIM		ATIVO	01
87	RURAL	PALMEIRA			SIM			01
88	RURAL	PÉ DE LADEIRA			SIM			01
89	RURAL	PIANCÓ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
90	RURAL	PITOMBEIRA 1		1.5CV	SIM		ATIVO	01
91	RURAL	PITOMBEIRA 2		1.5CV	SIM		ATIVO	01
92	RURAL	POÇOS		2CV	SIM		ATIVO	01
93	RURAL	PRATA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
94	RURAL	RIACHO FUNDO		1CV	SIM		ATIVO	01
95	RURAL	RIACHO GRANDE			SIM		ATIVO	01
96	RURAL	RODEIO		2Cv	SIM		ATIVO	01
97	RURAL	SANGUE		2CV	SIM		ATIVO	01
98	RURAL	SANTA MARIA DO GRACO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
99	RURAL	SANTA RITA	GILVAN		SIM		INATIVO	01
100	RURAL	SANTANA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
101	RURAL	SÃO MARTINS	NONATO CANOA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
102	RURAL	SÃO MIGUEL	MANO		SIM			01
103	RURAL	SÃO RAIMUNDO			SIM			01
104	RURAL	SAQUINHO		2CV	SIM		ATIVO	01
105	RURAL	SOBRADINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
106	RURAL	TABULEIRO DO ZEZITO			SIM			01
107	RURAL	TABULEIRO DOS BATISTAS		2CV	SIM		ATIVO	01
108	RURAL	TAMBURÍ		COMPRESSOR	X		ATIVO	01
109	RURAL	TAMBURÍ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
110	RURAL	TUCUNS			SIM			01
111	RURAL	VACAS		2CV	SIM		ATIVO	01
112	RURAL	VAREDÃO			SIM			01
113	RURAL	VILA CADÓIS CANTO FUNDO	PRÓX AO AEROPORTO		SIM			01
114	RURAL	VILA NOVA (CABAÇÃO)		2CV		SIM	ATIVO	01
115	RURAL	VILA PANDOCA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
116	RURAL	VILA UNIÃO		5CV	SIM		ATIVO	01
117	URBANA	APARECIDA	RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
118	URBANA	AREAL	ASSOCIAÇÃO DOS ACS			X	INATIVO/SEM AGUA	01
119	URBANA	AREAL	AV BELA VISTA (PROX AO CLUBE FRIBOI)	1.5 CV		SIM	ATIVO	01
120	URBANA	AREAL	AV JOSE SARNEY (CRÁS)	1.5 CV		SIM	ATIVO	01
121	URBANA	AREAL	CONJUNTO NOTA 10	2 CV		SIM	ATIVO	01
122	URBANA	AREAL	PROX ANTIGA CERAMICA	3 CV		SIM	ATIVO	01
123	URBANA	AREAL	PROX AO CURIÓ	2 CV		SIM	ATIVO	01
124	URBANA	AREAL	PROX AO ESTÁDIO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
125	URBANA	AREAL	PROX AO SITIO DO DR SERGIO	3 CV		SIM	ATIVO	01
126	URBANA	AREAL	PROX SITIO DR TOMÉ GALVÃO	2 CV		SIM	ATIVO	01

Fls 0030
Proc. Nº 2022
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls.
Proc. Nº
Ass.

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
01	RURAL	AGUA FRIA (ZE LUIZA)		1.5CV	SIM			01
02	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE	POSTO DE SAUDE	1.5CV	SIM			01
03	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE	COLEGIO	1CV	SIM			01
04	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE		2CV	SIM			01
05	RURAL	ANGICO LUISONA		OMPRESSOR	X		INATIVO	01
06	RURAL	ARAÇAR		OMPRESSOR	X		ATIVO	01
07	RURAL	AROEIRA	ZIZETE	OMPRESSOR	X		INATIVO	01
08	RURAL	ATERRO SANITÁRIO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
09	RURAL	BACABAL DOS TIBÉRIO		COMPRESSOR	X		INATIVO	01
10	RURAL	BACURI	PROX AS PLACAS		SIM			01
11	RURAL	BAIXÃO	HILTON	COMPRESSOR	X		INATIVO	01
12	RURAL	BARRO BRANCO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
13	RURAL	BARROCA DAS VACAS		3CV	SIM		ATIVO	01
14	RURAL	BATURITÉ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
15	RURAL	BATURITÉ		COMPRESSOR			INATIVO	01
16	RURAL	BOCA DA MATA	GALDÊNCIA		SIM			01
17	RURAL	BOCA DA MATA	CHICO PEDRO		SIM			01
18	RURAL	BOCA DA MATA	ZUCA		SIM			01
19	RURAL	BOCA DA MATA	VITÓRIO		SIM			01
20	RURAL	BOM FIM	PROX ATERRO SANITÁRIO		SIM		INATIVO	01
21	RURAL	BREJO DO MEIO	ARLINDO BORGES	1.5CV	SIM		ATIVO	01
22	RURAL	BUQUEIRÃOZINHO		2Cv	SIM		ATIVO	01
23	RURAL	BURITI DO ESTEVÃO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
24	RURAL	BURITIZINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
25	RURAL	CAMPESTE	ALUIZIO CORREA		SIM			01
26	RURAL	CANTO BOM		2CV	SIM		ATIVO	01
27	RURAL	CANTO DO CAPINAL			SIM			01
28	RURAL	CANTO DO FERREIRA		5CV	SIM		ATIVO	01
29	RURAL	CANTO DOS BOIS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
30	RURAL	CANTO DOS BOIS	JOAOZINHO	2CV	SIM		ATIVO	01
31	RURAL	CANTO DOS BOIS	LOTÉRIO	COMPRESSOR			ATIVO	01
32	RURAL	CAPINAL			SIM			01
33	RURAL	CARAIBA			SIM		ATIVO	01
34	RURAL	CARNAUBAL			SIM			01
35	RURAL	CENTRÃO			SIM			01
36	RURAL	CENTRO DOS BURACOS			SIM			01
37	RURAL	CENTRO DOS BURACOS	KIM	1.5CV	SIM		ATIVO	01
38	RURAL	CENTRO VELHO			SIM			01
39	RURAL	CERCADINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
40	RURAL	CHAPADA LIMPA 1		1.5CV	SIM		ATIVA	01
41	RURAL	CHAPADÃO		1CV/L	SIM		ATIVO	01
42	RURAL	CHICO DIAS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
43	RURAL	COCO TORRADO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
44	RURAL	COROATAZINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
45	RURAL	CORREDOR		2CV	SIM		ATIVO	01
46	RURAL	CRUZ VERMELHA			SIM			01
47	RURAL	CRUZILÂNDIA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
48	RURAL	CUANDUZ	CHIQUINHO MARQUES	0.5CV	SIM		ATIVO	01
49	RURAL	CUMBRE	ABDORAL	2 Cv	SIM		ATIVO	01
50	RURAL	CURRALINO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
51	RURAL	ESCONDIDO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
52	RURAL	ESTRELA 1		2CV	SIM		ATIVO	01
53	RURAL	ESTRELA 2		2CV	SIM		ATIVO	01
54	RURAL	FELICIANA		2CV	SIM			01
55	RURAL	FORNO VELHO	ZÉ ATALIBA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
56	RURAL	GAVIÃO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
57	RURAL	GUARIMÃ	ASSOCIAÇÃO	2CV	SIM		ATIVO	01
58	RURAL	GUARIMÃ	VALDIR OLIVEIRA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
59	RURAL	INHAMBÚ		S/N	SIM			01
60	RURAL	JENIPAPO	VALZIN	S/N	SIM			01
61	RURAL	JENIPAPO 2		S/N	SIM			01
62	RURAL	JUÇARAL		2CV	SIM		ATIVO	01
63	RURAL	LAGOA AMARELA		2CV	SIM		ATIVO	01
64	RURAL	LAGOA DO SÍTIO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
65	RURAL	LAGOA DOS FARIAS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
66	RURAL	LARANJEIRA		1.5CV	SIM		ATIVO	01

Fls 0031
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 060680

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220493466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0032
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

1. Responsável Técnico

WENDERSON DIONE NUNES VIANA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117293530**
Registro: **1117293530MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.290.247,07** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de Início: **28/02/2022** Previsão de término: **31/12/2022** Coordenadas Geográficas: **-3.74135, -43.360088**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	166,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	166,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	166,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL URBANO E RURAL DO MUNÍCIPIO DE CHAPADINHA-MA, COM 166,00 UNIDADES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WENDERSON DIONE NUNES VIANA - CPF: 048.182.923-70

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **20/01/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303630273**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yx694
Impresso em: 20/01/2022 às 15:14:39 por: , ip: 187.0.36.9

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, de interesse da Administração Pública, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Fls 0033
Proc. Nº 009/2022
Ass

Chapadinha–MA, 10 de Janeiro de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinha –MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA
CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Chapadinha - MA, 10 de Janeiro de 2022.

Fls 0034
Proc. Nº 002/2022
Ass

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Objeto: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, com um valor estimado de **R$ 1.297.303,08 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e oito centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 0038/2022.

Atenciosamente,

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinha–MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0035
Proc. Nº 007/2022
Ass

DESPACHO

A Sra.
Vânia Duarte de Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Chapadinha(MA), 11 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS CUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 0036
Proc. Nº 002/2022
Ass

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor preço global, tendo por objeto, o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinha–MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0037
Proc. Nº 002/2022
Ass.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0038/2022**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Raimundo Peres da Silva Filho – Secretário Interino de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.
- Tipo de Licitação: Menor Preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 1.297.303,08 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e oito centavos).**

Chapadinha - MA, em 12 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 360/2021
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0038
Proc. Nº 00 2022
Ass

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0038/2022, na modalidade Dispensa de Licitação , o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 360/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 12 de Janeiro de 2022

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 0039
Proc. Nº 002/2022
Ass

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;

II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;

III – Dirigir a fase de lances;

IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;

V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;

VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;

VII – Adjudicação da proposta de menor preço;

VIII – Elaboração de ata;

IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;

X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;

XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Fls 0040
Proc. Nº 002/2022
Ass

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Fls 0041
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
III – Dirigir a fase de lances;
IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – Elaboração de ata;
IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Verifique a autenticidade

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DESPACHO

Fls 0042
Proc. Nº 009/2022
Ass

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0038/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 13 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 360/2022

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 0043
Proc. Nº 002/2022
Ass

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1454/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Chapadinha/Ma, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 24 de Março de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 360/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 0044
Proc. Nº 0038/2022
Ass

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS nº ___/2022-SRP

PROC. ADM. Nº 0038/2022-PMCH

O MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MAIOR DESCONTO POR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	____:___ DO DIA ___/____/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	_____:____ DO DIA ____/____/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	_____:_____ DO DIA ____/____/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	_____:_____ DO DIA ____/_____/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será terá um **ITEM ÚNICO,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

Fls 0045
Proc. Nº 002/2022
Ass

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. O Valor deste estimado desta licitação é de **R$ 1.297.303,08 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e oito centavos).**

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Fls 0046
Proc. Nº 002/2022
Ass

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Fls 0047
Proc. Nº 002/2022
Ass.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Fls 0048
Proc. Nº 002/2022
Ass.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Fls 0049
Proc. Nº 009/2022
Ass

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Fls 0050
Proc. Nº 002/2022
Ass.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Fls 0051
Proc. Nº 002/2022
Ass.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

Fls 0052
Proc. Nº 007/2022
Ass.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar(em) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Fls 0053
Proc. Nº 002/2022
Ass.

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos para de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declaração e proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinados digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

Fls 0054
Proc. Nº 002/2022
Ass

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

9.10.6. A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Liquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de **capacidade técnico-profissional**, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico do licitante indicado para execução do objeto desta licitação por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores às do objeto desta licitação.

9.11.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plenavalidade;

9.11.1.2. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para

Fls 0055
Proc. Nº 009/2022
Ass.

execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes.

9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja duvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Fls 0056
Proc. Nº 222/2022
ASS

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Fls 0057
Proc. Nº 002/2022
Ass

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Fls 0058
Proc. Nº 002/2022
Assin

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. Os preços poderão sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço contratado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

Fls 0059
Proc. Nº 002/2022
Ass.

17. Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

18.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.
   h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

Fls 0060
Proc. Nº 022/2022
Ass

l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
v) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Fls 0061
Proc. Nº 2022
Ass

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

Fls 0062
Proc. Nº 002 2022
Ass

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinha/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

Fls 0063
Proc. Nº 002/2022
Ass

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (**dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Fls 0064
Proc. Nº 002/2022
Ass

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Fls 0065
Proc. Nº 002/2022
Ass

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO TÉCNICO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinha/MA, ____ de _____ de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal
Chapadinha/MA

Fls 0066
Proc. Nº 002/2022
Ass.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

CONFORME DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO TÉCNICO EM ANEXO.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0067
Proc. Nº 002/2022
Ass

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0068
Proc. Nº 0038/2022
Ass.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Minuta

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0069
Proc. Nº 202/2022
Ass

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

Minuta

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Fls 0070
Proc. Nº 0038/2022
ASS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Fls 0071
Proc. Nº 0038/2022
Ass.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0072
Proc. Nº 0038/2022
Ass

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Minuta

Fls 0073
Proc. Nº 007/2022
Ass

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022-SRP**

....., ... DE ..... DE 2022.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

Minuta de Edital

Fls 0074
Proc. Nº 20 /2022
Ass.

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**
VALOR TOTAL:	**DESCONTO**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Fls 0075
Proc. Nº 002/2022
Ass

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

Fls 0076
Proc. Nº 002/2022
Ass

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Minuta Padrão

Fls 0077
Proc. Nº 002/2022
ASS

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a _____, conforme Pregão Presencial nº ___/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº __/2022, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato é de R$ _____ (_____), conforme item _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Valor do desconto da proposta de preços a ser aplicado sobre a Planilha de Preços Unitários é de __ % (_____ POR CENTO).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de __(_____) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de .....

Fls 0078
Proc. Nº 2022
Ass

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no *"caput"* desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.
PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.
PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.
   h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

Fls 0079
Proc. Nº 007/2022
Ass

r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
v) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREMA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

Fls 0080
Proc. Nº 002/2022
Ass

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Fls 0081
Proc. Nº 002/2022
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

Fls 0082
Proc. Nº 002/2022
Ass

g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Infraestrutura ou da prefeita Municipal;

h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) a dissolução da CONTRATADA;

k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas **"a"** a **"o"** desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras **"n"** a **"r"** desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

Fls 0083
Proc. Nº 202/2022
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chapadinha/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

CHAPADINHA/MA, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Minuta

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0084
Proc. Nº 0038/2022
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 0038/2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do Município de Chapadinha, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.24/2019.

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pelo Secretário Interino de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana o Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, acompanhada do termo de referência, aviso de intenção de registro de preços ao setor de compras Sr. Secretário Thiago Alves dos Santos que solicitou a despesa a Secretária Adjunta de Administração Srª Vânia Duarte Mota Souza.

Nas fls. que seguiram foram anexadas as Cotações de Preços, Mapa de Comparativo, Despacho de Existência Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Termo de Referência.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes, e a justificativa pela adoção do pregão.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Fls 0085
Proc. Nº 002/2022
Ass

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Temos que o pregão é uma modalidade de licitação permitida e adequada para o caso ora analisado. No mais deve-se atentar que no processo foi adotada a regra do pregão eletrônico, nos termos do parágrafo quarto do artigo 1º do Decreto Federal 10.024/2019, o qual regula a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Destarte, é fundamental observar o art. 3º da lei do pregão, vejamos:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Fls 0086
Proc. Nº 209/2022
Ass.

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Observamos ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar n° 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Decreto n° 10.024/2019.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Contudo, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do aviso do edital nos diários oficiais da União, imprensa oficial do Estado, do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, além do átrio na Prefeitura Municipal, prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a o início da Sessão Pública, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá

Fls 0087
Proc. Nº 002/2022
Ass

observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Conclusão

Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 25 de março de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessora Jurídica

Fls 0088
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS nº 002/2022-SRP

PROC. ADM. Nº 0038/2022-PMCH

O MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MAIOR DESCONTO POR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	20:00M DO DIA 20/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	17H:59M DO DIA 01/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	20H:00M DO DIA 03/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:00M DO DIA 04/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será terá um **ITEM ÚNICO,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

Fls 0089
Proc. Nº 022/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. O Valor deste estimado desta licitação é de **R$ 1.297.303,08 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e oito centavos).**

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Fls 0090
Proc. Nº 2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Fls 0091
Proc. Nº 022/2022
Ass

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Fls 0092
Proc. Nº 002/2022
Ass

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Fls 0093
Proc. Nº 20-2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Fls 0094
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Fls 0095
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

Fls 0096
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Fls. 0097
Proc. Nº 022/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos para de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declaração e proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinados digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

Fls 0098
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

9.10.6. A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Liquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de **capacidade técnico-profissional**, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico do licitante indicado para execução do objeto desta licitação por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores às do objeto desta licitação.

9.11.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plenavalidade;

9.11.1.2. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para

Fls 0099
Proc. Nº 024/2022
Ass
Fls.
Proc. Nº
Ass.

execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes.

9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja duvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Fls 0100
Proc. Nº 001/2022
Ass

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Fls. 0101
Proc. Nº 002 2022
Ass.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Fls 0102
Proc. Nº 002 2022
Ass

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. Os preços poderão sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço contratado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

Fls. 0103
Proc. Nº 602/2022
Ass.

17. Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

18.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.
   h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

Fls 0104
Nº 009/2022
Ass.

Fls.
Doc. Nº
Ass.

l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
v) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Fls 0105
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

Fls. 0106
Proc. Nº 024/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinha/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

Fls 0107
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 **(dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Fls 0108
Proc. Nº 2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0109
Proc. Nº 009/2022
Ass

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO TÉCNICO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal
Chapadinha/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

CONFORME DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO TÉCNICO EM ANEXO.

Fls 0110
Proc. Nº 009/2022
Ass.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0111
Proc. Nº 62/2022
Ass

PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Chapadinha– MA
Janeiro /2022

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0112
Proc. Nº 007/2022
Ass

SUMÁRIO

CAPÍTULO I –MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPÍTULO II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CAPÍTULO III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0113
Proc. Nº 002 2022
Ass.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0114
Proc. Nº 002/2022
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 SISTEMA PROPOSTO

1.1 INTRODUÇÃO

Em função da precária situação sanitária das comunidades das áreas dos bairros e povoados deste município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevado, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento de doenças. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA, é a forma mais eficaz de contribuição com melhores níveis de vida para o homem, considerando a preciosidade deste liquido para a vida e a necessidade de consumi-lo com um bom nível de potabilidade.

Dotar os bairros e povoados com a manutenção de sistema de abastecimento de água com água potável e em quantidade para suprir suas necessidades diárias, torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando a possibilidade de interferência destas ações na melhoria do quadro epidemológico do município.

1.2 SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA

Manancial Superficial - Considerando os elevados custos de construção operação e manutenção de uma estação de tratamento da água, em função da distância dos centros produtores de produtos químicos, próprios para tratamento da água, vários equipamentos de recalque, alto consumo de energia elétrica e elevado número de operadores, optou-se, portanto pelo manancial subterrâneo.

Manancial Subterrâneo - opção mais econômica, haja vista que os custos operacionais são bastante inferiores e considerando que o perfil litológico do município é favorável à utilização desta fonte. Portanto, o manancial a ser utilizado para o abastecimento público do povoado indicado será o subterrâneo.

1.3 OBJETIVO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA, como objetivo contribuir decisivamente com a prevenção de doenças relacionadas aos dejetos à água contaminada e consequentemente com o aumento da vida média do homem, proporcionando-lhe

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

1.1 desmontagem e montagem de equipamento submerso – bomba submersível

Será feita toda a retirada da bomba submersível utilizando mão de obra especializada e com os devidos procedimentos utilizando ferramentas apropriadas para tal fim. Caso específico de acordo com a necessidade trocaremos luvas aço galvanizado, fornecimento e montagem de edutor, cabo elétrico da bomba.

3 TUBOS E CONEXÕES

3.1-Material

- Os tubos a serem usados serão de PVC-PBA, rígido, incluindo as conexões e peças especiais.

3.2- Recebimento e manejo dos tubos

- Todos os tubos recebidos devem ser examinados. A presença de um tubo quebrado é uma advertência para que o exame dos demais seja mais cuidadoso.
- Os tubos quebrados devem ser anotados e separados dos demais, as descargas devem ser feitas com o devido cuidado.

3.3-Empilhamento

- Os tubos devem ser empilhados em posição horizontal em local protegido, livre de movimentos de veículos e de outros eventuais de quebra.
- As pilhas não devem ter altura superior à 2m e cuidados devem ser tomados para sua estabilidade.

3.4- Distribuição ao longo da vala

- O transporte dos tubos para as valas será feito com cuidado, evitando-se choques. Não se deve permitir que sejam rolados sobre pedras ou terrenos rochosos.
- Os tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra, resultante principalmente de passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

3.5- Abertura de valas

- A escavação pode ser feita manualmente ou com máquinas apropriadas. A profundidade da vala é ditada pela natureza do terreno, passagem de cargas móveis e em certos casos pela indicação do projetista.

Wanderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0116
Proc. Nº 007/2022
Ass ____

3.7 -Prova hidráulica

- As tubulações devem ser testadas por trechos, preferencialmente entre registros.;
- A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro instalado no ponto mais alto da linha. A pressão a ser empregada nos ensaios deve ser, se possível, superior à máxima provável que os tubos haverão de suportar.
- Quando se fizerem necessárias, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do condutor por ocasião do teste.
- As juntas que acusarem vazamento pronunciado serão devidamente reparados. O vazamento máximo permitido será 20 litros por milímetro de diâmetro, por quilômetro de comprimento, por dia.

3.8 – Enchimento das valas

- Colocada a canalização, om enchimento da vala pode ser feito por um processo manual ou mecânico. A primeira camada de recobrimento, feita com terra fina e selecionada, deve ter altura mínima de 0,30m, acima de geratriz superior do tubo. A terra será socada, com cuidado, pelos lados, e por cima do tubo, sem o desviar de sua posição inicial.
- O enchimento restante da vala pode ser feito com o próprio material de escavação, em camadas de 0,20m, no máximo, molhando-se e socando-as com cuidado. Nos locais onde o terreno vai ser pavimentado, é conveniente que se faça o enchimento da vala com areia, em lugar de material original de escavação.
- Quando a tubulação depois de enterrada ficar exposta a agentes agressivos no próprio terreno, como sejam líquidos e correntes elétricas, deve ter proteção própria e adequada.

3.9 – Ramal predial

- Cada residência terá uma ligação domiciliar de água, em tubos de PVC soldável de 20mm, incluindo colar de tomada de PVC no diâmetro da rede frontal da resistência, com saída de ½", registro de pressão de torneira de ponta, ambos de metal e de ½". Cada ramal terá em média 12 metros de tubo.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 21.7293530

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0117
Proc. Nº 002/2022
Ass.

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	14,20
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	6,64
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	2,83
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	12,60
5	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	246.302,56	18,99
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	0,86
7	BOMBAS	270.691,18	20,87
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	23,02
	VALOR BDI TOTAL:	298.609,41	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	998.693,67	
	VALOR TOTAL:	1.297.303,08	

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0118
Proc. Nº 009/2022
Ass

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 121293530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. 0119
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						184.174,75
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	320,00	141,72	45.350,40
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	360,00	141,72	51.019,20
1.3	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	25,00	49,63	1.240,75
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	25,00	538,59	13.464,75
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	25,00	33,33	833,25
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	3.600,00	7,93	28.548,00
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	3.600,00	9,22	33.192,00
1.8	023719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	SBC	M3	80,00	131,58	10.526,40
2	TUBOS E CONEXÕES						86.190,00
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	100,00	13,29	1.329,00
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	180,00	15,86	2.854,80
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	120,00	23,92	2.870,40
2.4	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	120,00	14,64	1.756,80
2.5	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	600,00	16,78	10.068,00
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	120,00	31,04	3.724,80
2.7	00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	180,00	47,41	8.533,80
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	7,35	147,00
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	8,84	176,80
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	11,06	221,20
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	16,70	334,00
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	19,10	573,00
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	23,77	713,10
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	74,14	1.482,80
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	100,00	4,05	405,00
2.16	052581	LUVA PVC SOLDAVEL DIAM. 25mm	SBC	UN	100,00	6,70	670,00
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	175,00	5,62	983,50
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,98	399,00
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	10,01	500,50
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	20,12	402,40
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	33,58	671,60
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	30,00	29,03	870,90

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 2117293530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. 0120
Proc. Nº 001/2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	30,00	40,49	1.214,70
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	20,00	51,76	1.035,20
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	40,00	282,27	11.290,80
2.26	052486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	SBC	UN	10,00	6,87	68,70
[redacted]	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	UN	10,00	3,33	33,30
2.28	052488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	SBC	UN	10,00	8,66	86,60
2.29	052489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	UN	10,00	13,30	133,00
2.30	052490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50mm	SBC	UN	10,00	18,86	188,60
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60mm	SBC	UN	10,00	23,74	237,40
2.32	052493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85mm	SBC	UN	10,00	107,42	1.074,20
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	11,55	115,50
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	14,98	149,80
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	32,76	327,60
2.36	052679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	UN	10,00	69,17	691,70
2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	37,91	758,20
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	57,91	579,10
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	3,62	181,00
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	4,43	221,50
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	7,00	350,00
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	10,39	519,50
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	12,29	614,50
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	50,00	36,32	1.816,00
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	8,69	260,70
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	7,10	142,00
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	20,00	3,79	75,80
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,86	88,60
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	UN	50,00	304,20	15.210,00
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	50,00	40,25	2.012,50

Wanderson P. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA MA 071733530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. 3121
Proc. Nº 00-1/2022
ASS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	200,00	27,12	5.424,00
2.52	00011672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	30,00	53,37	1.601,10
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						36.678,20
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	CAEMA	un	30,00	54,29	1.628,70
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	CAEMA	un	20,00	145,47	2.909,40
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	335,88	6.717,60
3.4	S04001	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	ORSE	M	300,00	12,25	3.675,00
3.5	S04119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	M	700,00	20,89	14.623,00
3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	20,00	347,16	6.943,20
3.7	I003759	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS	SBC	UN	10,00	0,13	1,30
3.8	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	20,00	9,00	180,00
4	RESERVATÓRIOS						163.453,96
4.1	S01442	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	ORSE	un	8,00	3.074,57	24.596,56
4.2	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	10,00	5.679,74	56.797,40
4.3	S01433	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 15.000 LITROS	ORSE	un	10,00	8.206,00	82.060,00
5	BASE PARA CAIXA D`ÁGUA						246.302,56
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	PRÓPRIA	und	13,00	12.651,12	164.464,56
5.2	COMP 0002	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	PRÓPRIA	und	5,00	16.367,60	81.838,00
6	ACESSÓRIOS						11.203,02
6.1	I6493	BÓIA DE NÍVEL PÊRA C/ CONTRAPESO - 5 METROS DE CABO	SEINFRA	UN	10,00	35,27	352,70
6.2	S06285	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	ORSE	un	13,00	283,04	3.679,52
6.3	S10764	ABRAÇADEIRA EM FITA REFORÇADA	ORSE	un	15,00	9,36	140,40
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	KG	10,00	14,22	142,20
6.5	00038200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	SINAPI	100M	10,00	559,57	5.595,70
6.6	S00817	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO INFERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	un	10,00	129,25	1.292,50
7	BOMBAS						270.691,18
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	SEINFRA	UN	15,00	2.601,00	39.015,00
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	SEINFRA	UN	20,00	2.838,00	56.760,00
7.3	00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	UN	20,00	4.259,21	85.184,20
7.4	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,6 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	UN	10,00	4.387,75	43.877,50
7.5	00000750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	SINAPI	UN	5,00	6.854,56	34.272,80
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	UN	8,00	1.447,71	11.581,68

VALOR BDI TOTAL:	298.609,41
VALOR ORÇAMENTO:	998.693,67
VALOR TOTAL:	1.297.303,08

Wenderson B. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 211293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. 0122
Proc. Nº 002/2022
Ass.

COMP-0001 - TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,00000000	393,24	2.752,68
050316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	CAEMA	M3	7,00000000	32,70	228,90
091404	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO, e = 12 cm	CAEMA	M2	9,57000000	99,73	954,42
150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	CAEMA	m	8,00000000	169,79	1.358,32
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	4,00000000	1.784,44	7.137,76
508015	UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	CAEMA	H	8,00000000	27,38	219,04
					TOTAL SERVICO:	12.651,12

VALOR:	12.651,12

COMP 0002 - TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,00000000	393,24	2.752,68
050316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	CAEMA	M3	7,00000000	32,70	228,90
091404	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO, e = 12 cm	CAEMA	M2	11,05000000	99,73	1.102,02
150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	CAEMA	m	8,00000000	169,79	1.358,32
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	6,00000000	1.784,44	10.706,64
508015	UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	CAEMA	H	8,00000000	27,38	219,04
					TOTAL SERVICO:	16.367,60

VALOR:	16.367,60

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111223530

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-0001	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	PRÓPRIA	SERVICO	und	13,00	12.651,12	164.464,56	16,47	16,47	A
00000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	20,00	4.259,21	85.184,20	8,53	25,00	A
S01433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	ORSE	SERVICO	un	10,00	8.206,00	82.060,00	8,22	33,21	A
COMP 0002	TORRE ELEVADA PRÉ-MOLDADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	PRÓPRIA	SERVICO	und	5,00	16.367,60	81.838,00	8,19	41,41	A
102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	5.679,74	56.797,40	5,69	47,10	A
I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	SEINFRA	MATERIAL	UN	20,00	2.838,00	56.760,00	5,68	52,78	B
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	360,00	141,72	51.019,20	5,11	57,89	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	320,00	141,72	45.350,40	4,54	62,43	B
00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	10,00	4.387,75	43.877,50	4,39	66,82	B
I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	2.601,00	39.015,00	3,91	70,73	B
00000750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	5,00	6.854,56	34.272,80	3,43	74,16	B
240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	3.600,00	9,22	33.192,00	3,32	77,48	B
240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	3.600,00	7,93	28.548,00	2,86	80,34	C
S01442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	ORSE	SERVICO	un	8,00	3.074,57	24.596,56	2,46	82,81	C
190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 40, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	SERVICO	UN	50,00	304,20	15.210,00	1,52	84,33	C
S04119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	M	700,00	20,89	14.623,00	1,46	85,79	C
E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	SERVICO	UN	25,00	538,59	13.464,75	1,35	87,14	C
C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	1.447,71	11.581,68	1,16	88,30	C
94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	40,00	282,27	11.290,80	1,13	89,43	C
023719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	SBC	SERVICO	M3	80,00	131,58	10.526,40	1,05	90,49	C

Fls: 0123
Proc. Nº
Ass.
2022

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	600,00	16,78	10.068,00	1,01	91,49	C
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	180,00	47,41	8.533,80	0,85	92,35	C
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	347,16	6.943,20	0,70	93,04	C
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	335,88	6.717,60	0,67	93,72	C
00038200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	SINAPI	MATERIAL	100M	10,00	559,57	5.595,70	0,56	94,28	C
C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	200,00	27,12	5.424,00	0,54	94,82	C
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	120,00	31,04	3.724,80	0,37	95,19	C
S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	SERVICO	un	13,00	283,04	3.679,52	0,37	95,56	C
S04001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	SERVICO	M	300,00	12,25	3.675,00	0,37	95,93	C
M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	CAEMA	MATERIAL	un	20,00	145,47	2.909,40	0,29	96,22	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	120,00	23,92	2.870,40	0,29	96,51	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	180,00	15,86	2.854,80	0,29	96,79	C
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	SERVICO	M	50,00	40,25	2.012,50	0,20	96,99	C
89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	36,32	1.816,00	0,18	97,18	C
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	120,00	14,64	1.756,80	0,18	97,35	C
M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	CAEMA	MATERIAL	un	30,00	54,29	1.628,70	0,16	97,52	C
00011672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	30,00	53,37	1.601,10	0,16	97,68	C
89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	74,14	1.482,80	0,15	97,82	C
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	100,00	13,29	1.329,00	0,13	97,96	C
800817	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	10,00	129,25	1.292,50	0,13	98,09	C
240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	SERVICO	M3	25,00	49,63	1.240,75	0,12	98,21	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	40,49	1.214,70	0,12	98,33	C

Fls. 0124 Proc. Nº 2022 ASS.

Fls. Proc. Nº ASS.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
052493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	107,42	1.074,20	0,11	98,44	C
94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	51,76	1.035,20	0,10	98,54	C
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	175,00	5,62	983,50	0,10	98,64	C
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	29,03	870,90	0,09	98,73	C
E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	SERVICO	UN	25,00	33,33	833,25	0,08	98,81	C
89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	37,91	758,20	0,08	98,89	C
89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	23,77	713,10	0,07	98,96	C
052679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	69,17	691,70	0,07	99,03	C
89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	33,58	671,60	0,07	99,10	C
052581	LUVA PVC SOLDAVEL DIAM. 25mm	SBC	SERVICO	UN	100,00	6,70	670,00	0,07	99,16	C
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	12,29	614,50	0,06	99,23	C
89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	57,91	579,10	0,06	99,28	C
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	19,10	573,00	0,06	99,34	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	10,39	519,50	0,05	99,39	C
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	10,01	500,50	0,05	99,44	C
89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	100,00	4,05	405,00	0,04	99,48	C
89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	20,12	402,40	0,04	99,52	C
89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	7,98	399,00	0,04	99,56	C
I6493	BÓIA DE NÍVEL PÊRA C/ CONTRAPESO - 5 METROS DE CABO	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,00	35,27	352,70	0,04	99,60	C

FLS 0125 PROC. Nº 2022 ASS.

FLS PROC. Nº ASS.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 1[illegible]3530

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	7,00	350,00	0,04	99,63	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	16,70	334,00	0,03	99,67	C
89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	32,76	327,60	0,03	99,70	C
89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	30,00	8,69	260,70	0,03	99,73	C
I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60mm	SBC	MATERIAL	UN	10,00	23,74	237,40	0,02	99,75	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	4,43	221,50	0,02	99,77	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	11,06	221,20	0,02	99,79	C
052490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	18,86	188,60	0,02	99,81	C
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	3,62	181,00	0,02	99,83	C
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20M	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	9,00	180,00	0,02	99,85	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	8,84	176,80	0,02	99,87	C
89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	14,98	149,80	0,01	99,88	C
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	7,35	147,00	0,01	99,90	C
I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	MATERIAL	KG	10,00	14,22	142,20	0,01	99,91	C
89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	7,10	142,00	0,01	99,93	C
S10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	ORSE	SERVICO	un	15,00	9,36	140,40	0,01	99,94	C
052489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	13,30	133,00	0,01	99,95	C
89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	11,55	115,50	0,01	99,96	C
89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	8,86	88,60	0,01	99,97	C
052488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	8,66	86,60	0,01	99,98	C
89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	3,79	75,80	0,01	99,99	C

Fls: 0125
Proc. Nº
Ass:
2022

Wenderson D. V. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
052486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	SBC	SERVICO	UN	10,00	6,87	68,70	0,01	100,00	C
I005630	CAP PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	MATERIAL	UN	10,00	3,33	33,30	0,00	100,00	C
I003759	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS	SBC	MATERIAL	UN	10,00	0,13	1,30	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	998.693,67
Outros	298.609,41
Valor total do Orçamento	1.297.303,08

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 2112283639

Fls 0127
Proc. Nº [illegible]/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76	15.341,76
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63	7.179,63
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29	3.055,29
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71	13.615,71
5	BASE PARA CAIXA D`ÁGUA	246.302,56	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00	20.517,00
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21	933,21
7	BOMBAS	270.691,18	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58	22.548,58
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16	24.874,16
		1.297.303,08	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34	108.065,34
			108.065,34	216.130,68	324.196,02	432.261,36	540.326,70	648.392,04	756.457,38	864.522,72	972.588,06

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	184.174,75	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			15.341,76	15.341,76	15.415,39	**184.174,75**
2	TUBOS E CONEXÕES	86.190,00	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			7.179,63	7.179,63	7.214,07	**86.190,00**
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.678,20	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			3.055,29	3.055,29	3.070,01	**36.678,20**
4	RESERVATÓRIOS	163.453,96	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			13.615,71	13.615,71	13.681,15	**163.453,96**
5	BASE PARA CAIXA D`ÁGUA	246.302,56	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			20.517,00	20.517,00	20.615,56	**246.302,56**

Fls 0128
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1[illegible]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
6	ACESSÓRIOS	11.203,02	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			933,21	933,21	937,71	**11.203,02**
7	BOMBAS	270.691,18	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			22.548,58	22.548,58	22.656,80	**270.691,18**
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	298.609,41	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
			24.874,16	24.874,16	24.993,65	**298.609,41**
		1.297.303,08	108.065,34	108.065,34	108.584,34	1.297.303,08
			1.080.653,40	1.188.718,74	1.297.303,08	

Fls 0129
Proc. Nº 004/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 21.7293530

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,43
S	Garantia/seguros	0,28
R	Riscos	1,00
DF	Despesas Financeiras	0,94
	TOTAL	**5,65**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,74
	TOTAL	**6,74**

BDI = 29,90%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0130
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

EM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
27	URBANA	AREAL	RUA DO PAU TORTO RENASCER	1.5CV		SIM	ATIVO	01
28	URBANA	AREAL	PROX A CRECHE LUIS ROCHA JUNIOR			X	INATIVO	
29	URBANA	AREAL	VILA BARREIRO			X	INATIVO/SEM AGUA	
30	URBANA	BAIRRO NOVO	PROXIMO AO POSTO DE SAÚDE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
31	URBANA	BOA VISTA	PROX AO BRASILINO	2 CV		SIM	ATIVO	01
32	URBANA	CAMPO VELHO	ESCOLA PINGO DE GENTE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
33	URBANA	CATERPILLA	RUA DO COMERCIO	2 CV		SIM	ATIVO	02
34	URBANA	CENTRO	AV PRESIDENTE VARGAS (PREFEITURA)	2 CV		SIM	ATIVO	01
35	URBANA	CENTRO	HAPA	2 CV		SIM	ATIVO	01
36	URBANA	CENTRO	MERCADO CENTRAL	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
37	URBANA	COHAB	ESCOA CAIC	5 CV		SIM	ATIVO	01
38	URBANA	COHAB	FINAL DA COHAB	3 CV		SIM	ATIVO	01
39	URBANA	COHAB	PROX A ESCOLA DOM PEDRO	2 CV		SIM	ATIVO	01
40	URBANA	CORRENTE	PROX ANTIGA GARAGEM	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
41	URBANA	FONTE DO MATO	RUA DO MATO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
42	[redacted]	JAPÃO	RUA MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
43	URBANA	MUTIRAO	NA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	2 CV		SIM	ATIVO	01
44	URBANA	MUTIRAO	POR TRÁS DA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	3 CV		SIM	ATIVO	01
45	URBANA	MUTIRAO	PROX AO CONJUNTO MASUL	3 CV		SIM	ATIVO	01
46	URBANA	MUTIRAO	PROX AO PARQUE UNIVERSITÁRIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
47	URBANA	NOVO CASTELO	PROX A ESCOLA AGOSTINHO RIBEIRO	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
48	URBANA	NOVO CASTELO	PROX AO CEMITERIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
49	URBANA	NOVO CASTELO	RUA PROJETADA	5 CV		SIM	ATIVO	01
50	URBANA	NOVO CASTELO	VILA ISAIAS	1.5CV		SIM	ATIVO	01
51	URBANA	PARQUE IDEPENDENCIA		3 CV		SIM	ATIVO	01
52	URBANA	PEDREIRA	ESCOLA CHAPADA DAS MULATAS	2 CV		SIM	ATIVO	01
53	URBANA	RECANTO DOS PÁSSAROS		3 CV		SIM	ATIVO	01
54	URBANA	RUA DO SOL	RUA DO SOL	3 CV		SIM	ATIVO	01
55	URBANA	SANTA LUZIA	FINAL DA RUA GUSTAVO BARBOSA	2CV		SIM	ATIVO	01
56	URBANA	SANTA LUZIA	PROX AO SR CHICO DA REDE	1.5CV		SIM	ATIVO	01
57	URBANA	SÃO JOSE	PROX AO QUARTEL			X	INATIVO/ SÓ PERFURADO	01
58	[redacted]	TERRAS DURAS	MARIA HILDENIR	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
59	URBANA	TERRAS DURAS	RUA DO MATADOURO VELHO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
60	URBANA	TIGELA	RUA FRANCISCO RIBERIO DE AGUIAR (ESCOLA ISAIAS FORTES)	2 CV		SIM	ATIVO	01
61	URBANA	VILA BARREIRO		1.5CV		SIM	ATIVO	01
62	URBANA	VILA ISAMARA	ESCOLA ANA FORTES	4 CV		SIM	ATIVO	01
63	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO	3 CV		SIM	ATIVO	01
64	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO/ PERTO DA CRECHE	5 CV		SIM	ATIVO	01
65	URBANA	VILA VAGNER				X	INATIVO/SEM AGUA	
66	URBANA	VILA VITÓRIA	TRAV COELHO NETO	5 CV		SIM	ATIVO	01

Fls 0131
Proc. Nº 002/2022
Ass

Jerson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 1117293530

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DATA : 03/01/2022 — BDI : 29,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2021/11	111,51%	69,89%	12/2021
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0132
Proc. Nº 007/2022
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111203530

Fls. _____
Proc. _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
127	URBANA	AREAL	RUA DO PAU TORTO RENASCER	1.5CV		SIM	ATIVO	01
128	URBANA	AREAL	PROX A CRECHE LUIS ROCHA JUNIOR			X	INATIVO	
129	URBANA	AREAL	VILA BARREIRO	COMPRESSOR		X	INATIVO/SEM AGUA	
130	URBANA	BAIRRO NOVO	PROXIMO AO POSTO DE SAÚDE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
131	URBANA	BOA VISTA	PROX AO BRASILINO	2 CV		SIM	ATIVO	01
132	URBANA	CAMPO VELHO	ESCOLA PINGO DE GENTE	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
133	URBANA	CATERPILLA	RUA DO COMERCIO	2 CV		SIM	ATIVO	02
134	URBANA	CENTRO	AV PRESIDENTE VARGAS (PREFEITURA)	2 CV		SIM	ATIVO	01
135	URBANA	CENTRO	HAPA	2 CV		SIM	ATIVO	01
136	URBANA	CENTRO	MERCADO CENTRAL	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
137	URBANA	COHAB	ESCOA CAIC	CV		SIM	ATIVO	01
138	URBANA	COHAB	FINAL DA COHAB	CV		SIM	ATIVO	01
139	URBANA	COHAB	PROX A ESCOLA DOM PEDRO	CV		SIM	ATIVO	01
140	URBANA	CORRENTE	PROX ANTIGA GARAGEM	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
141	URBANA	FONTE DO MATO	RUA DO MATO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
142	URBANA	JAPÃO	RUA MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
143	URBANA	MUTIRAO	NA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	2 CV		SIM	ATIVO	01
144	URBANA	MUTIRAO	POR TRÁS DA RUA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	3 CV		SIM	ATIVO	01
145	URBANA	MUTIRAO	PROX AO CONJUNTO MASUL	3 CV		SIM	ATIVO	01
146	URBANA	MUTIRAO	PROX AO PARQUE UNIVERSITÁRIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
147	URBANA	NOVO CASTELO	PROX A ESCOLA AGOSTINHO RIBEIRO	1,5 CV		SIM	ATIVO	01
148	URBANA	NOVO CASTELO	PROX AO CEMITERIO	2 CV		SIM	ATIVO	01
149	URBANA	NOVO CASTELO	RUA PROJETADA	5 CV		SIM	ATIVO	01
150	URBANA	NOVO CASTELO	VILA ISAIAS	1.5CV		SIM	ATIVO	01
151	URBANA	PARQUE IDEPENDENCIA		3 CV		SIM	ATIVO	01
152	URBANA	PEDREIRA	ESCOLA CHAPADA DAS MULATAS	2 CV		SIM	ATIVO	01
153	URBANA	RECANTO DOS PÁSSAROS		3 CV		SIM	ATIVO	01
154	URBANA	RUA DO SOL	RUA DO SOL	3 CV		SIM	ATIVO	01
155	URBANA	SANTA LUZIA	FINAL DA RUA GUSTAVO BARBOSA	2CV		SIM	ATIVO	01
156	URBANA	SANTA LUZIA	PROX AO SR CHICO DA REDE	1.5CV		SIM	ATIVO	01
157	URBANA	SÃO JOSE	PROX AO QUARTEL			X	INATIVO/ SÓ PERFURADO	01
158	URBANA	TERRAS DURAS	MARIA HILDENIR	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
159	URBANA	TERRAS DURAS	RUA DO MATADOURO VELHO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
160	URBANA	TVSELA	RUA FRANCISCO RIBERIO DE AGUIAR (ESCOLA ISAIAS FORTES)	1 CV		SIM	ATIVO	01
161	URBANA	VILA BARREIRO		1.5CV		SIM	ATIVO	01
162	URBANA	VILA ISAMARA	ESCOLA ANA FORTES	4 CV		SIM	ATIVO	01
163	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO	3 CV		SIM	ATIVO	01
164	URBANA	VILA ISAMARA	TRAVESSA COELHO NETO/ PERTO DA CRECHE	5 CV		SIM	ATIVO	01
165	URBANA	VILA VAGNER				X	INATIVO/SEM AGUA	
166	URBANA	VILA VITÓRIA	TRAV COELHO NETO	5 CV		SIM	ATIVO	01

Fls 0133
Proc. Nº 022022
Ass.

Jaerson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
67	RURAL	LOBO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
68	RURAL	LOLOIA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
69	RURAL	MACENO	MARIA ROS	2CV	SIM		ATIVO	01
70	RURAL	MADEIRA CORTADA			SIM			01
71	RURAL	MALHADA DOS FRANCESES			SIM			01
72	RURAL	MANGABEIRA	COLEGIO		SIM		ATIVO	01
73	RURAL	MANGABEIRA	ASSOCIAÇÃO	2CV	SIM		ATIVO	01
74	RURAL	MANGABEIRA	CORREINHA	1.5CV	SIM		ATIVA	01
75	RURAL	MANOEL LOPES		2Cv	SIM		ATIVO	01
76	RURAL	MARAJÁ DO BALA		COMPRESSOR	X		ATIVO	01
77	RURAL	MATA CANTIGADA			SIM			01
78	RURAL	MOMBAÇA			SIM			01
79	RURAL	MORADA NOVA	LUIZINHO	COMPRESSOR	X		ATIVO	01
80	RURAL	MORRO VERMELHO		2CV	SIM		ATIVO	01
81	RURAL	MORRO GRANDE	COCAL GRANDE		SIM			01
82	RURAL	MUQUEM		2CV	SIM		ATIVO	01
83	RURAL	NINA		2CV	SIM		ATIVO	01
84	RURAL	NOVA BELÉM		2CV	SIM		ATIVO	01
[illegible]	RURAL	OITEIRO			SIM			01
86	RURAL	PAIOL		2CV	SIM		ATIVO	01
87	RURAL	PALMEIRA			SIM			01
88	RURAL	PÉ DE LADEIRA			SIM			01
89	RURAL	PIANCÓ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
90	RURAL	PITOMBEIRA 1		1.5CV	SIM		ATIVO	01
91	RURAL	PITOMBEIRA 2		1.5CV	SIM		ATIVO	01
92	RURAL	POÇOS		2CV	SIM		ATIVO	01
93	RURAL	PRATA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
94	RURAL	RIACHO FUNDO		1CV	SIM		ATIVO	01
95	RURAL	RIACHO GRANDE			SIM		ATIVO	01
96	RURAL	RODEIO		2Cv	SIM		ATIVO	01
97	RURAL	SANGUE		2CV	SIM		ATIVO	01
98	RURAL	SANTA MARIA DO GRACO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
99	RURAL	SANTA RITA	GILVAN		SIM		INATIVO	01
100	RURAL	SANTANA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
101	RURAL	SÃO MARTINS	NONATO CANOA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
102	RURAL	SÃO MIGUEL	MANO		SIM			01
103	RURAL	SÃO RAIMUNDO			SIM			01
104	RURAL	SAQUINHO		2CV	SIM		ATIVO	01
105	RURAL	SOBRADINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
[illegible]	RURAL	TABULEIRO DO ZEZITO			SIM			01
107	RURAL	TABULEIRO DOS BATISTAS		2CV	SIM		ATIVO	01
108	RURAL	TAMBURÍ		COMPRESSOR	X		ATIVO	01
109	RURAL	TAMBURÍ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
110	RURAL	TUCUNS			SIM			01
111	RURAL	VACAS		2CV	SIM		ATIVO	01
112	RURAL	VAREDÃO			SIM			01
113	RURAL	VILA CADÓIS CANTO FUNDO	PRÓX AO AEROPORTO		SIM			01
114	RURAL	VILA NOVA (CABAÇÃO)		2CV		SIM	ATIVO	01
115	RURAL	VILA PANDOCA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
116	RURAL	VILA UNIÃO		5CV	SIM		ATIVO	01
117	URBANA	APARECIDA	RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
118	URBANA	AREAL	ASSOCIAÇÃO DOS ACS			X	INATIVO/SEM AGUA	01
119	URBANA	AREAL	AV BELA VISTA (PROX AO CLUBE FRIBOI)	1.5 CV		SIM	ATIVO	01
120	URBANA	AREAL	AV JOSE SARNEY (CRÁS)	1.5 CV		SIM	ATIVO	01
121	URBANA	AREAL	CONJUNTO NOTA 10	2 CV		SIM	ATIVO	01
122	URBANA	AREAL	PROX ANTIGA CERAMICA	3 CV		SIM	ATIVO	01
123	URBANA	AREAL	PROX AO CURIÓ	2 CV		SIM	ATIVO	01
124	URBANA	AREAL	PROX AO ESTÁDIO	COMPRESSOR		X	ATIVO	01
125	URBANA	AREAL	PROX AO SITIO DO DR SERGIO	3 CV		SIM	ATIVO	01
126	URBANA	AREAL	PROX SITIO DR TOMÉ GALVÃO	2 CV		SIM	ATIVO	01

Fls 0134
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RELAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZ DE CHAPADINHA

ITEM	ZONA	BAIRRO/ LOCALIDADE	ENDEREÇO/ IDENTIFICAÇÃO	POTENCIA/CV	MONOFÁSICO	TRIFÁSICO	SITUAÇÃO	QTD
01	RURAL	AGUA FRIA (ZE LUIZA)		1.5CV	SIM			01
02	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE	POSTO DE SAUDE	1.5CV	SIM			01
03	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE	COLEGIO	1CV	SIM			01
04	RURAL	ALAGADIÇO GRANDE		2CV	SIM			01
05	RURAL	ANGICO LUISONA		COMPRESSOR	X		INATIVO	01
06	RURAL	ARAÇAR		COMPRESSOR	X		ATIVO	01
07	RURAL	AROEIRA	ZIZETE	COMPRESSOR	X		INATIVO	01
08	RURAL	ATERRO SANITÁRIO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
09	RURAL	BACABAL DOS TIBÉRIO		COMPRESSOR	X		INATIVO	01
10	RURAL	BACURI	PROX AS PLACAS		SIM			01
11	RURAL	BAIXÃO	HILTON	COMPRESSOR	X		INATIVO	01
12	RURAL	BARRO BRANCO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
13	RURAL	BARROCA DAS VACAS		3CV	SIM		ATIVO	01
14	RURAL	BATURITÉ		1.5CV	SIM		ATIVO	01
15	RURAL	BATURITÉ		COMPRESSOR			INATIVO	01
16	RURAL	BOCA DA MATA	GALDÊNCIA		SIM			01
17	RURAL	BOCA DA MATA	CHICO PEDRO		SIM			01
18	RURAL	BOCA DA MATA	ZUCA		SIM			01
[illegible]	RURAL	BOCA DA MATA	VITÓRIO		SIM			01
[illegible]	RURAL	BOM FIM	PROX ATERRO SANITÁRIO		SIM		INATIVO	01
21	RURAL	BREJO DO MEIO	ARLINDO BORGES	1.5CV	SIM		ATIVO	01
22	RURAL	BUQUEIRÃOZINHO		2Cv	SIM		ATIVO	01
23	RURAL	BURITI DO ESTEVÃO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
24	RURAL	BURITIZINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
25	RURAL	CAMPESTE	ALUIZIO CORREA		SIM			01
26	RURAL	CANTO BOM		2CV	SIM		ATIVO	01
27	RURAL	CANTO DO CAPINAL			SIM			01
28	RURAL	CANTO DO FERREIRA		5CV	SIM		ATIVO	01
29	RURAL	CANTO DOS BOIS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
30	RURAL	CANTO DOS BOIS	JOAOZINHO	2CV	SIM		ATIVO	01
31	RURAL	CANTO DOS BOIS	LOTÉRIO	COMPRESSOR			ATIVO	01
32	RURAL	CAPINAL			SIM			01
33	RURAL	CARAIBA			SIM		ATIVO	01
34	RURAL	CARNAUBAL			SIM			01
35	RURAL	CENTRÃO			SIM			01
36	RURAL	CENTRO DOS BURACOS			SIM			01
37	RURAL	CENTRO DOS BURACOS	KIM	1.5CV	SIM		ATIVO	01
38	RURAL	CENTRO VELHO			SIM			01
39	RURAL	CERCADINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
40	RURAL	CHAPADA LIMPA 1		1.5CV	SIM		ATIVA	01
41	RURAL	CHAPADÃO		1CV/L	SIM		ATIVO	01
[illegible]	RURAL	CHICO DIAS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
43	RURAL	COCO TORRADO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
44	RURAL	COROATAZINHO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
45	RURAL	CORREDOR		2CV	SIM		ATIVO	01
46	RURAL	CRUZ VERMELHA			SIM			01
47	RURAL	CRUZILÂNDIA		1.5CV	SIM		ATIVO	01
48	RURAL	CUANDUZ	CHIQUINHO MARQUES	0.5CV	SIM		ATIVO	01
49	RURAL	CUMBRE	ABDORAL	2 Cv	SIM		ATIVO	01
50	RURAL	CURRALINO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
51	RURAL	ESCONDIDO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
52	RURAL	ESTRELA 1		2CV	SIM		ATIVO	01
53	RURAL	ESTRELA 2		2CV	SIM		ATIVO	01
54	RURAL	FELICIANA		2CV	SIM			01
55	RURAL	FORNO VELHO	ZÉ ATALIBA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
56	RURAL	GAVIÃO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
57	RURAL	GUARIMÃ	ASSOCIAÇÃO	2CV	SIM		ATIVO	01
58	RURAL	GUARIMÃ	VALDIR OLIVEIRA	1.5CV	SIM		ATIVO	01
59	RURAL	INHAMBÚ		S/N	SIM			01
60	RURAL	JENIPAPO	VALZIN	S/N	SIM			01
61	RURAL	JENIPAPO 2		S/N	SIM			01
62	RURAL	JUÇARAL		2CV	SIM		ATIVO	01
63	RURAL	LAGOA AMARELA		2CV	SIM		ATIVO	01
64	RURAL	LAGOA DO SÍTIO		1.5CV	SIM		ATIVO	01
65	RURAL	LAGOA DOS FARIAS		1.5CV	SIM		ATIVO	01
66	RURAL	LARANJEIRA		1.5CV	SIM		ATIVO	01

Fls 0135
Proc. Nº 02/2022
Ass

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA [illegible]

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220493466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0136
Proc. Nº 027/2022
Ass

INICIAL

1. Responsável Técnico

WENDERSON DIONE NUNES VIANA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117293530**
Registro: **1117293530MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.290.247,07**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Data de Início: **28/02/2022**
Previsão de término: **31/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-3.74135, -43.360088**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	166,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	166,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	166,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL URBANO E RURAL DO MUNÍCIPIO DE CHAPADINHA-MA, COM 166,00 UNIDADES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WENDERSON DIONE NUNES VIANA - CPF: 048.182.923-70

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **20/01/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303630273**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Fls 0137
Proc. Nº 0038/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0138
Proc. Nº 0038/2022
Ass

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Fls 0139
Proc. Nº 002/2022
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0140
Proc. Nº 002/2022
Ass

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Fls 0141
Proc. Nº 0038/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

Fls 0142
Proc. Nº 06-2022
Ass

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Fls 0143
Proc. Nº 002/2022
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP**

....., ... DE ..... DE 2022.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 0144
Proc. Nº 007/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**
VALOR TOTAL:	**DESCONTO**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Fls 0145
Proc. Nº 007/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

Fls 0146
Proc. Nº 027/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Fls 0147
Proc. Nº 009/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a _____, conforme Pregão Presencial nº ___/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº __/2022, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato é de R$ _____ (_____), conforme item _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Valor do desconto da proposta de preços a ser aplicado sobre a Planilha de Preços Unitários é de __ % (_____ POR CENTO).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de __(_____) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de .....

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no *"caput"* desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.
PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.
PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.
   h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

Fls 0149
Proc. Nº 2022

Fls.
Proc. Nº
Ass.

r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os demais encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
v) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

Fls 0150
Proc. Nº 002/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Fls 0151
Proc. Nº 2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

Fls. 0152
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Infraestrutura ou da prefeita Municipal;

h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) a dissolução da CONTRATADA;

k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas **"a"** a **"o"** desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras **"n"** a **"r"** desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

Fls 0153
Proc. Nº 002/2022
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chapadinha/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

CHAPADINHA/MA, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Fls 0154
Proc. Nº 002/2022
Ass.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP. Processo nº 0038/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha"; Abertura: 04/02/2022 às 10;00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.

Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022 Processo Administrativo nº 017/2022 O presidente da comissão de licitação do município de Campestre do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001-2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de praça Município de Campestre do Maranhão-MA**. Data de Abertura: 04 de Fevereiro de 2022 ÀS 09:00 (nove horas). Endereço: Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro – Campestre do Maranhão – MA. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do TCE – SACOP, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente. Campestre do Maranhão - MA, 17 de Janeiro de 2021. **JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA** - Presidente da CPL.

Fls 0155
Proc. Nº 001/2022
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP – Proc. Adm. nº 0018/2022. Na Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do dia 13 de Janeiro de 2022, na página 41 – Publicação de Terceiros ONDE SE LÊ-SE Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, LEIA-SE: **"Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública". CONTINUA A ABERTURA PARA:** 27/01/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha-MA, 17 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro/PMCH.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP. Processo nº 0038/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha"; Abertura: 04/02/2022 às 10;00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – CCL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2021 Assunto: Reabertura da Sessão Publica transcorrido o prazo recursal conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. A **Comissão Central de Licitação - CCL**, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **Implantação de Sistema de Distribuição de Água na Cidade de Colinas - MA**, Através do Convênio nº:. 8.103.00/2020/CODEVASF, SICONV Nº 900812/2020 – CODEVASF., que a **REABERTURA da sessão de pública**, para a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia **24 de janeiro de 2022 às 09h00min (horário local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita na Praça Dias Carneiro – Centro, cidade de Colinas – Ma. Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail **cplcolinas@gmail.com** Colinas - (MA), 14 de janeiro de 2022. **Delcimar Santos da Silva** - Presidente da CCL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA. A realização do certame está prevista para o dia 02 de fevereiro de 2022, às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no SACOP – Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 14 de janeiro de 2022. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço funerário e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2776 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0156
Proc. Nº 002/2022
ASS

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021–PP Nº 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP. Processo nº 0038/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha"; Abertura: 04/02/2022 às 10;00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP. Processo nº 2590/2021-PMCH. Objeto: "Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais"; Abertura: 07/02/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 18 de Janeiro de 2022 Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 040/2021-SRP. Processo nº 2589/2021-PMCH. Objeto: "Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais"; Abertura: 07/02/2022 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Chapadinha/MA, 18 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021– PP N° 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 003/2021- PP N° 017/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0204.2021 **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2021 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ONTRATADA:** M .DE M. SOUSA FUNERÁRIA - ME: CNPJ: 04.585.944/0001-29 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna Mortuária de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.,02.11-Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000-Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: **R$ 38.800,00(trinta e oito mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Julho de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Janeiro de 2022.Chapadinha (MA), 01 de Janeiro de 2022. Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretario Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0038/2022

Fls 0157
Proc. Nº 002/2022
Ass.

DOCUMENTAÇÃO:

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Fls.
Proc. Nº
Ass.

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 21/07/1983, Empresário, portador do CPF nº. 997.098.133-15 e CNH nº. 03130179370 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, S/N, Bloco 02, Quadra 01, Apartamento 404, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"** que tem sede e domicilio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no **CNPJ: 24.025.635/0001-01**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21600139155** em **21/01/2016**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Fls 0158
Proc. Nº 002/2022
Ass

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em maquinas industriais, caixas de agua, em ruas.
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Fls 0139
Proc. Nº 2022
Ass

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação **"CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"** que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380.

2ª - O Capital será de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em maquinas industriais, caixas de agua, em ruas.
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

Fls 0160
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls 0161
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

2ª ALTERAÇÃO DO
"CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **12/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **MICHAEL ATHAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Fls 0162
Proc. Nº 002/2022
Ass

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM EIRELI"

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de abril de 2021.

MICHAEL ATHAN
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0163
Proc. Nº 002/2022
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99709813315	MICHAEL ATHAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:37 SOB Nº 20210536500.
PROTOCOLO: 210536500 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780909. CNPJ DA SEDE: 24025635000101.
NIRE: 21600139155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

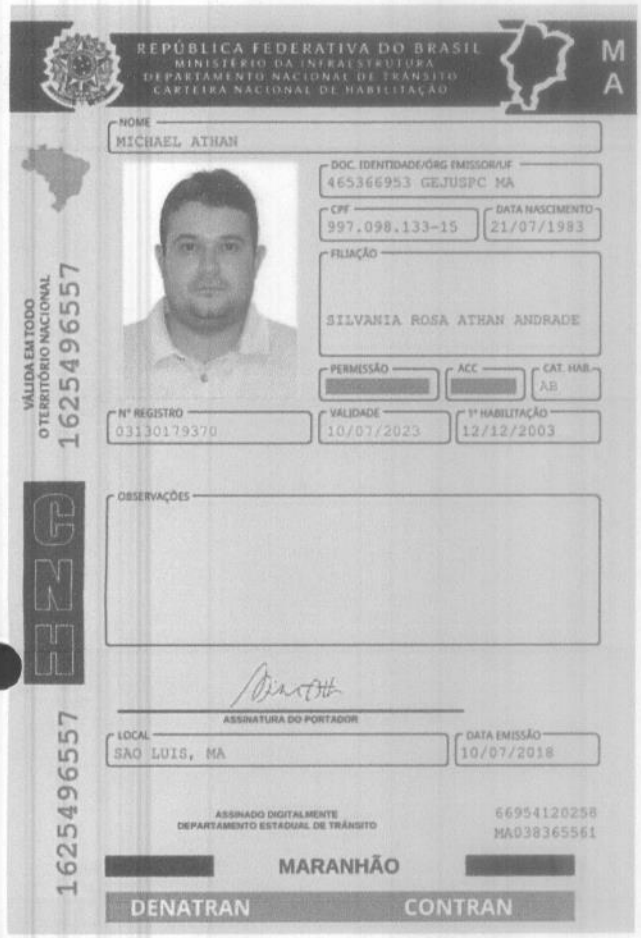
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MICHAEL ATHAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
465366953 GEJUSPC MA

CPF
997.098.133-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1983

FILIAÇÃO
SILVANIA ROSA ATHAN ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03130179370

VALIDADE
10/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66954120258
MA038365561

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625496557

1625496557

Comissão Permanente
de Licitação – CPL
Confere Com Original
Da / /

Fls 0164
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.025.635/0001-01 MATRIZ		21/01/2016

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Fls 0165
Proc. Nº 002/2022
Ass

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES	03	QUADRA35 SALA 203 IPEM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-380	CALHAU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8407-6664/ (98) 2016-7303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2021** às **13:57:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0166
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.025.635/0001-01 MATRIZ		21/01/2016

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES	03	QUADRA35 SALA 203 IPEM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-380	CALHAU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8407-6664/ (98) 2016-7303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2021** às **13:57:54** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0167
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101643163
NIRE 21600139155 **CNPJ 24.025.635/0001-01**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211179299	22/09/2021	BALANCO
002	20210536500	26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANCO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160014174	21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200925251	21/01/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 17:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O7EGGKGG**.

MAC2101643163

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0168
Proc. Nº 001/2022
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101643134
NIRE (Sede) 21600139155	**CNPJ** 24.025.635/0001-01	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 21/01/2016	**Início de Atividade** 12/01/2016

Endereço Completo
Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380

Objeto
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHAEL ATHAN	997.098.133-15	S	12/01/2016	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHAEL ATHAN	997.098.133-15	06/02/2020	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
22/09/2021	20211179299	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 17:21:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDLJNGEX**.

MAC2101643134

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIFICADO
102021009218692

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Fls 0169
Proc. Nº 20 2/2022
Ass

Número da Certidão: 0000669371202

Validade: 20/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	**Inscrição Municipal:** 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	**Complemento:** QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de dezembro de 2021 ?s 17:10**, sob o código de autenticidade nº **7673BEA66BE16D148D6E79DAB7B144D6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0170
Proc. Nº 002/2022
Ass

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM)
CNPJ: 24.025.635/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 11h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UJI10F**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Fls 0171
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Certidão nº: 29871940/2021
Expedição: 29/09/2021, às 17:42:32
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.025.635/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 0172
Proc. Nº 02/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.
Código de controle da certidão: **3D2A.BD49.9048.8F10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 0173
Proc. Nº 002/2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243952/21 **Data da** 01/12/2021 16:26:51

Inscrição Estadual: 124837875 **CPF/CNPJ:**24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35 SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 16:26:51

Fls.
Proc. Nº
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 0174
Proc. Nº 0012022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085568/21 **Data da** 01/12/2021 16:34:26

Inscrição Estadual: 124837875 **CPF/CNPJ:**24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35 SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 16:34:26

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 99709813315
DATA: 18/01/2022
HORA: 17:10

INSC. ESTADUAL:	12.483.787-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/05/2021
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

Fls
Proc. Nº
Ass

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	24.025.635/0001-01	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		
NIRE:	21600139155	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	21/01/2016	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/05/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	–	ÁREA UTILIZADA:	5500

Fls 0175
Proc. Nº 002/2022
Ass

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65071-380		
ENDEREÇO	AVE DOS HOLANDESES	NÚMERO:	3
COMPLEMENTO:	QUADRA35 SALA 203 IPEM		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A FARMACIA SAO PATRICIO	BAIRRO:	CALHAU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9219-1817	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	AVE DOS HOLANDESES	NÚMERO:	03
COMPLEMENTO:	QUADRA35 SALA 203 IPEM		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CALHAU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9219-1817	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
3	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
26	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 99709813315
DATA: 18/01/2022
HORA: 17:10

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
29	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
30	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
31	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
32	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
33	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
99709813315	MICHAEL ATHAN	801 - EMPRESARIO
99709813315	MICHAEL ATHAN	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/05/2021	–	Ativo
NF-e	01/10/2010	–	Ativo
EFD	21/01/2016	–	Ativo
EFD	01/05/2021	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls 0176
Proc. Nº 009 /2022
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98219108 **CNPJ:** 24025635000101
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 26/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600139155
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:**
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 21/01/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES **CEP:** 6507138
COMPLEMENTO: QUADRA35 SALA 203 IPEM **BAIRRO:** CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

Fls 0177
Proc. Nº 002 /2022
Ass

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 43
ENDEREÇO: R DOZE **CEP:** 65053000
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHAB ANIL IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 92191817
	FISCAL03@GMCONTABIL.CNT.B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

Fls 0178
Proc. Nº 007/2022
Ass.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910100	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99709813315	MICHEL ATHAN
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99709813315	MICHEL ATHAN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 18/01/2022

CPF/CNPJ: 24025635000101
Nome/Razão: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

Fls 0179
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0180
Proc. Nº 102/2022
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Fls. 0181
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Fls 0182
Proc. Nº 007/2022
Ass
Fls.
Proc. Nº
Ass.

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Fls 0183
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls 0184
Proc. Nº 002 2022
Ass

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.025.635/0001-01
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012408134582417360

Informação obtida em 27/01/2022 11:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0185
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, vem através desta, informar as alíquotas dos impostos aos tributos inerentes da empresa;

PIS: 0,65%

COFINS: 3%

IRPJ: 4,80%

CSLL: 2,88%

ISS: 5%

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 15:13:44 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Dados: 2022.02.03 15:10:05 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
CRC/MA-008831/O-8
CPF: 749.326.323-04
Contador

Fls. 0186
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, requer a vossa senhoria o arquivamento do presente instrumento e, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no Art. 43 da lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no certame.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como o conteúdo do art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:40:56 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0187
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA, em conformidade com a Lei 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:41:24 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls. 0188
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declara que disponibilizará de instalações com máquinas, equipamentos e acessórios para utilização na execução da obra, além de outros que se fizerem necessários.

Declaro que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedor, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:41:53 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0189
Proc. Nº 002/2022
Ass

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declara para fins dos dispostos na lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que se enquadra como:

( ) MICRO EMPRESA.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no processo licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:42:24 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0190
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA não ter recebido do Município de Chapadinha – MA ou de qualquer outra entidade publica administrativa direta ou indireta, do âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspenção temporária de participação em licitação e/ou impedido de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:42:50 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls 0191
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS

Eu, **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declaro sob a pena da Lei, que a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 24.025.635/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento no endereço Avenida dos Holandeses, 03, qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – São Luís/MA, sendo o local e instalações adequado e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nessa declaração, eximindo a prefeitura Municipal de Chapadinha de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro, ainda, ter ciência que a "falsidade da declaração resultará na inabilitação da empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:43:18 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLENAGEM

Fls 0192
Proc. Nº 009/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass

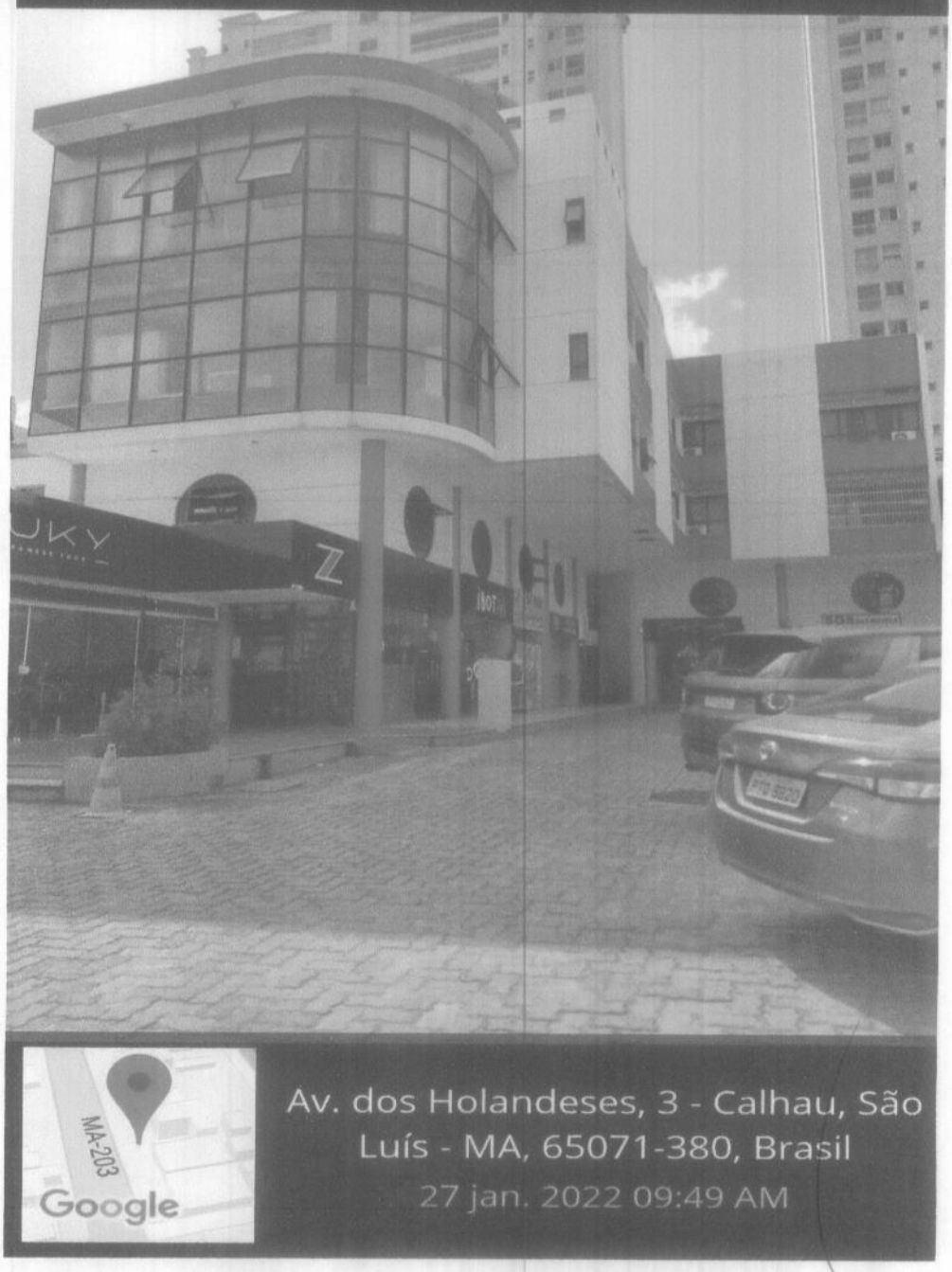


Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

Fls 0193
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.



Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ

Fls 0194
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.



Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0195
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos do Edital da licitação **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, que NÃO visitou o local onde será realizada a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições de terrenos e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças contratuais, técnicas ou financeiras com o Município.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:43:52 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM

Fls 0196
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

MICHAEL ATHAN, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, declaro que se sujeita as condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP , e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previstos.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que se comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32 § 2º e art. 97 da lei 8666/93 e alterações subsequentes.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:44:23 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls 0197
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA caso seja vencedora do certame em epígrafe, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art.5º, § 1º, incisos I e II do decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:44:59 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrado

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Fls 0198
Proc. Nº 002/2022
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022 - PMCH

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL **DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1°, inciso I, do art. 5° do Decreto n° 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 26 DE JANEIRO DE 2022.

P/ Delegação

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls 0199
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO FORMAL

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-69, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qda 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, CEP: 65071-380 por intermédio do seu representante legal, senhor **MICHAEL ATHAN,** RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:45:45 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio – Administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM

Fls 0200
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MICHAEL ATHAN,** RG sob o nº 465366953 SESP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, como representante devidamente constituído da **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI,** sediada à Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ n° 24.025.635/0001-01, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *Prefeitura Municipal de Chapadinha –MA*, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 15:45:15 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLENAGEM

Fls 0201
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, sediada à Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ n° 24.025.635/0001-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Também não há menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer atividade laborativa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:46:41 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

Fls. 0202
Proc. Nº 009/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, por intermédio de seu representante legal Sr **MICHAEL ATHAN**, RG: 465366953 SSP/MA e CPF: 997.098.133-15, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:47:21 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

RECEBEMOS DE PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.131
SÉRIE: 1

Fls. 0203
Proc. Nº 2022
ASS.

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 04 - LOJA 01 - COHAFUMA,
Sao Luis, MA - CEP: 65070650 - Fone/Fax: 9832366104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.131
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1100 6424 1500 0169 5500 1000 0001 3110 0801 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO	421200026912911 - 10/11/2020 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125766734		00.642.415/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI			24.025.635/0001-01	09/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 03 -	CAUHAU		65071-380	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	124837875	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.000,00	1.260,00	0,00	0,00	140.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
HBZN95BEJAH 17629	RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND - MODELO B95B	84295900	020	5551	UND	1,0000	140.000,0000	140.000,00	7.000,00	1.260,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
67547004			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.132 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls
Proc. Nº
Ass.

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 04 - LOJA 01 - COHAFUMA,
Sao Luis, MA - CEP: 65070650 - Fone/Fax: 9832366104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.132
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1100 6424 1500 0169 5500 1000 0001 3210 0801 0407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		**421200026913525 - 10/11/2020 16:15**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
125766734		00.642.415/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI			24.025.635/0001-01	09/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DOS HOLANDESES, 03 -	CALHAU		65071-380	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA	124837875	

Fls 0204
Proc. Nº 2022
Ass.

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.750,00	315,00	0,00	0,00	35.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
HBZN95BEJAH 17629	CAMINHAO 3/4 VW 8.150E -NMQ 0412	84295900	020	5551	UND	1,0000	35.000,0000	35.000,00	1.750,00	315,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
67547004			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.135 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 04 - LOJA 01 - COHAFUMA,
Sao Luis, MA - CEP: 65070650 - Fone/Fax: 9832366104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.135
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1100 6424 1500 0169 5500 1000 0001 3510 0801 0409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		**421200026915207 - 10/11/2020 16:24**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
125766734		00.642.415/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI			24.025.635/0001-01	09/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 03 -	CALHAU		65071-380	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	124837875	

0205
Fls
Proc. Nº 2022
Ass

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VE25140	MONTANA LS GENERAL MOTORS	87043190	060	5551	UND	1,0000	15.000,0000	15.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
67547004			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.136 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls
Proc. Nº
Ass.

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 04 - LOJA 01 - COHAFUMA,
Sao Luis, MA - CEP: 65070650 - Fone/Fax: 9832366104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.136
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 1100 6424 1500 0169 5500 1000 0001 3610 0801 0406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		**421200026915443 - 10/11/2020 16:26**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
125766734		00.642.415/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI			24.025.635/0001-01	09/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DOS HOLANDESES, 03 -	CALHAU		65071-380	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	0206	MA	124837875	

Fls
Proc. Nº 2022
ASS

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.500,00	630,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
033	CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES1620 HPV 2475	84283200	020	5551	UND	1,0000	70.000,0000	70.000,00	3.500,00	630,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
67547004			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0207
Proc. Nº 009/2022
Ass.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 947.574,93	R$ 2.491.151,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 947.574,93	R$ 1.359.031,39
DISPONÍVEL		R$ 38.925,83	R$ 33.990,88
CAIXA		R$ 37.926,60	R$ 33.975,19
CAIXA GERAL		R$ 37.926,60	R$ 33.975,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 999,23	R$ 15,69
BANCO DO BRASIL		R$ 999,23	R$ 15,69
CLIENTES		R$ 906.947,81	R$ 508.800,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 906.947,81	R$ 508.800,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 651.631,49	R$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 500.000,00
UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R$ 5.443,60	R$ 8.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		R$ 249.872,72	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.701,29	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.701,29	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 329,28	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 1.372,01	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 816.240,51
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 816.240,51
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R$ 0,00	R$ 816.240,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.132.120,25
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.132.120,25
BENS		R$ 0,00	R$ 1.155.373,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 947.373,20
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 208.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (23.252,95)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (16.319,61)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (6.933,34)
PASSIVO		R$ 947.574,93	R$ 2.491.151,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 141.812,33	R$ 484.885,76
FORNECEDORES		R$ 33.008,17	R$ 409.493,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 33.008,17	R$ 409.493,72
IDEIA COMERCIO LTDA		R$ 4.500,00	R$ 0,00
CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME		R$ 7.250,00	R$ 0,00
O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME		R$ 20.000,00	R$ 0,00
MENDES & LAGES LTDA		R$ 135,00	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		R$ 1.123,17	R$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 368.900,13
GRANORTE S/A		R$ 0,00	R$ 8.847,44
MEGAMIX		R$ 0,00	R$ 31.746,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 28.447,14	R$ 10.825,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 28.447,14	R$ 10.825,22
ISS A RECOLHER		R$ 290,00	R$ 880,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 929,00	R$ 1.991,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 614,97	R$ 4.736,82
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.165,31
PIS A RECOLHER		R$ 130,00	R$ 187,20
COFINS A RECOLHER		R$ 600,00	R$ 864,00
PARCELAMENTO INSS		R$ 25.883,17	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 79.359,02	R$ 64.566,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 26.436,68	R$ 3.261,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 24.506,24	R$ 3.261,83
RESCISÕES A PAGAR		R$ 1.930,44	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 32.613,36	R$ 52.456,74
INSS A RECOLHER		R$ 21.390,59	R$ 34.537,70
FGTS A RECOLHER		R$ 11.222,77	R$ 17.919,04
PROVISÕES		R$ 20.308,98	R$ 8.848,25
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 16.869,38	R$ 7.627,81
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.801,72	R$ 610,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.637,88	R$ 610,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 998,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 998,00	R$ 0,00

Fls 0208
Proc. Nº 009/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 998,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 785.601,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 785.601,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 805.762,60	R$ 1.220.664,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 305.762,60	R$ 720.664,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 305.762,60	R$ 720.664,88
LUCROS ACUMULADOS		R$ 305.762,60	R$ 720.664,88

Fls 0209
Proc. Nº 009/2022
Ass

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

Fls 0210
Proc. Nº 002/2022
Ass

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... : MA-008831/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2022 as 09:51:26.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 8375.5047.3321.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: Avenida AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0000
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

Fls 0211
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Dados: 2021.06.24 09:25:50 -03'00'

MICHAEL ATHAN
TITULAR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls.
Proc. Nº
Ass.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0212
Proc. Nº 09/2022
Ass

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 754.898,60	R$ 752.966,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 754.898,60	R$ 252.966,56
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (60.482,63)	R$ (36.076,25)
(-) ISS		R$ (12.001,16)	R$ (12.648,33)
(-) COFINS		R$ (22.646,96)	R$ (7.589,00)
(-) PIS		R$ (4.906,84)	R$ (1.644,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (9.376,90)	R$ (7.285,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (11.550,77)	R$ (6.909,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 694.415,97	R$ 716.890,31
LUCRO BRUTO		R$ 694.415,97	R$ 716.890,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (415.751,17)	R$ (205.988,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (415.751,17)	R$ (205.988,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (182.273,25)	R$ (86.264,43)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.259,84)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (45.009,69)	R$ (7.299,00)
(-) FGTS		R$ (16.788,57)	R$ (6.543,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (2.029,28)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (23.915,51)	R$ (15.643,84)
(-) DECIMO TERCEIRO		R$ (0,00)	R$ (7.413,37)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (12.000,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (850,00)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (534,93)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.026,03)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (854,63)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ALVARÁS		R$ (0,00)	R$ (726,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (970,16)	R$ (378,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (160,00)	R$ (944,95)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (8.219,94)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.988,00)	R$ (3.082,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (38.768,10)	R$ (38.908,65)
(-) DEPRECIAÇÕES E		R$ (0,00)	R$ (23.252,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMORTIZAÇÕES			
(-) REEMBOLSO		R$ (2.026,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (54.273,86)	R$ (0,00)
CRÉDITO (-) GASTOS COM CARTÃO DE		R$ (0,00)	R$ (4.852,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (182,82)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.137,71)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (885,61)	R$ (2.274,15)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.306,33	R$ (0,00)
JUROS		R$ 4.306,33	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 282.971,13	R$ 510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 282.971,13	R$ 510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 282.971,13	R$ 510.902,28

Fls 0213
Proc. Nº 0091/2022
Ass.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Fls 0214
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

USANDO da faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 26 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº. 24.025.635/0001-01.** CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE 1º GRAU
São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000869236

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 26/01/2022 13:01:16: 28

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha:
Número do livro: 0005

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone:(98)2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o n°.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Fls 0215
Proc. Nº 09/2022
Ass.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF n° 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais)totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2021.09.06 16:41:08 -03'00'

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304 Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304 Dados: 2021.06.24 09:27:09 -03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

Fls. 0216
Proc. Nº 009/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200925251	24.025.635/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24025635000101	CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA:24025635000101	690403443708772038 1	29/04/2019 a 29/04/2022	Sim
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2
.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2021 às 09:13:21

9A.42.75.0B.40.E1.66.CF
CE.BC.49.EC.40.7A.5B.D
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls 0217
Proc. Nº 2022

Fls.
Proc. Nº
Ass.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha:**

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Ramo .....: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço .....: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3

Complemento .....: QD 35 SL 203 IPEM

Bairro .....: CALHAU

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.025.635/0001-01

Inscrição Estadual.....: 124837875

Registro na junta.....: 21600139155 Data registro: 21/01/2016

Inscrição Municipal.....: 98219108

SAO LUIS, 01/01/2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65[illegible]-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0002
Número livro: 0002

Fls 0218
Proc. Nº 2022
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	2.1.3.01.002	IDEIA COMERCIO LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	4.500,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		4.500,00
02/01/2020	2.1.3.01.006	CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME	PAG. CONF. DUPLICATA	7.250,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		7.250,00
02/01/2020	2.1.3.01.007	O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME	PAG. CONF. DUPLICATA	20.000,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		20.000,00
02/01/2020	2.1.3.01.009	MENDES & LAGES LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	135,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		135,00
02/01/2020	2.1.3.01.011	ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	PAG. CONF. DUPLICATA	1.123,17	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		1.123,17
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	546,66	
02/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		546,66
02/01/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4820 G M L	998,00	
02/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4820 G M L		998,00
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	96.000,00	
02/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		96.000,00
03/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	24.506,24	
03/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		24.506,24
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	5.443,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		5.443,30
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.852,86	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.852,86
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	. RECEBIMENTO DE CLIENTE	0,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	. RECEBIMENTO DE CLIENTE		0,30
07/01/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3747	4.000,00	
07/01/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3747		4.000,00
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19	261.011,79	
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19		261.011,79
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.300,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.300,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		15.000,00
07/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	76.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		76.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.548,12	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.548,12
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	11.139,07	
07/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		11.139,07
08/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 11/2019	163,07	
08/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 11/2019	4,30	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 11/2019		167,37
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	13.185,96	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		13.185,96
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	524,07	
			TRANSPORTE	567.252,81	566.728,74

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0219
Proc. Nº 009/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

olha: 0003
úmero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	567.252,81	566.728,74
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		524,07
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	9.928,01	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		9.928,01
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	478,14	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		478,14
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	1.247,40	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		1.247,40
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	11,40	
10/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		11,40
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	449,82	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		449,82
10/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	142,56	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		142,56
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	102,06	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		102,06
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO		965,22
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO		965,22
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	14.392,61	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		14.392,61
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.647,66	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.647,66
10/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	290,00	
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		290,00
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	290,00	
13/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		290,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	2.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		2.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	400,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.250,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.250,00
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	500,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		500,00
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	48,00	
15/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		48,00
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	166,67	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		166,67
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	600,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		600,00
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT	1.700,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT		1.700,00
15/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105109 Pagamento de Boleto	998,00	
15/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		998,00
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- ARLINDO	965,22	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- ARLINDO		965,22
			TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0220
Proc. Nº 009/2022
Ass

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0004
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON	965,22	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON		965,22
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA	2.918,67	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA		2.918,67
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.100,00	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.100,00
16/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	363,28	
17/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		363,28
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	9.772,00	
20/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		9.772,00
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	9.771,65	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		9.771,65
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED	492.000,00	
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED		492.000,00
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015470 Transferência enviada	492.000,00	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		492.000,00
21/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	49,90	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		49,90
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21		5.000,00
22/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21	4.692,50	
22/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,00	
22/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	32,50	
22/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	150,00	
22/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	50,00	
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	48,60	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		48,60
30/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	99015470 Transferência enviada	44.000,00	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		44.000,00
30/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	998,00	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		998,00
30/01/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/01/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/01/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO	96.000,00	
30/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO		96.000,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	250,00	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,00
31/01/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	32,50	
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		32,50
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	32,50	
			TRANSPORTE	1.798.725,07	1.798.692,57

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0221
Proc. Nº 009/2022
Ass

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0005
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.798.725,07	1.798.692,57
31/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		32,50
31/01/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	150,00	
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		150,00
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	150,00	
31/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		150,00
31/01/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	144,00	
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		144,00
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	50,00	
31/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		50,00
31/01/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	240,00	
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		240,00
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	240,00	
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		240,00
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020	21.193,89	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020		21.193,89
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020	1.870,59	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020		1.870,59
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020	1.735,47	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020		1.735,47
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
31/01/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	1.974,49	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		1.974,49
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 10/2019	163,07	
31/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 10/2019	34,84	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 10/2019		197,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.416,91	
31/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.416,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	3.786,70	
31/01/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		3.786,70
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	193,31	
31/01/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		193,31
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	1.809,12	
31/01/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		1.809,12
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	416,10	
31/01/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		416,10
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	144,67	
31/01/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		144,67
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	6.400,00	
31/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		6.400,00
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	4.692,50	
31/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		4.692,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.183,50	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.183,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.187,50	
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0222
Proc. Nº 0094/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0006
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.187,50
31/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	47,27	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		47,27
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		835,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		835,00
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616		746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	-	746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	734,40	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		734,40
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	897,60	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		897,60
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	476,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		476,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	1.668,12	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		1.668,12
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.872.624,14	1.872.624,14
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22		5.800,00
03/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22	5.443,30	
03/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	87,00	
03/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	37,70	
03/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	174,00	
03/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	58,00	
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73410 331 Saque no TAA	120,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73410 331 Saque no TAA		120,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.025,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.025,00
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	62,84	
			TRANSPORTE	12.007,84	11.945,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0223
Proc. Nº 209/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0007
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.007,84	11.945,00
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		62,84
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	5,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		5,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	100,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		100,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
04/02/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4989 G M L	1.039,00	
04/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4989 G M L		1.039,00
05/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	5.200,00	
05/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		5.200,00
06/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	25,32	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		25,32
07/02/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,08	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,08
07/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	665,92	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		665,92
10/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
11/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
12/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	250,00	
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	250,00	
12/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Pag Fornecedores	5.443,30	
12/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Pag Fornecedores		5.443,30
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.852,86	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.852,86
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	250,00	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		250,00
14/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 03/2020	94,00	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2020		94,00
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346	500,82	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346		500,82
14/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	1.247,53	
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		1.247,53
18/02/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032	6.630,41	
18/02/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032		6.630,41
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	61,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		61,00
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 24		8.800,00
20/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 24	8.258,80	
			TRANSPORTE	71.405,71	71.946,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0224
Proc. Nº 009/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 6507[illegible]380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0008
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.4[illegible]71	71.946,91
20/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
20/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
20/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
20/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	24.010,23	
20/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		24.010,23
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.350,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.350,00
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 02/2020	21.193,89	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 02/2020		21.193,89
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020	1.870,59	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020		1.870,59
28/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020	1.735,47	
28/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020		1.735,47
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
28/02/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	1.909,16	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		1.909,16
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.410,41	
28/02/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.410,41
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	554,35	
28/02/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020		554,35
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	192,80	
			TRANSPORTE	150.497,11	150.304,31

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0225
Proc. Nº 0009/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0009
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.497,11	150.304,31
28/02/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020		192,80
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	1.808,81	
28/02/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		1.808,81
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	416,07	
28/02/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		416,07
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	144,71	
28/02/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		144,71
28/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	1.039,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		1.039,00
28/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
28/02/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
28/02/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
29/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	730,00	
29/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		730,00
29/02/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	94,90	
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		94,90
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	94,90	
29/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		94,90
29/02/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	438,00	
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		438,00
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	438,00	
29/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		438,00
29/02/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	420,48	
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,48
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	146,00	
29/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		146,00
29/02/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	700,80	
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		700,80
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	700,80	
29/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		700,80
			TOTAL DO MÊS	165.702,91	165.702,91
02/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450	16.860,00	
02/03/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450		16.860,00
03/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 5092 G M L	1.045,00	
03/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 5092 G M L		1.045,00
04/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583	7.000,00	
04/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583		7.000,00
05/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584	6.000,00	
05/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584		6.000,00
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	25,50	
09/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		25,50
09/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,50	
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,50
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
			TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. ____
Proc. Nº ____
Fls 0226
Proc. Nº 022/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0010
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	363,28	
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		363,28
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	84,00	
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		84,00
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	363,28	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		363,28
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587	3.150,00	
10/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587		3.150,00
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	6.541,87	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		6.541,87
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	49,04	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		49,04
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS 13SAL	122,73	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS 13SAL		122,73
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	2.182,51	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		2.182,51
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.635,47	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.635,47
11/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	654,19	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		654,19
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	5,68	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		5,68
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	1,42	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		1,42
12/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	730,00	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		730,00
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS		1.299,98
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO	2.770,71	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO		2.770,71
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	943,58	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		943,58
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.181,18	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.181,18
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO		1.299,98
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	810,00	
12/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		810,00
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
12/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	730,00	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		730,00
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
			TRANSPORTE	95.008,11	94.958,11

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0227
Proc. Nº 0001/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0011
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.008,11	94.958,11
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	30,00	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		30,00
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	5.637,50	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		5.637,50
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	102,60	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		102,60
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS 13SAL	102,66	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS 13SAL		102,66
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1.880,31	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		1.880,31
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.368,40
13/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		1.368,40
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,45	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		3,45
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	0,86	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		0,86
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE	2.154,73	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE		2.154,73
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		1.817,39
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY	1.822,79	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY		1.822,79
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.280,08	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.280,08
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO	1.161,28	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO		1.161,28
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR		1.817,39
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.145,00	
16/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.145,00
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	1.100,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.100,00
16/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105 109 Pagamento de Boleto	1.045,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.045,00
18/03/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VAL. CONF. DUPLICATA	6.630,41	
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		6.630,41
23/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25		8.800,00
23/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25	8.258,80	
23/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
23/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
23/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
23/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	21.000,00	
24/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		21.000,00
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0228
Proc. Nº 009/2022
Ass.
Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS, CEP [illegible]80
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0012
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.200,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.200,00
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	80,66	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		80,66
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	21,35	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		21,35
25/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	52,35	
25/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		52,35
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	50,00	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		50,00
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/03/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/03/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/03/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	422,40	
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		422,40
			TRANSPORTE	179.691,52	179.691,52

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0229
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0013
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.691,52	179.691,52
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 03/2020	3.312,74	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 03/2020		3.312,74
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020	432,49	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020		432,49
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020	327,74	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020		327,74
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020	284,10	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020		284,10
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	194,85	
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		194,85
31/03/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	538,56	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		538,56
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	264,65	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		264,65
31/03/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	835,66	
31/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		835,66
31/03/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	192,19	
31/03/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		192,19
31/03/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	66,85	
31/03/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		66,85
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	341,41	
31/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		341,41
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	252,99	
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		252,99
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	27,31	
31/03/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		27,31
31/03/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	195.263,06	195.263,06
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
02/04/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
03/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.469,50	
03/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.469,50
09/04/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868	3.373,20	
09/04/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868		3.373,20
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	12.650,00	
14/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		12.650,00
			TRANSPORTE	41.698,46	41.698,46

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 0230
Proc. Nº 0024/2022
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0014
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Número livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.698,46	41.698,46
14/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.500,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.500,00
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.150,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.150,00
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7.000,00
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	17,24	
16/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		17,24
20/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	12,00	
20/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		12,00
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26		8.800,00
22/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26	8.258,80	
22/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	6.000,00	
23/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
23/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	6.000,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.440,00	
24/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.440,00
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	2.440,00	
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		2.440,00
27/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
27/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	100,00	
29/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		100,00
29/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72972 331 Saque no TAA	100,00	
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72972 331 Saque no TAA		100,00
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/04/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/04/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/04/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/04/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
			TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0231
Proc. Nº 0002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0015
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	422,40	
30/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		422,40
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020	3.312,74	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020		3.312,74
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020	392,71	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020		392,71
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020	305,01	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020		305,01
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/04/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	287,87	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		287,87
30/04/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/04/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/04/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	97,44	
30/04/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		97,44
30/04/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	33,89	
30/04/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		33,89
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	317,73	
30/04/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		317,73
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	73,07	
30/04/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		73,07
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/04/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
30/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/04/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	104.955,65	104.955,65
02/05/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	138,16	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		138,16
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
05/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
09/05/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.373,20	
09/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.373,20
11/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0232
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0016
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15
11/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	495,00	
19/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		495,00
19/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	495,00	
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		495,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.000,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.800,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	800,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.000,00
20/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 06/2020	165,44	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 06/2020		165,44
21/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27		8.800,00
22/05/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27	8.258,80	
22/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	696,00	
26/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		696,00
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	24,30	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		24,30
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,18	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,18
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 05/2020	3.312,74	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 05/2020		3.312,74
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020	392,71	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020		392,71
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020	305,01	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020		305,01
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/05/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	287,87	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		287,87
30/05/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/05/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/05/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	97,43	
30/05/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		97,43
30/05/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	33,89	
30/05/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		33,89
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	317,72	
			TRANSPORTE	54.850,84	54.533,12

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0233
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0017
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Número Livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		54.850,84	54.533,12
30/05/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020			317,72
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		73,08	
30/05/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020			73,08
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42	
30/05/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS			25,42
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747			33,33
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868			28,11
30/05/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00	
30/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO			8.000,00
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		936,46	
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER			936,46
31/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		440,00	
31/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			440,00
31/05/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER		57,20	
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			57,20
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR		57,20	
31/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR			57,20
31/05/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER		264,00	
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			264,00
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR		264,00	
31/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR			264,00
31/05/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER		253,44	
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			253,44
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR		88,00	
31/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR			88,00
31/05/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER		422,40	
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			422,40
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR		276,41	
31/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR			276,41
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	ICMS A RECUPERAR		607,18	
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS A RECUPERAR			607,18
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. ICMS		936,46	
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VAL. CONF. ICMS			936,46
				TOTAL DO MÊS	67.613,53	67.613,53
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta		8.258,80	
02/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	TED-Crédito em Conta			8.258,80
02/06/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA			5.620,00
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada		7.362,96	
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada			7.362,96
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos		61,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos			61,00
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos		53,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos			53,00
05/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA			3.261,83
05/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão		28,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão			28,00
09/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS		440,00	
			TRANSPORTE		25.085,59	24.645,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0234
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0018
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Número livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.085,59	24.645,59
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	440,00	
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		440,00
10/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/06/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. ISS	47,57	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		487,57
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	487,57	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		487,57
10/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tarifa Pacote de Serviços		84,00
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta NF 28	133.010,40	
19/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	TED-Crédito em Conta NF 28		133.010,40
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque no TAA	2.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Saque no TAA		2.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	272,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		272,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.770,71	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		2.770,71
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.822,79	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.822,79
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	8.430,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		8.430,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	400,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		400,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.154,73	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		2.154,73
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.280,08	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.280,08
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.181,18	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.181,18
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	943,58	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		943,58
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.161,28	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.161,28
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		4.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	15.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		15.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	5.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		5.000,00
19/06/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento conta luz	20,62	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento conta luz		20,62
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	2.700,00	
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0235
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0019
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		2.700,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	4.174,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		4.174,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	50,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		50,00
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.350,00	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		4.350,00
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
23/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência recebida	460,00	
24/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Transferência recebida		460,00
24/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	186,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		186,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	460,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		460,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
25/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	24,30	
25/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		24,30
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		145.366,56
26/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	944,88	
26/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	4.361,00	
26/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	2.180,50	
26/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	1.453,67	
26/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	7.268,33	
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	129.158,18	
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.995,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.995,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	10.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		10.000,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.500,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.500,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.000,00
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	3.852,22	
26/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		3.852,22
29/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	200,61	
29/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		200,61
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29		8.800,00
			TRANSPORTE	393.918,60	402.718,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. 0236
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0020
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Número livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	393.918,60	402.718,60
30/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29	8.258,80	
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.708,33	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.708,33
30/06/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	1.002,08	
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.002,08
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.002,08	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.002,08
30/06/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	4.625,00	
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.625,00
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	4.625,00	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		4.625,00
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	4.440,00	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.440,00
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.541,67	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.541,67
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	2.166,80	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	2.166,80	
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS	7.268,33	
30/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS		7.268,33
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 06/2020	3.312,74	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 06/2020		3.312,74
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020	392,71	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020		392,71
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020	305,01	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020		305,01
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/06/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	287,87	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		287,87
30/06/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/06/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/06/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	97,44	
30/06/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		97,44
30/06/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	33,89	
30/06/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		33,89
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	317,73	
30/06/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		317,73
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	73,07	
30/06/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		73,07
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,41	
30/06/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,41
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	20.000,00	
			TRANSPORTE	465.192,40	445.192,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0237
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0021
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	465.192,40	445.192,40
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		20.000,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	9Transferência enviada	100,00	
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	9Transferência enviada		100,00
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/06/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	473.353,84	473.353,84
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	3.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		3.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
02/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR	65,00	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR		65,00
02/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932	84,94	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932		84,94
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	65,00	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		65,00
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	84,94	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		84,94
03/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
06/07/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	20,62	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		20,62
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	25,75	
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		25,75
07/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944	664,71	
07/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944		664,71
08/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	199,15	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		199,15
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	140,67	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		140,67
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	5,05	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		5,05
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	148,00	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		148,00
			TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 6[illegible]-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0022
Número livro: 0002

Fls 0238
Proc. Nº 0024/2022
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42
09/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	2.500,00	
09/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		2.500,00
10/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	36,78	
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		36,78
13/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	231,00	
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	61,23	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 03/2019		292,23
13/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 03/2019	131,60	
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. CSLL 03/2019	34,88	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2019		166,48
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	500,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		500,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	100,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		100,00
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
13/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	47,22	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		47,22
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	400,00	
20/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		400,00
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	400,00	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		400,00
20/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	88,78	
21/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		88,78
21/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	88,78	
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		88,78
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30		8.800,00
27/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30	8.258,80	
27/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
27/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
27/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
27/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500	18.500,00	
28/07/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500		18.500,00
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	600,00	
30/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		600,00
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/07/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
31/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/07/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
			TRANSPORTE	90.342,71	90.285,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0023
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Número Livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-38
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Fls 0230
Proc. Nº 002/2022
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.342,71	90.285,51
31/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/07/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/07/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/07/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	277,70	
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		277,70
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020	3.312,74	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020		3.312,74
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020	392,71	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020		392,71
31/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020	305,01	
31/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020		305,01
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/07/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/07/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	335,53	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		335,53
31/07/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/07/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/07/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	97,44	
31/07/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		97,44
31/07/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	33,89	
31/07/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		33,89
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	317,73	
31/07/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		317,73
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	73,08	
31/07/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		73,08
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
31/07/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
			TOTAL DO MÊS	97.887,64	97.887,64
05/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	800,00	
05/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		800,00
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
07/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
			TRANSPORTE	13.022,45	13.022,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0240
Proc. Nº 00[illegible]2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-[illegible]
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0024
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.022,45	13.022,45
07/08/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	664,71	
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		664,71
10/08/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	150,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		150,00
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
10/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551	300,00	
11/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551		300,00
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
12/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	250,00	
18/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		250,00
21/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31		8.800,00
21/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31	8.258,80	
21/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
21/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
21/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
21/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
25/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269	3.900,00	
25/08/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269		3.900,00
28/08/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
28/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	VAL. CONF. DUPLICATA	18.500,00	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		18.500,00
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/08/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/08/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/08/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/08/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
			TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0241
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0025
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020	3.312,74	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020		3.312,74
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020	392,71	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020		392,71
31/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020	305,01	
31/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020		305,01
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/08/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/08/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	335,53	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		335,53
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,63	
31/08/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,63
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	97,43	
31/08/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		97,43
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	33,89	
31/08/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		33,89
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	317,72	
31/08/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		317,72
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	73,08	
31/08/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		73,08
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
31/08/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
31/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	VAL. CONF. DUPLICATA	300,00	
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		300,00
			TOTAL DO MÊS	70.329,16	70.329,16
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18447 830 Depósito Online	7.000,00	
01/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18447 830 Depósito Online		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	192,33	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		192,33
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	1.166,66	
02/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	120,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		120,00
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.166,66	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	145,05	
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		145,05
04/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
			TRANSPORTE	35.684,74	32.422,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0026
Número livro: 0002

Fls 0242
Proc. Nº 0042022
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.384,74	32.422,91
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	160,00	
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		160,00
04/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913	774,72	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913		774,72
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945	527,28	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945		527,28
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959	537,60	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959		537,60
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965	562,08	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965		562,08
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972	531,60	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972		531,60
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039	601,92	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039		601,92
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061	558,24	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061		558,24
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068	572,16	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068		572,16
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083	527,52	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083		527,52
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097	540,00	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097		540,00
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100	534,48	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100		534,48
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118	533,04	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118		533,04
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	
09/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.000,00	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.000,00
09/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
10/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216	513,84	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216		513,84
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224	573,36	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224		573,36
			TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0243
Proc. Nº 2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0027
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227	553,68	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227		553,68
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229	504,72	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229		504,72
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232	553,68	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232		553,68
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233	541,20	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233		541,20
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071	908,13	
10/09/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071		908,13
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292	569,52	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292		569,52
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301	545,04	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301		545,04
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305	518,64	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305		518,64
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309	594,96	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309		594,96
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361	510,72	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361		510,72
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475	569,52	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475		569,52
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492	552,24	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492		552,24
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476	506,88	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476		506,88
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507	544,80	
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507		544,80
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519	567,12	
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519		567,12
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	70,00	
16/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		70,00
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618	524,16	
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618		524,16
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696	469,44	
			TRANSPORTE	73.491,93	73.022,49

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0244
Proc. Nº 0021/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0028
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.491,93	73.022,49
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696		469,44
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	3.795,00	
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		3.795,00
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	10.000,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		10.000,00
18/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.795,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.795,00
18/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746	485,76	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746		485,76
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788	557,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788		557,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797	515,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797		515,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803	518,40	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803		518,40
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824	547,44	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824		547,44
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825	513,84	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825		513,84
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867	538,32	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867		538,32
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889	557,52	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889		557,52
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX	3.795,00	
21/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX		3.795,00
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928	583,20	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928		583,20
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009	571,44	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009		571,44
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016	546,72	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016		546,72
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.190,00	
22/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.190,00
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.190,00	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.190,00
22/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024	541,20	
			TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0245
Proc. Nº 2022
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0029
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024		541,20
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025	496,44	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025		496,44
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033	588,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033		588,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034	559,92	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034		559,92
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046	540,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046		540,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076	570,24	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076		570,24
23/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111	575,76	
23/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111		575,76
25/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	47,70	
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		47,70
25/09/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.900,00	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.900,00
26/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426	543,12	
26/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426		543,12
28/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 32		8.800,00
28/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 32	8.258,80	
28/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
28/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	1.030,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		1.030,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	5,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		5,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	84,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		84,00
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.029,15	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.029,15
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83,35	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		83,35
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	4,65	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		4,65
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	1,85	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		1,85
30/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/09/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/09/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
			TRANSPORTE	135.433,25	135.169,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0030
Número livro: 0002

Fls 0246
Proc. Nº 002/2022
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133.433,66	135.169,25
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALÁRIO BASE 09/2020	3.312,74	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALÁRIO BASE 09/2020		3.312,74
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020	392,71	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020		392,71
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020	305,01	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020		305,01
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/09/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/09/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	335,53	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		335,53
30/09/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,65	
30/09/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,65
30/09/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	97,44	
30/09/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		97,44
30/09/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	33,89	
30/09/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		33,89
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	317,74	
30/09/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		317,74
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	73,08	
30/09/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		73,08
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/09/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	70,00	
30/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175 976 TED-Crédito em Conta		70,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	8,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		8,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
			TRANSPORTE	150.767,59	142.767,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0247
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0031
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.767,59	142.767,59
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO DIA	150.767,59	150.767,59
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841	113.350,80	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841		113.350,80
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856	124.041,60	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856		124.041,60
02/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	26.865,48	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		26.865,48
05/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
06/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
06/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226	105.067,20	
06/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226		105.067,20
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/10/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
08/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	200,00	
09/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		200,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
10/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX	3.302,50	
10/10/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX		3.302,50
13/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
14/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
14/10/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	908,13	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		908,13
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	50,00	
15/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		50,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
16/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339	104.996,40	
16/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339		104.996,40
27/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241	105.173,40	
27/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241		105.173,40
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 33		8.800,00
28/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 33	8.258,80	
28/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
			TRANSPORTE	613.545,10	613.633,10

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0248
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0032
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	613.545,10	613.633,10
28/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136	600,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136		600,60
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137	579,02	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137		579,02
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144	607,36	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144		607,36
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185	611,52	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185		611,52
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217	619,58	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217		619,58
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221	1.801,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221		1.801,60
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020	3.312,74	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020		3.312,74
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020	392,71	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020		392,71
30/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020	305,01	
30/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020		305,01
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/10/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	335,53	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		335,53
30/10/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/10/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/10/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	97,44	
30/10/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		97,44
30/10/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	33,89	
30/10/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		33,89
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	317,73	
30/10/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		317,73
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	73,07	
30/10/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		73,07
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/10/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0249
Proc. Nº 02 /2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0033
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60
30/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271	1.772,80	
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271		1.772,80
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	6.592,48	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		6.592,48
31/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/10/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/10/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/10/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/10/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
			TOTAL DO MÊS	642.833,12	642.833,12
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355	614,90	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355		614,90
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357	608,66	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357		608,66
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358	559,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358		559,78
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367	612,56	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367		612,56
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372	628,68	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372		628,68
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374	559,00	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374		559,00
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384	632,58	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384		632,58
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386	562,64	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386		562,64
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390	624,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390		624,78
03/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	VAL. CONF.ORA LANÇADO	120.000,00	
03/11/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	VAL. CONF.ORA LANÇADO		120.000,00
			TRANSPORTE	125.403,58	125.403,58

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0250
Proc. Nº 007/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0034
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.403,58	125.403,58
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82472	587,86	
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82472		587,86
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82535	563,42	
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82535		563,42
04/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82538	647,92	
04/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82538		647,92
05/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédto em Conta	8.258,80	
06/11/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TE-Crédto em Conta		8.258,80
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82672	583,70	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82672		583,70
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82679	601,38	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82679		601,38
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82684	619,06	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82684		619,06
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82697	603,20	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82697		603,20
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82698	543,14	
06/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82698		543,14
06/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23707	114.785,84	
06/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23707		114.785,84
06/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	105.067,20	
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		105.067,20
07/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82731	582,92	
07/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82731		582,92
07/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82752	596,96	
07/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82752		596,96
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 140	120.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 140		120.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 122	320.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 122		320.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 125	250.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 125		250.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 127	20.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 127		20.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 128	10.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 128		10.000,00
			TRANSPORTE	1.082.706,81	1.082.706,81

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0251
Proc. Nº 202 /2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

olha: 0035
úmero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.082.706,81	1.082.706,81
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129	65.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129		65.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131	140.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131		140.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132	35.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132		35.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138	28.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138		28.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134	45.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134		45.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136	70.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136		70.000,00
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803	793,26	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803		793,26
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816	544,44	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816		544,44
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823	612,30	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823		612,30
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858	539,24	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858		539,24
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871	738,14	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871		738,14
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889	572,00	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889		572,00
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898	491,66	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898		491,66
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	7.362,96	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		7.362,96
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	440,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		440,00
			TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0252
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0036
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81
10/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote e Serviços	84,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote e Serviços		84,00
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904	571,74	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904		571,74
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926	560,56	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926		560,56
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947	529,36	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947		529,36
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953	714,48	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953		714,48
10/11/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	PAG. CONF. DUPLICATA	3.302,50	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		3.302,50
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18338830 epósito Online	10.300,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18338830 epósito Online		10.300,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175983 TE evolvia	400,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	14175983 TE evolvia		400,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Créito em Conta	28.400,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Créito em Conta		28.400,00
11/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	4,27	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		4,27
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança	1.827,81	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança		1.827,81
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.837,50	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.837,50
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.517,22	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.517,22
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.468,60	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.468,60
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	534,17	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		534,17
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	495,28	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		495,28
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	639,21	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		639,21
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	514,72	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		514,72
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105166 Emissão e OC	1.410,23	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105166 Emissão e OC		1.410,23
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
			TRANSPORTE	1.579.204,71	1.579.194,26

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0253
Proc. Nº 0002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0037
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	1.579.204,71	1.579.194,26
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	10,45
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	10,45
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008	812,24	
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008		812,24
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115	792,22	
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115		792,22
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	10.000,00	
12/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		10.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	900,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		900,00
12/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	10,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		10,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	6.110,12	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		6.110,12
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.311,38	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.311,38
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	161,11	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		161,11
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.017,46	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.017,46
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	836,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		836,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.520,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.520,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.506,44	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.506,44
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	880,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		880,00
12/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	4.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		4.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		800,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		800,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	48,60	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		48,60
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.600,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.600,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	600,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		600,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	572,50	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		572,50
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	661,56	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		661,56
			TRANSPORTE	1.623.554,79	1.623.554,79

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0254
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0038
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.623.554,79	1.623.554,79
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	150,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		150,00
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	333,33	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		333,33
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83174	585,00	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83174		585,00
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83193	818,74	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83193		818,74
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83209	1.260,00	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83209		1.260,00
13/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	426,60	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		426,60
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	134,57	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		134,57
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	700,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		700,00
			TRANSPORTE	1.628.151,13	1.628.151,13

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0255
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0039
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.628.151,13	1.628.151,13
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	670,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		670,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	338,56	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		338,56
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	50,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		50,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	489,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		489,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	134,57	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		134,57
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	516,19	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		516,19
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	178,32	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		178,32
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	170,28	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		170,28
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	156,09	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		156,09
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278	776,36	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278		776,36
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290	1.458,40	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290		1.458,40
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350	540,80	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350		540,80
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357	597,22	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357		597,22
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360	730,08	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360		730,08
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363	520,78	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363		520,78
14/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389	1.248,80	
14/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389		1.248,80
			TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0256
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0040
Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	641,00	
16/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		641,00
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	2.200,00	
16/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		2.200,00
16/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	2.250,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.250,00
16/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	10,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		10,00
16/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	104.996,40	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		104.996,40
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99012875 Transferio a poupança	120.000,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99012875 Transferio a poupança		120.000,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	2.000,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		2.000,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	108,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		108,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	63.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		63.000,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	2.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.000,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.595,26	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.595,26
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.055,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.055,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.200,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.200,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	370,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		370,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	160,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		160,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	675,01	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		675,01
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	136,17	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		136,17
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	333,71	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		333,71
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	234,75	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		234,75
17/11/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	88,40	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		88,40
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	178,90	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		178,90
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	1.600,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		1.600,00
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503	773,24	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503		773,24
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511	1.394,40	
			TRANSPORTE	1.946.530,42	1.945.136,02

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0257
Proc. Nº 002/2022
Ass

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0041
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.946.530,42	1.945.136,02
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511		1.394,40
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560	644,28	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560		644,28
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572	584,74	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572		584,74
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574	720,20	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574		720,20
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	292.000,00	
18/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		292.000,00
18/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	101,64	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		101,64
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	157,80	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		157,80
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	250,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		250,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	500,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		500,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	34.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		34.200,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	545,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		545,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	60,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		60,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	3.000,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		3.000,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	12.859,23	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		12.859,23
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	34.945,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		34.945,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	379,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		379,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	5.400,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		5.400,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	618,70	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		618,70
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	480,66	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		480,66
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.200,00
18/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	240,32	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		240,32
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	359,42	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		359,42
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
			TRANSPORTE	2.336.118,21	2.336.107,76

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0258
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 6[illegible]071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0042
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.336.118,21	2.336.107,76
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	90.300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		90.300,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	19.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		19.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	360,56	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		360,56
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	117.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		117.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	12.800,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		12.800,00
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673	832,26	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673		832,26
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705	576,68	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705		576,68
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766	709,80	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766		709,80
20/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 12/2020		290,40
20/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 12/2020	165,44	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	33.157,76	
20/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebia		33.157,76
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	650,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		650,00
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.460,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.460,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	33.157,76	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		33.157,76
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801	620,88	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801		620,88
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843	705,38	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843		705,38
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886	707,98	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886		707,98
			TRANSPORTE	2.649.928,36	2.649.928,36

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0259
Proc. Nº 007/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

olha: 0043
úmero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.649.928,36	2.649.928,36
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891	683,28	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891		683,28
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916	1.200,00	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916		1.200,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebia	5.076,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebia		5.076,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebia	924,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebia		924,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	2.225,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.225,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.076,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.076,00
23/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	0,52	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		0,52
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 34		8.800,00
24/11/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 34	8.258,80	
24/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
24/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
24/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
24/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Créito em Conta	6.900,00	
24/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Créito em Conta		6.900,00
24/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	6.800,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		6.800,00
24/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	9,93	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		9,93
24/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
24/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107	598,78	
24/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107		598,78
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	19373830 epósito Online	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	19373830 epósito Online		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebia	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebia		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebio	2.610,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebio		2.610,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Créito em Conta	5.100,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Créito em Conta		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	80,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		80,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	5.100,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	7.500,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.538,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.538,00
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0260
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0044
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155	642,46	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155		642,46
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171	620,88	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171		620,88
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176	636,48	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176		636,48
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182	560,82	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182		560,82
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189	587,86	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189		587,86
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211	580,32	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211		580,32
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebia	2.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebia		2.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73232870 Transferência recebia	22.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73232870 Transferência recebia		22.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebia	7.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebia		7.500,00
26/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	21.695,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		21.695,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	3.000,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		3.000,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	740,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		740,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.961,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.961,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.499,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.499,00
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebia	22.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebia		22.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebia	2.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebia		2.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	200,00	
27/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		200,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	5.000,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		5.000,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	3.200,00	
			TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0261
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0045
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		3.200,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	700,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		700,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	16.800,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		16.800,00
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	25,62	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		25,62
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	105.173,40	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		105.173,40
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/11/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/11/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/11/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/11/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020	3.312,74	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020		3.312,74
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020	392,71	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020		392,71
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020	305,01	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020		305,01
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/11/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	335,53	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		335,53
30/11/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/11/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/11/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	97,44	
30/11/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		97,44
30/11/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	33,89	
30/11/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		33,89
			TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0262
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0046
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	317,72	
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		317,72
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	73,09	
30/11/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		73,09
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/11/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	75036870 Transferência recebia	12.000,00	
30/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	75036870 Transferência recebia		12.000,00
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	23.000,00	
30/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TE-Crédito em Conta		23.000,00
30/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156	230,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156		230,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	126,10	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		126,10
30/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	2.392,32	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		2.392,32
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	476,74	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		476,74
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	694,94	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		694,94
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAG. CONF. 13 SALARIO	1.906,37	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. 13 SALARIO		1.906,37
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO	3.466,67	
30/11/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO		3.466,67
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO	7.833,33	
			TRANSPORTE	3.019.902,78	3.012.069,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0263
Proc. Nº 0002022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

0047
0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.019.902,78	3.012.069,45
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO		7.833,33
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
			TOTAL DO MÊS	3.049.163,62	3.049.163,62
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	2.220,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		2.220,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	60.000,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		60.000,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Pag Fornecedores	23.100,00	
01/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Pag Fornecedores		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73414331 Saque no TAA	850,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73414331 Saque no TAA		850,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	11.500,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		11.500,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	140,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		140,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.700,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.700,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	60.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		60.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	23.100,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13113170 TRANSF.RECURSO E I	1,20	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 TRANSF.RECURSO E I		1,20
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	113.350,80	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		113.350,80
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	124.041,60	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		124.041,60
01/12/2020	1.1.2.01.001	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇAO	500.000,00	
01/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇAO		500.000,00
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
02/12/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	7.362,96	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.362,96
02/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	500,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		500,00
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	3.014,31	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		3.014,31
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	188,73	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		188,73
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	896,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		896,00
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
			TRANSPORTE	953.634,85	953.624,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0264
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP: 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0048
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	953.634,85	953.624,40
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
03/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 12/2020		290,40
03/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 12/2020	165,44	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	896,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		896,00
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	3.480,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		3.480,00
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.595,50	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.595,50
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	440,00	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		440,00
03/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX	16.285,50	
03/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX		16.285,50
04/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	1.900,00	
04/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		1.900,00
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	20.000,00	
04/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		20.000,00
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.565,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.565,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	13.032,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		13.032,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.843,90	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.843,90
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.390,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.390,45
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	378,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		378,45
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.692,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.692,00
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 155613	1.318,68	
07/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 155613		1.318,68
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	80.129,85	
07/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		80.129,85
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	3.383,00	
09/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		3.383,00
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.383,00	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.383,00
09/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
09/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 155885	1.283,16	
09/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 155885		1.283,16
			TRANSPORTE	1.115.832,25	1.115.832,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0265
Proc. Nº 0007/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0049
Termo livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.115.832,25	1.115.832,25
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	133.000,00	
10/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		133.000,00
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156002	1.226,92	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156002		1.226,92
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156061	1.280,94	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156061		1.280,94
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	800,00	
11/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		800,00
11/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	70.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		70.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	6.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	12.700,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		12.700,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	400,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	4.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.500,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.463,65	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.463,65
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	24,39	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		24,39
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	50,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		50,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	481,18	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		481,18
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156142	1.127,02	
11/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156142		1.127,02
14/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	87,54	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		87,54
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72977331 Saque no TAA	350,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72977331 Saque no TAA		350,00
			TRANSPORTE	1.362.539,24	1.362.539,24

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0266
Proc. Nº 02/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

olha: 0050
úmero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.362.539,24	1.362.539,24
14/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.200,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.200,00
14/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	20.000,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		20.000,00
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	500,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		500,00
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	10.500,00	
15/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		10.500,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	258,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		258,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	287,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		287,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	193,05	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		193,05
15/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	10,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	64,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		64,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	134,60	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		134,60
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	287,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		287,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	251,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		251,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	193,05	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		193,05
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	147,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		147,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	281,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		281,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	210,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		210,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	274,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		274,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	368,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		368,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	368,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		368,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	149,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		149,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	88,40	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		88,40
15/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	330,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		330,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		21,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	64,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		64,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	284,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		284,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	251,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		251,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	321,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		321,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	270,65	
			TRANSPORTE	1.401.849,09	1.401.578,44

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0267
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0051
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.401.849,09	1.401.578,44
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		270,65
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	321,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		321,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.425,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.425,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	197,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		197,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		61,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	817,10	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		817,10
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	200,90	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		200,90
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	238,60	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		238,60
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	274,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		274,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	842,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		842,80
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	1.407.414,74	1.407.414,74

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0268
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65[illegible]71-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0052
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.407.414,74	1.407.414,74
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	6.000,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		6.000,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	7.947,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		7.947,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	50.000,00	
16/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		50.000,00
16/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	295,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		295,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.841,87	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.841,87
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	77,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		77,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	63,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		63,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		60,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	7.137,84	
17/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebida		7.137,84
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	215.479,00	
17/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		215.479,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	10,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	50.000,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		50.000,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.342,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.342,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	442,94	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		442,94
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.300,00	
			TRANSPORTE	1.751.845,34	1.750.545,34

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0269
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0053
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.751.845,34	1.750.545,34
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.300,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.607,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.607,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	7.137,84	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		7.137,84
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156866	1.344,58	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156866		1.344,58
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156867	1.266,14	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156867		1.266,14
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	10,00	
18/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		10,00
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	1.528,90	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		1.528,90
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	10,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	302,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		302,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.365,70	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.365,70
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	32.146,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		32.146,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	25.661,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		25.661,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.890,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.890,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	43.600,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		43.600,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	24.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		24.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	35.000,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		35.000,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.820,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.820,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.240,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.240,00
			TRANSPORTE	1.973.281,50	1.973.281,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0270
Proc. Nº 202 /2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

lha: 0054
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.973.281,50	1.973.281,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.474,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.474,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	9.000,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		9.000,00
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
18/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAG. CONF. 13 SALARIO	1.355,46	
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. 13 SALARIO		1.355,46
19/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A FGTS S/13ºSAL	152,50	
19/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/13ºSAL		152,50
19/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A INSS S/ 13SAL	392,71	
19/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ 13SAL		392,71
19/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	335,53	
19/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		335,53
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	30.000,00	
21/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		30.000,00
21/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	150,00	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		150,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	600,00	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		600,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	110,00	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		110,00
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
			TRANSPORTE	2.016.872,10	2.016.872,10

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0271
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 6[illegible]
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0055
Nº do livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.016.872,10	2.016.872,10
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
22/12/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35	8.800,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35		8.800,00
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	860,00	
22/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		860,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18443330 Saque no Caixa	20.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18443330 Saque no Caixa		20.000,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.100,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.100,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	10.000,00	
23/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		10.000,00
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.843,66	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.843,66
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	6.100,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.100,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113187 Tarifa Saque Pessoal	3,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113187 Tarifa Saque Pessoal		3,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,94	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,94
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		5.000,00
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Impostos Trib Taxas	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Impostos Trib Taxas		5.000,00
28/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.800,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.800,00
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	4.820,48	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		4.820,48
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	196,42	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		196,42
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	1.053,10	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		1.053,10
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.000,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.000,00
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,26	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,26
			TRANSPORTE	2.096.559,56	2.096.559,56

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0272
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0056
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.096.559,56	2.096.559,56
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
29/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO	3.466,67	
30/12/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO		3.466,67
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868	28,11	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3868		28,11
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO	7.833,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO		7.833,33
30/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	6.601,67	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		6.601,67
30/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	1.785,63	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		1.785,63
30/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/12/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
30/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	114.785,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		114.785,84
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020	3.312,74	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020		3.312,74
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020	392,71	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020		392,71
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020	305,01	
31/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020		305,01
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES	500,00	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFAÇÕES		500,00
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	335,53	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		335,53
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/12/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	97,43	
31/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		97,43
			TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0273
Proc. Nº 0002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** Folha: 0057
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01 Livro: 0002
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65[illegible]
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	33,89	
31/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		33,89
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	317,73	
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		317,73
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	230,68	
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		230,68
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,40	
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,40
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	550,91	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		550,91
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	907,57	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		907,57
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	392,94	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		392,94
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX	15.460,65	
31/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX		15.460,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	86.264,43	
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		86.264,43
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.299,00	
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.299,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.543,77	
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.543,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	378,98	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		378,98
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	944,95	
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		944,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	8.219,94	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		8.219,94
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	3.082,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		3.082,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	38.908,65	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		38.908,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	23.252,95	
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		23.252,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	182,82	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		182,82
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	252.966,56	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		252.966,56
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	12.648,33	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		12.648,33
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.589,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.589,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	1.644,28	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		1.644,28
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.285,44	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.285,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.909,20	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.909,20
31/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	500.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		500.000,00
			TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Fls 0274
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls:
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65.0[illegible]
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

olha: 0058
úmero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.413,37	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.413,37
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	15.643,84	
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		15.643,84
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	2.274,15	
31/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		2.274,15
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	726,56	
31/12/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		726,56
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	4.852,62	
31/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		4.852,62
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		510.902,28
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		510.902,28
			TOTAL DO MÊS	4.302.086,50	4.302.086,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls 0275
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0059
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.491.151,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.359.031,39D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	33.990,88D
4	1.1.1.01	CAIXA	33.975,19D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	33.975,19D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15,69D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	15,69D
12	1.1.2	CLIENTES	508.800,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	508.800,00D
568	1.1.2.01.001	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	500.000,00D
576	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	8.800,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	816.240,51D
61	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	816.240,51D
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	816.240,51D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.132.120,25D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.132.120,25D
112	1.2.4.01	BENS	1.155.373,20D
119	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	947.373,20D
121	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	208.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	23.252,95C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	16.319,61C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	6.933,34C
149	2	PASSIVO	2.491.151,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	484.885,76C
164	2.1.3	FORNECEDORES	409.493,72C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	409.493,72C
663	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	368.900,13C
664	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	8.847,44C
668	2.1.3.01.026	MEGAMIX	31.746,15C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.825,22C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.825,22C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	880,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.991,89C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.736,82C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	2.165,31C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	187,20C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	864,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.566,82C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.261,83C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.261,83C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.456,74C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	34.537,70C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	17.919,04C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	8.848,25C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.627,81C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	610,22C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	610,22C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	785.601,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	785.601,00C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	785.601,00C
650	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	785.601,00C

Fls 0276
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA CEP: 65071-380
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0060
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.220.664,88C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**500.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**500.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**720.664,88C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**720.664,88C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	720.664,88C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls 0277
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0061
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	252.966,56	
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	500.000,00	752.966,56
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(12.648,33)	
(-) COFINS	(7.589,00)	
(-) PIS	(1.644,28)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.285,44)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.909,20)	(36.076,25)
RECEITA LÍQUIDA		716.890,31
LUCRO BRUTO		716.890,31
DESPESAS OPERACIONAIS		(205.988,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(86.264,43)	
INSS	(7.299,00)	
FGTS	(6.543,77)	
FERIAS	(15.643,84)	
DECIMO TERCEIRO	(7.413,37)	
TAXAS E ALVARÁS	(726,56)	
ENERGIA ELÉTRICA	(378,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(944,95)	
TELEFONE	(8.219,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.082,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.908,65)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(23.252,95)	
GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(4.852,62)	
JUROS PASSIVOS	(182,82)	
TARIFA BANCARIA	(2.274,15)	(205.988,03)
RESULTADO OPERACIONAL		510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		510.902,28

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0062
Número livro: 0002

Fls 0278
Proc. Nº 002/2022
Ass

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls 0279
Proc. Nº 007/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Folha: 0063
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 24.025.635/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

Fls 0280
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 0064
Número do livro: 0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone:(98)2016- 7303
NIRE: 21600139155 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais)totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 65**

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Fls 0281
Proc. Nº 002/2022
Ass

Nome da Empresa .....:	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Ramo .....:	Construção de rodovias e ferrovias
Endereço .....:	AVENIDA DOS HOLANDESES, 3
Complemento .....:	QD 35 SL 203 IPEM
Bairro .....:	CALHAU
Municipio .....:	SAO LUIS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	24.025.635/0001-01
Inscrição Estadual.....:	124837875
Registro na junta.....:	21600139155 Data registro: 21/01/2016
Inscrição Municipal.....:	98219108

SAO LUIS, 31/12/2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls 0282
Proc. Nº 60 /2022
Ass

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
99709813315	MICHAEL ATHAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/09/2021 10:45 SOB Nº 20211178950.
PROTOCOLO: 211178950 DE 14/09/2021. NIRE: 21600139155.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/09/2021
empresafacil.ma.gov.br

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Fls 0283
Proc. Nº 80 /2022
Ass

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NIRE	21200925251
CNPJ	24.025.635/0001-01
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 33013 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Fls 0284
Proc. Nº 002/2022
Ass

CERTIDÃO : WEB - 33013 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001702811
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI
Carteira : 1100180800XXXX
CPF : 64666085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 10100000075615050110 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 10/12/2008
Baixada em : 05/05/2011
Endereço da Obra : AV. DOS LIBANESES, 29, AEROPORTO , TIRIRICAL, CEP : 65055040 SAO LUIS/MA
Proprietário : CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA-CLA
Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME
Contratante : CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA-CLA
REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, RESERVACAO E ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA DE SAO LUIS-MA, DO CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA-CLA. CONT. N. 118/CLA/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

16

Fls 0285
Proc. Nº 004/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVIDÃO Nº 3203/11 Fls. 01 A 16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVITÉCNICA ENGENHARIA.**, inscrita sob o CNPJ n° 07.882.412/0001-41, Inscrição Municipal n.° 00005679500-4 e CREA n.° 7450 EM/MA, situada a Avenida dos Holandeses, N.° 03, Qd. 35, Sala 301, Ipem Calhau – São Luís, MA, executou, para o Comando da Aeronáutica / Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, o serviço com características abaixo descritas:

1. **CONTRATO (DADOS)**

- **OBJETO:** Reforma do Sistema de Abastecimento, Reservação e Distribuição de Água na Área de São Luís - MA, do Centro de Lançamento de Alcântara, conforme Projeto Básico 007SDIE_PB2008 e 007SDIE_ET2008.

- **N° DO CONTRATO:** Termo de Contrato n.° 118/CLA/2008.

- **N° DA ORDEM DE SERVIÇO:** n.° 118/SLC/2008.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Área do Escritório do Centro de Lançamento de Alcântara em São Luís – MA.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

  Início da Obra: 04/11/2008
  Término da Obra: 04/04/2009
  Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE E A CERTIDÃO Nº 33013/11 Fls. 01 A 16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

- **VALOR DA OBRA:** R$ 779.156,55 (setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

Fls 0286
Proc. Nº 002/2022
Ass

- **ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**		
01.01.000	**Topografia**		
01.01.100	Levantamento Planialtimétrico da área, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.02.000	**Geotécnica**		
01.02.100	Soldagem a percussão SPT, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.000	**Estudos e Projetos**		
01.03.500	Projeto Executivo		
01.03.502	De fundações e estruturas para a cisterna e reservatório elevado, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.504	De instalações hidráulicas e sanitárias conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.505	De instalações elétricas para a cisterna e reservatório elevado, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008		1,00
01.03.508	De poço conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.00.001	Taxas, emolumentos e licenciamentos, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
02.00.002	Mobilização e desmobilização	sv	1,00
02.01.000	**Canteiros de Obras**		
02.01.200	**Ligações provisórias**		
02.01.201	Instalações provisórias e canteiro de obra	sv	1,00
02.01.400	**Proteção e sinalização**		

Fls 0287
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVIDÃO
Nº 23013/11 Fls. 01 A 16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

02.01.404	Confecção e instalação de placa de obra conforme modelo em anexo	m²	4,50
	CISTERNA -A - VILA DO TIRIRICAL		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**Demolições Convencionais**		
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m²	241,20
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m²	502,40
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia média)	m²	502,40
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo **VEDATOP FLEX** ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m²	502,40
	Demolição de laje em concreto armado	m³	11,90
	Demolição de pilar em concreto armado	m³	1,83
	Demolição de alvenaria em pedra argamassada	m³	1,44
	Laje treliçada com recobrimento em concreto (esp.=10cm)	m²	79,33
	Concreto armado para viga e pilares	m³	6,49
	CISTERNA -B - VILA DO TIRIRICAL		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS**		
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m²	241,20
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.500	**Revestimentos**		

Fls 0288
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVO
Nº 33013/11 Fls. 01 A 16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m²	502,40
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m²	502,40
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo **VEDATOP FLEX** ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m²	502,40
	Demolição de laje em concreto armado	m³	11,90
	Demolição de pilar em concreto armado	m³	1,83
	Demolição de alvenaria em pedra argamassada	m³	1,44
	Laje treliçada com recobrimento em concreto (esp.=10cm)	m²	79,33
	Concreto armado para viga e pilares	m³	6,49
	CASA DE BOMBAS DAS CISTERNAS - VILA DO TIRIRICAL		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS**		
02.02.140	**Vedações**		
02.02.141	Demolição de casas de bombas completas incluindo paredes,piso e telhado	m²	12,00
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.100	**Paredes**		
04.01.102	Execução de alvenaria 1/2 vez com tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:6.	m²	42,30
04.01.111	Instalação de elemento vazado	m²	2,00
04.01.200	**Esquadrias**		
04.01.201	Inatalação de porta de aço galvanizado em chapas estruturadas com cantoneiras em abas iguais de 1", pintadas com uma demão de fundo para epoxi e duas demãos de tinta epoxida coral ou Suvinil ou equivalente técnico, cor a ser definada pela fiscalização, in	um	2,00
04.01.400	**Cobertura e Fechamento Lateral**		
04.01.401	Execução de telhado com telhas de fibro-cimento(6mm) fixada com parafusos em aço galvanizado e conjunto de vedação, incluindo madeiramento de madeira de lei com tratamento anti-cupim.	m²	24,00
04.01.500	**Revestimentos**		

Fls 0289
Proc. Nº 0007/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVO
Nº 33013/11 Fls. 04/16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.511	Execução de piso cimentados com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, espessura de 2cm	m^2	24,00
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m^2	84,60
04.01.533	Execução de reboco conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m^2	84,60
04.01.569	Aplicação de tinta acrílica em duas demãos cor branco gelo da 1ª linha da Coral(Dolux), Suvinil ou equivalente técnico.	m^2	84,60
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.600	**Equipamentos**		
05.01.601	Fornecimento e instalação de motor bomba de 10cv, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de quadro de comando duplo para acionamento das bombas, incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de compressor de 40 pés com chave magnetica, incluindo todo material necessário para completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
	RESERVATÓRIO ELEVADO - VILA DO TIRIRICAL		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS**		
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m^2	109,90
02.02.172	Demolição de cerca metálica existente	m^2	150,00
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.200	**Esquadrias**		

Fls 0290
Proc. Nº 004/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33013/11 Fls. 01 A 16
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.201	fornecimento e instalação de portão com estrutura em tubo galvanizado, diâmetro 1.1/12 fechado com tela igual à dacerca, em duas folha de 1,50m x 2,50m, com estrutura pintada com tinta epoxi sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico	m^2	7,50
01.01.249	Fornecimento e isntalação de guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1/2" com altura de 1,10m, incluindo conexoões e pintura em tinta epoxi (duas demões) sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico.	m	31,80
01.01.250	Fornecimento e instalação de escada em metal igual a existente com, incluindo guarda corpo circular(diam.:90cm) em todo a extenção da escada também recuperação da escada já existente.	m	23,00
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m^2	109,90
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m^2	109,90
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo **VEDATOP FLEX** ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m^2	109,90
04.01.547	Fechamento com tela galvanizado, fio 12, revestida com espaguete de PVC na cor verde musgo , fixada nos mouroes existentes com arame galvanizado, fio 12, tambem revistido com espaguete de PVC da mesma cor.	m^2	150,00
04.01.569	Aplicação de tinta acrilica emborrachada em três demãos cor concreto, Suvinil fachada ou equivalente técnico.	m^2	297,10
04.01.570	Pintura anti-corrosiva na escada e grada corpo de proteção, com duas demoes de tinta epoxi sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico.	m^2	259,00
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.600	**Equipamentos**		

Fls 0291
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVIDÃO Nº 33013/11 Fls. 01 A 16.

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecanica de 2", incluindo toda material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	2,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de válvula metálica de pé e crivo de 2", incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	4,00
CASA DO QUADRO DE BOMBAS DO CASTELO D'ÁGUA EXISTENTE			
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS**		
02.02.150	Demolição de todo piso existente.	m2	20,00
02.02.160	Demolição de toda cobertura sem reaproveitamento,incluindo madeiramento e telhas	m2	25,00
02.02.170	Demolição de reboco interno	m2	108,00
02.02.300	**REMOÇÕES**		
02.02.310	Remoção de porta existente de 0,80x 2,10m, incluindo caixilho.	un	1,00
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.200	**Esquadrias**		
04.01.229	Fornecimento e instalação de porta de madeira maciça(0,80 x 2,10m), incluindo caixa, dobradiaças de latão, fechadura em metal.	un	1,00
04.01.249	Fornecimento de cadeado de 45 mm da Papaiz, pado ou equivalente técnico.	un	10,00
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.511	Execução de piso cimentados com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, espessura de 2cm	m^2	20,00
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m^2	108,00
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m^2	108,00

Fls 0292
Proc. Nº 0102/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 3303/11 Fls. 01 A 06
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.546	Execução de pintura em duas demãos, na porta, em esmalte sintético cor Azul Del Rei, incluindo lixamento e aplicação de duas demãos de selador para madeira.		3,40
04.01.556	Execução de pintura com tinta em pó na cor Branca, duas demãoes.	m^2	108,00
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
09.06.000	**Limpeza**		
09.06.001	Substituição de tampos tipo "CAIXA DE SAPATO" nas dimenções de 0,8 x 0,50m.	un	5,00
	PERFURAÇÃO DE POÇO		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.05.000	**REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO**		
02.05.200	**Poços Profundos**		
02.05.201	Perfuração em rocha sedimentar p/construír furo guia com 8.1/2"	m	140,00
02.05.201-a	Geofisica incluindo laudo	um	1,00
02.05.201-b	Perfuração de alargamento para diametro de 12.1/4"	m	140,00
02.05.201-c	Fornecimento e colocação de revestimento em PVC geotécnico 154S de 6", nervurado sem conexões	m	120,00
02.05.201-d	Fornecimento e colocação de filtro em PVC geotécnico 154S de 6", ranhurado sem conexões	m	28,00
02.05.201-e	Fornecimento e instalação de ponteira ou Cap femea em PVC geotécnico de 6"	un	1,00
02.05.201-f	Instalar a tubulação de insuflamento e recalque em tubos galvanizados de 1/2" e 1.1/2" respectivamente.	cj	1,00
02.05.201-g	Fornecimento e instalação de pre filtro	m^3	23,00
02.05.201-h	Proteção sanitaria do poço	m^3	1,00
02.05.201-i	Fornecimento de tampa do poço em FoGo vazada de 6"	un	1,00
02.05.201-j	Limpeza e desenvolvimento do poço com compressor a ar	h	48,00
02.05.201-k	Analise fisico-quimicaq e bacteriologico da agua do poço	un	1,00
02.05.201-l	Desinfecção do poço com Hipoclorito de Calcio e bombeamento por 10,0h para retirada de material	h	140,00

Fls 0293
Proc. Nº 007/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE E A CERTIDÃO Nº 3303/11 Fls. 01 A 06

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

02.05.202	Limpeza e desinfecção do poço existente com diâmetro de 6" e profundidade de 140m, inclusive substituição de tubulação que estiverem danificadas.	m	140,00
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.600	**Equipamentos**		
05.01.601	Fornecimento e instalação de moto bomba de 10 cv, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	3,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de quadro de comando duplo para acionamento das bombas, incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de compressor de 40 pés com chave magnetica, incluindo todo material necessário para completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
CISTERNA DE 150.000L - RESERVATÓRIO ELEVADO DE 40.000L			
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.04.000	**Terraplenagem**		
02.04.100	**Limpeza e Preparo de Áreas**		
02.04.101	Execuçcão de capina e roçado na área do reservatório e cisterna.	m^2	1.500,00
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**		
05.01.522	Contrução de cisterna para 150.000L em concreto armado Fck=25MPa (Volume de Concreto=62,54m³) conforme projetos executivos contratado e conforme especificação técnica	un	1,00
05.01.522-a	Aço CA-50/60	Kg	21.635,00
05.01.523	Contrução de reservatório para 40.000L em concreto armado Fck=25MPa (Volume de Concreto=49,30m³) conforme projetos executivos contratado e conforme especificação técnica.	un	1,00

Fls 0294
Proc. Nº 2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 3013/11 Fls. 01 A 06

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

05.01.523-a	Aço CA-50/60	Kg	18.325,00
	REDES		
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.200	**Tubulações e Conexões de PVC Rígido**		
05.01.201	Execução de rede em PVC rígido para atender o hotel de trânsito, incluindo tubos , conexões e quasiquer outros materias para sua completo e perfeito funcionamento	m	261,00
05.01.201-a	Execução de rede em PVC rígido para distribuição, com tubos de 2"	m	819,50
05.01.214	Execução de escavação manual para rede de água 0,30 x 0,60m	m^3	112,50
05.01.215	Execução de reaterro para rede de água 0,15 x 0,60m	m^3	56,25
05.01.216	Execução de berço de areia para rede de água com areia media 0,15 x 0,60m	m^3	56,25
05.01.217	Execução de caixa de manobra em concreto armado ao longo da rede, incluindo escavação forma, lançamento, desforma, tampa em aço e todo material de hidráulica necessário para seu completo funcionamento.	un	7,00
	CISTERNA DO DIQUE DE LAVAGEM - GARAGEM		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**Demolições Convencionais**		
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m^2	27,00
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m^2	27,00
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m^2	27,00
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo **VEDATOP FLEX** ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m^2	27,00

Fls. 0295
Proc. Nº 00[illegible]/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33013/11 Fls. 01 A 16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.120	Execução de caixa separadora de óleo conforme especificação.	un	1,00
03.02.120-a	Recuperação do dique com concreto fck=20 MPa com adição de impermeabilizante	m^2	10,00
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.600	**Equipamentos**		
05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecanica de 1", incluindo toda material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	1,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de válvula metálica de pé e crivo de 1", incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de registro de globo de 1"	un	1,00
05.01.610	Fornecimento e instalação de tampas de ferro fundido diametro de 1m.	un	6,00
	DIVERSOS		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.200	**Cortes**		
02.04.201	Execução de corte no terreno para execução de piso de concreto	m^3	128,90
02.04.201-a	Execução de regularização e adençamento de solo para piso de concreto com socador manual de 30 KG	m^2	1.289,00
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.100	**Escavação de valas**		
03.01.101	Escavação manual para implantação de blocos para istalação de cerca e mureta de proteção	m^3	25,00
03.01.500	**Blocos de Fundação**		
03.01.501	Execução de lastro de concreto magro em todos os fundos de escavação para blocos e mureta de contenção, espessura de 10 cm e Fck=10 Mpa.	m^3	2,50

Fls 0296
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE/ACERVO
Nº 3303/11 Fls. 01 A 16
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

03.01.504	Execução de base em concreto para os equipamentos em concreto Fck=15MPa.	m^3	2,50
03.01.504-a	Execução de blocos de de ancoramento para rede de distribuição em concreto Fck=15 Mpa.	m^3	0,60
03.01.504-b	Execução de blocos em concreto para morões da cerca e pilares do portão Fck=25 Mpa	m^3	22,50
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.110	**Pilares**		
03.02.111	Execução de pilar em concreto armado conforme especificação, incluindo blocos de fundaçãoes forma, desforma, lançamento e adençamento.	m^3	0,40
03.02.120	Recuperação das tampas de concreto armado do esgoto do ESL.	un	5,00
03.02.120-a	Recuperação de caixa de esgoto no ESL	un	5,00
04.00.000	**AQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**ARQUITETURA**		
04.01.500	**Revestimento**		
04.01.501	Execução de piso em concreto FCK= 18 Mpa, concretado em forma de tabuleiros de dama espessura de 10 cm.	m^3	128,90
	Execução de corte e reforço de piso em toda a área do castelo d` água e cisterna e incluindo corte ,transportes espalhamento e compactação.	m^3	193,35
04.01.560	Execução de cerca de proteção em estacas de concreto, h=3,00m com fechamento em tela galvanizada revestida em PVC, com fio 12, malha de 2", altura de 2,50m, conforme especificação	m	88,14
04.01.560-a	Confecção de portão, com duas folhas, em tubos de aço galvanizados(2 1/2") a fogo com requadro em perfis de aço galvanizado e fechamento em tela galvanizada, fio 12, revestida em PVC, incluindo pintura em duas demão de epoxi cor verde musgo sobre uma dem	un	1,00
04.01.561	Execução de mureta de contenção em concreto FcK=18MPa, com 15 cm de espessura e 40 cm de altura.	m	14,08
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
09.04.000	**COMO CONSTRUÍDO "AS BUILT"**		

Fls
Proc. Nº
Ass.
Fls 0297
Proc. Nº 002/2022
Ass.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE À CERTIDÃO Nº 33013/11 Fls. 01 A 46
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

09.04.001	Execução de as built em todo sistema	sv	1,00
	HANGAR - SL		
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.02.100	**DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS**		
02.02.170	**Revestimentos e forros**		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m^2	80,00
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.120	Execução de recuperação estrutural do castelo d'água	un	1,00
03.02.120-a	Execução de recuperação das caixas dos hidrantes	un	2,00
03.02.120-a	Execução de tampa da estação elevatória	un	1,00
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.200	**Esquadrias**		
01.01.249	Fornecimento e isntalação de guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1/2" com altura de 1,10m, incluindo conexoões e pintura em tinta epoxi (duas demões) sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico.	m	8,00
04.01.249-a	Fornecimento de cadeado de 45 mm da Papaiz, pado ou equivalente técnico.	un	10,00
01.01.250	Fornecimento e instalação de escada em metal igual a existente com, incluindo guarda corpo circular(diam.:90cm) em todo a extenção da escada também recuperação da escada já existente.	m	21,50
01.01.251	Fornecimento e instalação de tampas em ferro galvanizado pintado com duas demãos de tinta epoxi sobre fundo para tinta epoxi. Dimenção 1,00m x 1,00m.	un	2,00
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**Arquitetura**		
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m^2	80,00

Fls 0298
Proc. Nº 0074/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACERVO TÉCNICO
Nº 33013/D Fls. 01 A 16
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m^2	80,00
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo **VEDATOP FLEX** ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m^2	80,00
04.01.550	Execução de pintura com tinta acrílica para fachadas em três demãos, sobre selador acrílico, uma demão.	m^2	140,00
04.01.551	Executar pintura em epoxi, duas demãos, nas cores conforme norma de segurança.	sv	1,00
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**Água Fria**		
05.01.600	**Equipamentos**		
05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecanica de 2", incluindo toda material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	2,00
05.01.601-a	Fornecimento e instalação de motor bomba de 1 HP, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.04.700	**Instalação Elevatória**		
05.04.706	Revitalização do sistema de captação de esgoto - istalação elevatória	sv	1,00
05.04.707	Recuperação de caixa de manobra inclusive registro pesado de 4"	sv	2,00
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
09.06.000	**Limpeza**		
09.06.001	Limpeza e recuperação da fossa.	sv	1,00

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33013/Ums. 01 A 16.

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

  Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
  Título: Engenheiro Civil
  Registro: CREA-MA 7561-D
  ART N.º: 10100000075615050110

Fls 0299
Proc. Nº 0021/2022
Ass.

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Alcântara (MA), 05 de outubro de 2009.

João José Silva Tavares – Cel. Av.
Vice-Diretor do CLA

Geraldo Luiz Camargo Costa Mattos – Eng. Civil
Chefe da SDIE do CLA

Fls
Proc. Nº
Ass

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 21249 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Fls 0300
Proc. Nº 002/2022
Ass

CERTIDÃO : WEB - 21249 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 33340211 / 09
DATA DE EMISSÃO : 27/02/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA TRABULSI
Carteira : 1100180800XXXX
CPF : 64666085300

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 437951
Registrada em : 26/02/2009
Baixada em : 27/02/2009
Endereço da Obra : ZONA RURAL DO MUN. DE CACHOEIRA GRANDE, ***, CEP : 65000000 CACHOEIRA GRANDE/MA
Proprietário : FUNDACAO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME
Contratante : FUNDACAO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: AGUA AZUL, CROA GRANDE, PINDOBAL, SAO JOSE DOS LOPES E SANTO ANTONIO DO NAPOLEAO; COMPREENDENDO ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATORIO DE 15.000L; RESERVACAO, CUBICULO, REDE DE DISTRIBUICAO, LIGACOES DOMICILIARES E SERVICOS COMPLEMENTARES; TOMADA DE PRECO 01/2008-CPL E CONT. 01/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA-MA

Jadilene Mendes Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

1892

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 212969 FLS. 01 A 1ª1
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0301
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVITÉCNICA ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.882.412/0001-41, Inscrição Municipal n.° 00005679500-6 e CREA n.° 7450 – EM/MA, situada à Avenida dos Holandeses, N° 03, Quadra 35, Ed. Ana Loureiro Ferreira, Sala 301, Ipem Calhau – São Luís-MA, executou, para a Fundação Assistencial Vieira Castro, os serviços com características abaixo descritas:

1. **CONTRATO (DADOS)**

- **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: ÁGUA AZUL, CROA GRANDE, PINDOBAL, SÃO JOSÉ DOS LOPES E SANTO ANTONIO DO NAPOLEÃO.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Município de Cachoeira Grande - MA

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

  Início da Obra: 17/01/2008
  Término da Obra: 17/06/2008
  Prazo de Execução: 150 (cento e coinquenta) dias corridos.

- **VALOR DA OBRA:** R$ 615.571,94 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 21401 FLS. 01 A 11
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0302
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

- **ETAPAS DA OBRA CONCLUÍDAS:**

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado Água Azul - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	**Serviços Iniciais**		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	**Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservasão**		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	**Cubículo p/proteção do quadro de comando**		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 114/2022 FLS. 01 A 14
Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0303
Proc. Nº 002/2022
Ass.

3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	**Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"**		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m		
	c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor		
	de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação,reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e fisico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	**Rede de Distribuição**		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.070,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	**Ligações Domiciliares**		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e		
	Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	53,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

Fls 0304
Proc. Nº 002/2022
Ass
Fls.
Proc. Nº
Ass.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 2224/22 FLS. 01 A 19
Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

7.0	**Serviços Complementares**		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
	TOTAL GERAL		

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado Croa Grande - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	**Serviços Iniciais**		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	**Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservasão**		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	**Cubículo p/proteção do quadro de comando**		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 2177/22 FLS. 01 A 14
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0305
Proc. Nº 002/2022
Ass

3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	**Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"**		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m		
	c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor		
	de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação,reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	**Rede de Distribuição**		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.300,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

Fls 0306
Proc. Nº 007/2022
Ass
Fls
Proc. Nº
Ass
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 117401 FLS 01 A 01
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra para assentamento.	m	50,00
6.0	**Ligações Domiciliares**		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e		
	Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	58,00
7.0	**Serviços Complementares**		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
	TOTAL GERAL		

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado Pindobal - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	**Serviços Iniciais**		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	**Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservasão**		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	**Cubículo p/proteção do quadro de comando**		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 212/16 FLS. 01 A 14
Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0307
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento bar[illegible] 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	**Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"**		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m		
	c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor		
	de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação,reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	**Rede de Distribuição**		

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2124/19 FLS. 01 A 12
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0308
Proc. Nº 202/2022
Ass
Fls.
Proc. Nº
Ass.

5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	725,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	**Ligações Domiciliares**		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e		
	Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	75,00
7.0	**Serviços Complementares**		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
	TOTAL GERAL		

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado São José dos Lopes - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	**Serviços Iniciais**		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	**Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 15.000L - Reservasão**		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m^3	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m^2	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m^3	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m^3	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m^2	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 15.000	und	1,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls. 01 a 19
Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0309
Proc. Nº 007/2022
Ass

2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	**Cubículo p/proteção do quadro de comando**		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	**Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"**		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m		
	c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor		
	de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação,reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 2024/FLS. 01 A 19
Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls. 0310
Proc. Nº 002/2022
Ass.

4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	**Rede de Distribuição**		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.180,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	**Ligações Domiciliares**		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e		
	Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	98,00
7.0	**Serviços Complementares**		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
	TOTAL GERAL		

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado Santo Antonio do Napoleão - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	**Serviços Iniciais**		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	**Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservasão**		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m^3	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m^2	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m^3	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m^3	4,25

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 20779 FLS. 01 A 19
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0311
Proc. Nº 002/2022
ASS.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	**Cubículo p/proteção do quadro de comando**		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	**Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"**		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m		
	c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor		
	de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação,reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTID...
Nº 212490 R.S. 01 A 14
Margarida Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0312
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	**Rede de Distribuição**		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.580,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	**Ligações Domiciliares**		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	63,00
7.0	**Serviços Complementares**		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRES.
ATESTADO COMO PAR
INTEGRANTE DA CERTID
Nº 21490/ FLS. 01 A 14
Maryldas Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

Fls 0313
Proc. Nº 002/2022
Ass.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Presidente Juscelino, 20 de julho de 2008.

1º Ofício de Notas

Nelma Celeste Marque Pinho
Presidente da Fundação

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
00901336347

1º OFÍCIO
TABELIÃO
Fabio Tito Soares
SUBSTITUTO
Fabio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

ANTONIO TITO SALEM SOARES
LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTO
DIOGO TITO SALEM SOARES
VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES

Nelma Celeste Marque Pinho

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021
Emissão: 23/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Fls 0314
Proc. Nº 007/2022
Ass.

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Registro: 0005377331

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA,GAS E AGUA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS;SERVICOS DE CARTOGRAFIA ,TOPOGRAFIA E GEODDESIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUCAO DE BAARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAAO ESPECIFICDAS ANTERIOMENTE TAIS COMO:OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO,ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA,FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOAS ANTERIOMENTE,TAIS COMO:CAPINA,LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS,EM MAQUINAS INDUSTRIAIS,CAIXA DAGUA,EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;
N PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA ICENDIO;CONSTRCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE ENGENHARIA;INSTALACOES HIDRAULICAAS,SANITARIA E DE GAS;ALUGUEL DE PALCOS.,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES;COMERCIO ATACADISTAA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFADOS ANTERIOMENTE,TAIS COMO:ASFALTO;GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DE OPERACAO DA ENERGIA E TRAMISSAO DE ENERGIA ELETRICA;INSTALAO E MANUTENCO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;TESTE E ANAALISE TECNICAS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE,TAIS COMO,CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS:TELHADOS,COBERTURA,CHAMINES,LAREIRAS,CHURASQUEIRAS,E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA,VAPOR E SEMELHANTE;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUS E ESGOTO;OBRAS DE IRRIGACAO;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAARAA CONSTRUCAO,EXCETO ANDAIMES;PERFURACOES E SONDAGENS;LIMPEZADE PREDIOS E EM DOMICILIOS;PERFURACAO DE POCOS DE AGUA;INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMASSS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAAO E SINALIZACAAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAA ELETRICA;SERVISOS DE ARQUITETURA;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,PAAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXETO TRATORES;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD-35, SALA 203, IPEM, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aD6Dc
Impresso em: 23/11/2021 às 13:49:13 por: adapt, ip: 179.220.211.239

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021
Emissão: 23/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 0315
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Responsáveis Técnicos

Profissional: FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Registro: 1115694286
CPF: 052.186.653-71
Data Início: 03/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO COIMBRA RABELO
Registro: 2608946275
CPF: 018.679.153-40
Data Início: 16/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA
Registro: 1105111695
CPF: 042.315.973-91
Data Início: 17/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA, DEC. 23.569/33, NO SEU ART. 28, DA ALINEA A ATE K E ATENDIDO O 29 DE A ATE D E AINDA CONSID. O SEU PARAG. ÚNICO.
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 4º DA RESOLUCAO 359/91.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI
Registro: 1100180800
CPF: 646.660.853-00
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Registro: 1113326271
CPF: 032.978.163-41
Data Início: 11/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MICHAEL ATHAN

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aD6Dc
Impresso em: 23/11/2021 às 13:49:13 por: adapt, ip: 179.220.211.239

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857147/2021
Emissão: 23/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aD6Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 997.098.133-15
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Fls 0316
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aD6Dc
Impresso em: 23/11/2021 às 13:49:13 por: adapt, ip: 179.220.211.239

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846920/2021
Emissão: 14/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zzWD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI
Registro: 1100180800
CPF: 646.660.853-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/03/2007

Fls 0317
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 28/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso estadu

Autenticidade de documentos

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

- **PROTOCOLO:** 210536500
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600139155
- **ARQUIVAMENTO:** 20210536500
- **EMPRESA:** CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

pdf Contrato

Fls 0318
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Voltar

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

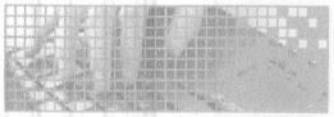
Fls 0319
Proc. Nº 003/2022
Ass.

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____
04/02/2022

Fls 0320
Proc. Nº 00[illegible]/2022
Ass

Emitir | Verificar Autenticidade | Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento: 4UjI10F

Código ao lado: 60397

Consultar | Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
03/02/2022 11:37 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

Buscar

O que é CNDT
Regulamentação
Problemas Técnicos
Perguntas Frequentes
Estatísticas da CNDT

Fls 0321
Proc. Nº 062/2022
Ass.

Histórico de Indisponibilidade

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Compatibilidade

Ópera 25.0 | Internet Explorer 8.0 | Google Chrome 38.0 | Firefox 12.0

Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 **(para ligações originadas de telefones fixos)**
(61) 3043-8600 **(para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)**

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**
Email: secretariagp@tst.jus.br
Telefone: (61) 3043-4300

Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

> Sessões ao Vivo
> Sobre o TST
> SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
> Ouvidoria
> Carta de Serviços ao Cidadão
> Quero Conciliar
> Presidência
> Vice-Presidência - Repercussão Geral
> Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
> Enamat
> Intranet
> BacenJud Digital

Fls 0322
Proc. Nº 0002022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 243952/21
Data de Validade: **31/03/2022**
Data de Emissão: 01/12/2021 16:26:51
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Fls 0323
Proc. Nº 009/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085568/21
Data de Validade: 31/03/2022
Data de Emissão: 01/12/2021 16:34:26
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

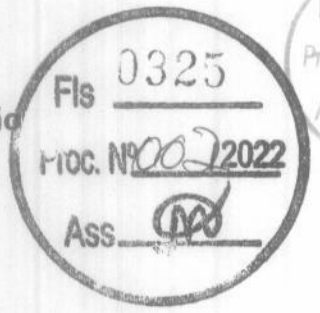
Fls 0324
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões





Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Código de Controle: 3D2A.BD49.9048.8F10

Data da Emissão: 24/09/2021

Hora da Emissão: 13:57:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/09/2021, com validade até 23/03/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Número: **857147**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **23/11/2021**
Data de Emissão: **23/11/2021**
Tipo:
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0326
Proc. Nº 002/2022
Ass. ____

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERV

Data de Emissão: 14/05/2021

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0327
Proc. Nº 2022
Ass

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0328
Proc. Nº 0038/2022
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0038/2022

PROPOSTA DE PREÇOS:

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0329
Proc. Nº 002/2022
Ass

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP

CARTA PROPOSTA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta relativa à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. **PROPONENTE:**

   RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

   CNPJ: 24.025.635/0001-01
   SEDE: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380.

2. **PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 1.230.132,78 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTRO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

MÊS BASE: FEV/2022.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:10:53 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio – Administrador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP

PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Fevereiro/2022

Fls 0330
Proc. Nº 002/2022
Ass

PLANILHA DE DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS	
RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS	**% Adotado**
Despesas Administrativas	3,43%
Despesas Financeiras	0,94%
Riscos	1,00%
Seguros + Garantias	0,28%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	**14,30%**
LUCRO ESTIMADO (R$)	6,74%
BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)	**23,50%**

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315 — Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:37:57 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 — Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Dados: 2022.02.03 14:38:12 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP

PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Fevereiro/2022

Fls 0331
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SERVENTE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R$ 0,15	R$ 0,15
1.4	SERVENTE	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,72**
		Encargos Sociais		103,87%	R$ 5,47
		Total c/ Encargos			R$ 13,19
				TOTAL	**R$ 13,19**

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,13	R$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,91**
		Encargos Sociais		103,87%	R$ 7,77
		Total c/ Encargos			R$ 17,68
				TOTAL	**R$ 17,68**

	AJUDANTE DE ARMADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R$ 0,08	R$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,65**
		Encargos Sociais		103,87%	R$ 5,47
		Total c/ Encargos			R$ 13,12
				TOTAL	**R$ 13,12**

	PEDREIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	H	1,00	R$ 0,21	R$ 0,21

Fls. 0332
Proc. Nº 60+2022
Ass.

1.4	PEDREIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,99**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,76
				TOTAL	**R$ 17,76**

	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,68**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,15
				TOTAL	**R$ 13,15**

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,13	R$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,91**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,68
				TOTAL	**R$ 17,68**

	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,37	R$ 0,37
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R$ 8,60	R$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,27**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 8,93
			Total c/ Encargos		R$ 20,21
				TOTAL	**R$ 20,21**

	PINTOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	H	1,00	R$ 0,15	R$ 0,15
1.4	PINTOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53

1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,93**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,70
				TOTAL	**R$ 17,70**

	ENCANADOR				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR	H	1,00	R$ 0,17	R$ 0,17
1.4	ENCANADOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,95**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,72
				TOTAL	**R$ 17,72**

	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,26	R$ 0,26
1.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R$ 6,06	R$ 6,06
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 8,62**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 6,30
			Total c/ Encargos		R$ 14,92
				TOTAL	**R$ 14,92**

	SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,89**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,66
				TOTAL	**R$ 17,66**

	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 0,08	R$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01

Fls. 0333
Proc. Nº 0[illegible]2022
ASS.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,65**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,12
				TOTAL	**R$ 13,12**

Fls 0334
Proc. Nº 2022
Ass.

	SOLDADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	SOLDADOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,89**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,66
				TOTAL	**R$ 17,66**

	ENCARREGADO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO	H	1,00	R$ 0,36	R$ 0,36
1.4	ENCARREGADO	H	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 14,66**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos		R$ 27,12
				TOTAL	**R$ 27,12**

	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R$ 0,26	R$ 0,26
1.4	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R$ 9,00	R$ 9,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,56**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,35
			Total c/ Encargos		R$ 20,91
				TOTAL	**R$ 20,91**

	TOPÓGRAFO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO	H		1,00	R$ 0,20	R$ 0,20
1.4	TOPÓGRAFO	H		1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H		1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H		1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
					SUB-TOTAL	**R$ 14,50**
			Encargos Sociais		103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos			R$ 26,96
					TOTAL	**R$ 26,96**

Fls 0335
Proc. Nº 0002/2022
Ass

	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H		1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H		1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H		1,00	R$ 0,09	R$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H		1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H		1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H		1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
					SUB-TOTAL	**R$ 7,66**
			Encargos Sociais		103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos			R$ 13,13
					TOTAL	**R$ 13,13**

	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H		1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H		1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H		1,00	R$ 0,12	R$ 0,12
1.4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H		1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H		1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H		1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
					SUB-TOTAL	**R$ 14,42**
			Encargos Sociais		103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos			R$ 26,88
					TOTAL	**R$ 26,88**

	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H		1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H		1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H		1,00	R$ 0,09	R$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H		1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H		1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H		1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H		1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
					SUB-TOTAL	**R$ 7,66**
			Encargos Sociais		103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos			R$ 13,13
					TOTAL	**R$ 13,13**

	ALMOXARIFE	H				
1.1	FERRAMENTAS	H		1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H		1,00	R$ 1,02	R$ 1,02

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE	H	1,00	R$ 0,05	R$ 0,05
1.4	ALMOXARIFE	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,62**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,09
				TOTAL	**R$ 13,09**

Fls 0336
Proc. Nº 2022
Ass

	VIGIA DIURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO	H	1,00	R$ 0,03	R$ 0,03
1.4	VIGIA DIURNO	H	1,00	R$ 7,00	R$ 7,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,33**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,27
			Total c/ Encargos		R$ 16,60
				TOTAL	**R$ 16,60**

	VIGIA NOTURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO	H	1,00	R$ 0,05	R$ 0,05
1.4	VIGIA NOTURNO	H	1,00	R$ 9,45	R$ 9,45
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,80**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,82
			Total c/ Encargos		R$ 21,62
				TOTAL	**R$ 21,62**

	MESTRE DE OBRAS	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R$ 0,55	R$ 0,55
1.4	MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 17,85**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 15,58
			Total c/ Encargos		R$ 33,43
				TOTAL	**R$ 33,43**

	APONTADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR	H	1,00	R$ 0,21	R$ 0,21
1.4	APONTADOR	H	1,00	R$ 9,00	R$ 9,00

1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,51**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,35
			Total c/ Encargos		R$ 20,86
				TOTAL	**R$ 20,86**

Fls 0337
Proc. Nº 00[illegible]2022
Ass

	ELETRICISTA				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,23	R$ 0,23
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R$ 8,60	R$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,13**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 8,93
			Total c/ Encargos		R$ 20,07
				TOTAL	**R$ 20,07**

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 14:36:29 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300
Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300
Dados: 2022.02.03 14:36:44 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

Fls
Proc. Nº
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0338
Proc. Nº 002/2022
Ass.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

1		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1		LIMPEZA COM COMPRESSOR					h
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	1,00	1,00	0,00	97,78	0,00	97,78
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		97,78
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	PEDREIRO	1,00			17,76		17,76
	SERVENTE	1,90			13,19		25,07
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		42,83
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		42,83
	(C) Produção da Equipe	h	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		140,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
							0,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		0,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		140,61
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 140,61**

1.3		DESINFECÇÃO					m³
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	0,31	1,00	0,00	97,78	0,00	30,17
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		30,17
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	PEDREIRO	0,31			17,76		5,48
	SERVENTE	0,62			13,19		8,14
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		13,62
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		13,62
	(C) Produção da Equipe	m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		43,80
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	0,0005	M³		11.800,00		5,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		49,34
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 49,34**

1.4		ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00

Fls 0339
Proc Nº 02/2022
Ass

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	1,0000	unid.	538,59	538,59
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	538,59
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	538,59
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 538,59**

	1.5	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	1,0000	unid.		33,33		33,33
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		33,33
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		33,33
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 33,33**

	1.6	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO					m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A	CAMINHÃO CARROCERIA 8 A 10T, VIDA UTIL 10.000H	0,03	1,00	0,00	124,60	0,00	3,74
	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN:GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	0,03	1,00	0,00	9,90	0,00	0,30
	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3M	0,03	1,00	0,00	0,95	0,00	0,03
	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	0,00003	1,00	0,00	8.560,87	0,00	0,27
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		4,34
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	SERVENTE	0,27			13,19		3,56
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,56
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,56
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		7,90
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C							0,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,90
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 7,90**

	1.7	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	CAMINHÃO CARROCERIA 8 A 10T, VIDA UTIL 10.000H	0,03	1,00	0,00	124,60	0,00	3,74

A	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN:GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	0,03	1,00	0,00	9,90	0,00	0,30
	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3M	0,03	1,00	0,00	0,95	0,00	0,03
	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	0,00003	1,00	0,00	8.560,87	0,00	0,27
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	4,34
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.				SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	SERVENTE	0,37				13,19	4,88
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	4,88
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	4,88
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00			(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,22
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE			PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
							0,00
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	9,22
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 9,22**

1.8	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3						m³
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,30			17,76		5,36
	SERVENTE	8,93			13,19		117,82
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		123,19
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		123,19
	(C) Produção da Equipe	m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		123,19
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	PRODUTO QUIMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	0,1380	kg		19,96		2,75
	FERRAMENTA - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON VONDER	0,2720	unid.		20,36		5,54
						(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8,29
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	131,48
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 131,48**

2	TUBOS E CONEXÕES						
2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,30			17,72		5,32
	SERVENTE	0,30			13,19		3,96
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,27
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,27
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		9,27

Fls. Proc. Nº Ass.
Fls 0340 Proc. Nº 2022 Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m	3,49	3,70
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1060	unid.	1,79	0,19
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	3,89
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	13,17
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 13,17**

	2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,35			17,72		6,20
	SERVENTE	0,35			13,19		4,62
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		10,82
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		10,82
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		10,82
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m		4,48		4,75
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1230	unid.		1,79		0,22
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		4,97
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		15,79
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 15,79**

0341
Fls
Proc. Nº 2022
Ass

	2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,41			17,72		7,26
	SERVENTE	0,42			13,19		5,54
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		12,81
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		12,81
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		12,81
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m		10,06		10,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1470	unid.		1,79		0,26
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		10,94
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		23,74
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 23,74**

	2.4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m	14,47	14,61
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	14,61
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	14,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 14,61**

	2.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m		16,45	16,61
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	16,61
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	16,61
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 16,61**

	2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,03			17,72	0,55
	SERVENTE	0,03			13,19	0,41
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,96
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,96
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,96
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m		28,30	30,03
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0110	unid.		1,79	0,02
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	30,05
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	31,00
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 31,00**

	2.7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

Fls. 0342
Proc. Nº 2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m	46,50	46,97
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	46,97
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	46,97
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 46,97**

	2.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,17			17,72	2,92
	SERVENTE	0,16			13,19	2,11
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,03
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,03
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,03
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.		53,86	0,48
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		1,14	1,14
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0090	unid.		61,02	0,55
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0650	unid.		1,79	0,12
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2,29
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	7,33
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 7,33**

Fls 0343
Proc. Nº 2022
Ass

	2.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,19			17,72	3,37
	SERVENTE	0,19			13,19	2,51
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,87
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,87
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,87
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0110	unid.		53,86	0,59
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		1,50	1,50
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0120	unid.		61,02	0,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0750	unid.		1,79	0,13
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2,96
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8,83
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 8,83**

	2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,14			17,72		2,39
B	SERVENTE	0,14			13,19		1,78
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,17
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,17
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,17
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0140	unid.		53,86		0,75
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		4,98		4,98
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0170	unid.		61,02		1,04
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0530	unid.		1,79		0,09
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		6,87
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		11,04
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 11,04**

Fls 0344
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,11			17,72		1,95
B	SERVENTE	0,11			13,19		1,45
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,40
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,40
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,40
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		10,90		10,90
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0210	unid.		61,02		1,28
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		13,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		16,61
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 16,61**

	2.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72		1,42
B	SERVENTE	0,08			13,19		1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,47
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,47

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.	53,86	0,65
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.	14,97	14,97
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.	61,02	0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	16,51
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	18,98
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 18,98

	2.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,10			17,72		1,77
	SERVENTE	0,09			13,19		1,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,96
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,96
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,96
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		18,25		18,25
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		20,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		23,56
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 23,56

	2.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,14			17,72		2,48
	SERVENTE	0,14			13,19		1,85
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,33
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,33
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,33
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0400	unid.		53,86		2,15
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		64,13		64,13
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.		61,02		3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0350	unid.		1,79		0,06

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

						(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	69,52
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	73,85
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 73,85**

	2.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72	1,42
	SERVENTE	0,08			13,19	1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,47
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,47
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.		53,86	0,32
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		0,77	0,77
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.		61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0430	unid.		1,79	0,08
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1,54
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	4,01
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 4,01**

Fls 0346
Proc. Nº 00 /2022
Ass

	2.16	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	1,0000	unid.		6,68	6,68
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6,68
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6,68
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 6,68**

	2.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72	1,15
	SERVENTE	0,07			13,19	0,91
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,06
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,06
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,06

C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.	53,86	0,48
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	2,32	2,32
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	3,54
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	5,60
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 5,60**

	2.18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,06			17,72		0,97
	SERVENTE	0,05			13,19		0,66
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,63
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,63
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,63
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.		53,86		0,65
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		4,73		4,73
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.		61,02		0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		6,27
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,90
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 7,90**

	2.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72		1,19
	SERVENTE	0,07			13,19		0,87
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,06
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,06
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,06
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		5,55		5,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		7,90
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		9,96

Fls. 0317
Proc. Nº 2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

						PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 9,96

	2.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08			17,72		1,42
	SERVENTE	0,08			13,19		1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,47
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,47
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.		53,86		1,29
	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		14,45		14,45
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.		61,02		1,83
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		17,62
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		20,10
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 20,10

Fls. 0348
Proc. Nº 2022
ASS.

	2.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,09			17,72		1,59
	SERVENTE	0,10			13,19		1,32
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,91
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0400	unid.		53,86		2,15
	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		25,14		25,14
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.		61,02		3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0350	unid.		1,79		0,06
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		30,53
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		33,44
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 33,44

	2.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

B	ENCANADOR	0,13		17,72	2,30
	SERVENTE	0,12		13,19	1,58
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,89
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,89
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,89

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	unid.	23,54	23,54
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,0460	unid.	17,58	0,81
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0140	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	25,04
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	28,93
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 28,93**

Fls. 0349
Proc. Nº 2022
Ass.

2.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,17	17,72	3,01
	SERVENTE	0,17	13,19	2,24
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,26
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,26
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,26

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	unid.	28,55	28,55
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0180	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	35,17
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	40,42
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 40,42**

2.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,17	17,72	3,01
	SERVENTE	0,17	13,19	2,24
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,26
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,26

Fls.
Proc. Nº
Ass.

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,26

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	unid.	39,82	39,82
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0180	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	46,44
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	51,69
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 51,69**

Fls 0350
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.25	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,29		17,72	5,14
	SERVENTE	0,29		13,19	3,83
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	8,96
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	8,96
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	8,96

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	unid.	266,56	266,56
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0310	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	273,20
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	282,16
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 282,16**

	2.26	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	1,0000	unid.	6,82	6,82
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6,82
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6,82
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 6,82**

Fls.
Proc. Nº
Ass.

	2.27	CAP PVC SOLDAVEL 20MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	1,0000	unid.		3,32		3,32
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		3,32
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		3,32
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 3,32**

Fls 0351
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.28	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	1,0000	unid.		8,62		8,62
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		8,62
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		8,62
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 8,62**

	2.29	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	1,0000	unid.		13,20		13,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		13,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		13,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 13,20**

	2.30	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	1,0000	unid.		18,85		18,85
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		18,85
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		18,85
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 18,85**

Fls 0352
Proc. Nº 2022
Ass.

2.31	CAP PVC SOLDAVEL 60MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	1,0000	unid.		23,58	23,58
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	23,58
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	23,58
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 23,58**

2.32	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	1,0000	unid.		107,41	107,41
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	107,41
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	107,41
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 107,41**

2.33	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

B	ENCANADOR	0,05		17,72	0,80
	SERVENTE	0,05		13,19	0,59
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,39
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,39
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,39
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.	53,86	0,32
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	9,31	9,31
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.	61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	10,05
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	11,44
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 11,44

Fls. 0353
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.34	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05			17,72		0,92
	SERVENTE	0,05			13,19		0,69
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,61
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,61
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid.		53,86		0,38
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		12,32		12,32
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid.		61,02		0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		13,24
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		14,85
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 14,85

	2.35	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72		1,19
	SERVENTE	0,07			13,19		0,88
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,07
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,07

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,07

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.	53,86	0,48
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	29,46	29,46
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	30,68
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	32,75
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 32,75**

Fls 0354
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

	2.36	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	1,0000	unid.		69,16		69,16
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		69,16
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		69,16
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 69,16**

	2.37	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,07			17,72		1,19
	SERVENTE	0,07			13,19		0,88
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,07
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,07
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,07
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		33,45		33,45
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		35,80
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		37,88
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 37,88**

	2.38	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72	1,42
	SERVENTE	0,08			13,19	1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,47
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,47
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.		53,86	1,29
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.		61,02	1,83
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		52,24	52,24
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.		1,79	0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	55,41
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	57,89
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 57,89**

	2.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72	1,24
	SERVENTE	0,08			13,19	0,99
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,23
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,23
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,23
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.		53,86	0,32
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		0,64	0,64
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.		61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.		1,79	0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1,38
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	3,61
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 3,61**

	2.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO

Fls 0355
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08			17,72		1,47
	SERVENTE	0,09			13,19		1,13
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,61
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,61
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid		53,86		0,38
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid		0,88		0,88
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid		61,02		0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		1,80
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4,40
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 4,40**

Fls 0356
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.41	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**					**unid**
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,10			17,72		1,77
	SERVENTE	0,10			13,19		1,32
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,09
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,09
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,09
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.		53,86		0,48
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		2,64		2,64
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.		61,02		0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.		1,79		0,06
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		3,86
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		6,95
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 6,95**

	2.42	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**					**unid**
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08			17,72		1,47
	SERVENTE	0,08			13,19		1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM		2,53

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

				ENCARGOS	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,53
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,53

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.	53,86	0,65
C	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	6,26	6,26
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.	61,02	0,85
C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	7,80
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	10,32
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 10,32**

Fls 0357
Proc. Nº 2022
Ass.

	2.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,10			17,72		1,77
B	SERVENTE	0,10			13,19		1,32
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,09
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,09
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,09
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
C	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		6,77		6,77
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		9,12
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		12,22
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 12,22**

	2.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,13			17,72		2,30
B	SERVENTE	0,11			13,19		1,45
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,75
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,75
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,75
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.	53,86		1,29
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	29,38		29,38
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.	61,02		1,83
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.	1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	32,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	36,31
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 36,31**

Fls 0358
Proc. Nº 002/2022
Ass.

	2.45	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72		1,15
	SERVENTE	0,07			13,19		0,92
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,08
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,08
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,08
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.		53,86		0,48
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		5,39		5,39
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.		61,02		0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.		1,79		0,06
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		6,61
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		8,69
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 8,69**

	2.46	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05			17,72		0,89
	SERVENTE	0,06			13,19		0,79
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,68
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,68
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,68
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid.		53,86		0,38
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		4,44		4,44
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid.		61,02		0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.		1,79		0,05

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	5,36
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	7,04
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 7,04**

	2.47	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05			17,72		0,89
	SERVENTE	0,05			13,19		0,59
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,48
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,48
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,48
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.		53,86		0,32
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		1,55		1,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.		61,02		0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		2,29
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		3,77
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 3,77**

	2.48	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,11			17,72		1,98
	SERVENTE	0,11			13,19		1,45
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,44
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,44
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,44
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0110	unid.		53,86		0,59
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		3,93		3,93
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0120	unid.		61,02		0,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0450	unid.		1,79		0,08
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		5,34
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		8,77
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 8,77**

Fls 0359
Proc. Nº 2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

	2.49	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	9,78			17,72		173,30
	SERVENTE	9,78			13,19		129,04
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		302,33
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		302,33
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		302,33
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
							0,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		0,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		302,33
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 302,33**

Fls 0360
Proc. Nº 002/2022
ASS

	2.50	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,04			17,72		0,71
	SERVENTE	0,04			13,19		0,53
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,24
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,24
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,24
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	1,0000	unid.		35,85		35,85
	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	0,1667	unid.		18,22		3,04
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	0,1667	unid.		0,39		0,07
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		38,95
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		40,19
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 40,19**

	2.51	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,43			17,72		7,62
	SERVENTE	0,40			13,19		5,28
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		12,90
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		12,90
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		12,90

Fls.
Proc. Nº
Ass.

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4"	1,0000	unid.	14,00	14,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	14,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	26,90
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 26,90**

	2.52	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	1,0000	unid.		53,32		53,32
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		53,32
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		53,32
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 53,32**

Fls 0361
Proc. Nº 12022
Ass

	3.1	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	1,0000	unid.		54,20		54,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		54,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		54,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 54,20**

	3.2	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	1,0000	unid.		145,40		145,40

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	145,40
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	145,40
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 145,40**

	3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ELETRICISTA	0,75			20,07	15,05
	SERVENTE	0,75			13,19	9,90
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	24,95
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	24,95
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	24,95
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	3,0000	unid.		5,08	15,24
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	1,0000	unid.		292,82	292,82
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	308,06
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	333,01
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 333,01**

	3.4	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento				m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ELETRICISTA	0,02			20,07	0,40
	SERVENTE	0,02			13,19	0,26
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,67
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,67
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,67
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v	1,0000	m		11,55	11,55
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	11,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12,22
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 12,22**

	3.5	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação				m
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ELETRICISTA	0,02			20,07	0,40
	SERVENTE	0,02			13,19	0,26
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,67
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,67
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,67

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	1,0000	m	20,05	20,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	20,05
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	20,72
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 20,72**

	3.6	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	3,90			20,07		78,26
	SERVENTE	3,90			13,19		51,46
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		129,72
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		129,72
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		129,72
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	1,0000	UN		26,34		26,34
	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	1,0000	UN		51,51		51,51
	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	1,0000	UN		81,93		81,93
	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	1,0000	UN		9,02		9,02
	FUSIVEL DIAZED 63A	1,0000	UN		4,52		4,52
	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	1,0000	UN		42,45		42,45
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		215,77
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		345,49
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 345,49**

	3.7	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	1,0000	unid.		0,13		0,13
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		0,13
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		0,13
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 0,13**

	3.8	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	1,0000	unid.	8,99	8,99
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8,99
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8,99
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 8,99**

	4.1	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	3,90	17,72	69,11
	SERVENTE	3,90	13,19	51,46
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	120,56
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	120,56

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	120,56

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	0,1200	m³	424,71	50,97
	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	1,0000	un	2.515,93	2.515,93
	Fita veda rosca 18mm	6,7000	m	0,22	1,47
	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") ref.1502 B Deca ou similar	1,0000	un	56,89	56,89
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	2,0000	UN	26,15	52,30
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	UN	44,32	44,32
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	UN	19,53	19,53
	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN	7,88	15,76
	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN	4,91	9,82
	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	UN	9,33	9,33
	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN	2,94	5,88
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	2,4000	M	41,69	100,06
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	1,6000	M	24,74	39,58
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	1,0000	UN	25,76	25,76
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2.947,60
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	3.068,16
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 3.068,16**

Fls 0364
Proc. Nº 002/2022
Ass

	4.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	1,00			17,72	17,72
	SERVENTE	1,00			13,19	13,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	30,91
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	30,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	30,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	1,0000	unid.		5.625,60	5.625,60
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	5.625,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	5.656,51
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 5.656,51**

	4.3	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	1,00			17,72	17,72
	SERVENTE	1,00			13,19	13,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	30,91
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	30,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	30,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	1,0000	unid.		8.150,20	8.150,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8.150,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8.181,11
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 8.181,11**

	5.1	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CONCRETO CICLÓPICO 15MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	7,0000	M³		393,24	2.752,68
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇO	7,0000	M³		32,50	227,50
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	9,5700	M²		99,70	954,13

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

C	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATORIO	8,0000	m		169,70	1.357,60
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA	4,0000	M³		1.784,40	7.137,60
	UTILIZAÇÃO DE QUIPE DE APOIO COM CAMINHÃIO MUNCK	8,0000	H		27,38	219,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	12.648,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12.648,55
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 12.648,55**

	5.2	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CONCRETO CICLÓPICO 15MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	7,0000	M³		393,24		2.752,68
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇO	7,0000	M³		32,50		227,50
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	11,0500	M²		99,70		1.101,69
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATORIO	8,0000	m		169,70		1.357,60
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA	6,0000	M³		1.784,40		10.706,40
	UTILIZAÇÃO DE QUIPE DE APOIO COM CAMINHÃIO MUNCK	8,0000	H		27,38		219,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		16.364,91
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		16.364,91
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 16.364,91**

Fls 0366
Proc. Nº 0007/2022
ASS

	6.1	BOIA DE NIVEL PÊRA					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	BOIA DE NIVEL PÊRA	1,0000	unid.		35,20		35,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		35,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		35,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 35,20**

	6.2	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM		0,00

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

				ENCARGOS	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	1,0000	unid.	282,50	282,50
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	282,50
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	282,50
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 282,50**

	6.3	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido			unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. Improd.	Prod. Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	1,0000	unid.	9,32	9,32
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	9,32
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	9,32
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 9,32**

Fls 0367
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

	6.4	MANTA DE FIBRA DE VIDRO			KG
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. Improd.	Prod. Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	KG	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	1,0000	KG	14,20	14,20
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	14,20
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	14,20
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 14,20**

	6.5	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO			100M
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. Improd.	Prod. Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	100M	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	1,0000	KG	559,00	559,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	559,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	559,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 559,00**

	6.6	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR				unid.
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	1,0000	KG		129,00	129,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	129,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	129,00
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 129,00**

	7.1	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	1,0000	UNIDADE		2.599,99	2.599,99
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2.599,99
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	2.599,99
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 2.599,99**

	7.2	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	1,0000	UNIDADE		2.829,50	2.829,50

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2.829,50
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	2.829,50
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 2.829,50**

	7.3	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	1,0000	UNIDADE		4.245,89		4.245,89
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		4.245,89
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4.245,89
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 4.245,89**

Fls 0369
Proc. Nº 2022
Ass.

	7.4	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	1,0000	UNIDADE		4.385,60		4.385,60
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		4.385,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4.385,60
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 4.385,60**

	7.5	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	1,0000	UNIDADE	6.853,50	6.853,50
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6.853,50
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6.853,50
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 6.853,50**

Fls 0370
Proc. Nº 002/2022
Ass

	7.6	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
						CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
						(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	1,0000	UNIDADE	1.446,25	1.446,25
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1.446,25
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	1.446,25
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 1.446,25**

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:35:30 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Dados: 2022.02.03 14:35:43 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls 0371
Proc. Nº 002/2022
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP

CARTA PROPOSTA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta relativa à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. **PROPONENTE:**

   RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

   CNPJ: 24.025.635/0001-01
   SEDE: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380.

2. **PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL**:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 1.230.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

MÊS BASE: FEV/2022.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio – Administrador

3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid	20,00	R$	426,68	R$	8.533,60	0,69%	93,05%
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R$	411,26	R$	8.225,30	0,67%	93,72%
6.5	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	100M	10,00	R$	690,37	R$	6.903,70	0,56%	94,28%
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	unid	200,00	R$	33,22	R$	6.643,60	0,54%	94,82%
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$	38,29	R$	4.594,87	0,37%	95,19%
6.2	6285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	unid	13,00	R$	348,89	R$	4.535,57	0,37%	95,56%
3.4	4001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	300,00	R$	15,09	R$	4.525,77	0,37%	95,93%
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	unid	20,00	R$	179,57	R$	3.591,41	0,29%	96,22%
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$	29,32	R$	3.518,77	0,29%	96,51%
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R$	19,50	R$	3.510,84	0,29%	96,79%
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m	50,00	R$	49,63	R$	2.481,64	0,20%	97,00%
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	44,84	R$	2.242,05	0,18%	97,18%
2.4	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	120,00	R$	18,05	R$	2.165,91	0,18%	97,35%
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	unid	30,00	R$	66,94	R$	2.008,12	0,16%	97,52%
2.52	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	unid	30,00	R$	65,85	R$	1.975,52	0,16%	97,68%
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	91,20	R$	1.824,06	0,15%	97,83%
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	R$	16,26	R$	1.626,09	0,13%	97,96%
6.6	817	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	unid.	10,00	R$	159,32	R$	1.593,16	0,13%	98,09%
1.3	240446	DESINFECÇÃO	m³	25,00	R$	60,94	R$	1.523,53	0,12%	98,21%
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	49,92	R$	1.497,61	0,12%	98,33%
2.32	52493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	unid	10,00	R$	132,65	R$	1.326,52	0,11%	98,44%
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	20,00	R$	63,84	R$	1.276,78	0,10%	98,55%
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	175,00	R$	6,92	R$	1.210,86	0,10%	98,64%
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	35,73	R$	1.071,93	0,09%	98,73%
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$	41,16	R$	1.029,07	0,08%	98,82%

Fls. 03772
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 46,78	R$ 935,55	0,08%	98,89%
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 29,10	R$ 873,06	0,07%	98,96%
2.36	52679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$ 85,41	R$ 854,13	0,07%	99,03%
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 41,30	R$ 826,08	0,07%	99,10%
2.16	52581	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	unid	100,00	R$ 8,25	R$ 824,99	0,07%	99,17%
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 15,09	R$ 754,36	0,06%	99,23%
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 71,49	R$ 714,90	0,06%	99,29%
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 23,44	R$ 703,19	0,06%	99,34%
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,75	R$ 637,43	0,05%	99,39%
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,30	R$ 615,21	0,05%	99,44%
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 24,82	R$ 496,39	0,04%	99,48%
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	100,00	R$ 4,95	R$ 495,16	0,04%	99,52%
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 9,76	R$ 487,87	0,04%	99,56%
6.1	I6493	BOIA DE NIVEL PÊRA	unid	10,00	R$ 43,47	R$ 434,72	0,04%	99,60%
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 8,59	R$ 429,27	0,03%	99,63%
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 20,51	R$ 410,15	0,03%	99,67%
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 40,45	R$ 404,49	0,03%	99,70%
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 10,73	R$ 321,81	0,03%	99,73%
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	unid	10,00	R$ 29,12	R$ 291,22	0,02%	99,75%
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 13,63	R$ 272,68	0,02%	99,77%
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 5,44	R$ 271,97	0,02%	99,80%
2.30	52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	unid	10,00	R$ 23,28	R$ 232,80	0,02%	99,81%
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 4,45	R$ 222,66	0,02%	99,83%

Fls 0373
Proc. Nº 2022
Ass

3.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	unid	20,00	R$	11,10	R$	222,05	0,02%	99,85%
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	10,91	R$	218,16	0,02%	99,87%
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	18,34	R$	183,35	0,01%	99,88%
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	9,05	R$	180,93	0,01%	99,90%
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	KG	10,00	R$	17,54	R$	175,37	0,01%	99,91%
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	8,69	R$	173,80	0,01%	99,93%
6.3	10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	unid	15,00	R$	11,51	R$	172,65	0,01%	99,94%
2.29	52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	16,30	R$	163,02	0,01%	99,95%
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	14,12	R$	141,25	0,01%	99,96%
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	10,83	R$	108,32	0,01%	99,97%
2.28	52488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	unid	10,00	R$	10,65	R$	106,46	0,01%	99,98%
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	4,65	R$	93,01	0,01%	99,99%
2.26	52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	8,42	R$	84,23	0,01%	100,00%
2.27	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	4,10	R$	41,00	0,003%	100,00%
3.7	I003759	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	unid	10,00	R$	0,16	R$	1,61	0,0001%	100,00%
						TOTAL COM BDI	R$			1.230.132,78

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:33:42 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Dados: 2022.02.05 14:03:56 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

Fls 0374
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP

PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Fevereiro/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	226.234,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.845,31	18.935,80	226.234,17
2	TUBOS E CONEXÕES	105.896,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.863,50	105.896,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45.016,29	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.767,86	45.016,29
4	RESERVATÓRIOS	201.209,59	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.841,24	201.209,59
5	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	304.127,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.455,51	304.127,95
6	ACESSÓRIOS	13.815,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.156,33	13.815,17
7	BOMBAS	333.700,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.930,76	333.700,83
TOTAL		1.230.000,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.459,00	102.951,00	1.230.000,00
			102.459,00	204.918,00	307.377,00	409.836,00	512.295,00	614.754,00	717.213,00	819.672,00	922.131,00	1.024.590,00	1.127.049,00	1.230.000,00	

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

Fls 037
Proc. N° 002/2022
Ass

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls
Proc. N°
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0376
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls
Proc. Nº
Ass.

CURVA ABC

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total	%	% ACUMULADO
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	unid	13,00	R$ 15.621,07	R$ 203.073,93	16,51%	16,51%
7.3	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	unid	20,00	R$ 5.243,71	R$ 104.874,24	8,53%	25,03%
5.2	COMP-0002	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	unid	5,00	R$ 20.210,80	R$ 101.054,02	8,21%	33,25%
4.3	1433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid	10,00	R$ 10.103,75	R$ 101.037,48	8,21%	41,46%
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	unid	20,00	R$ 3.494,46	R$ 69.889,16	5,68%	47,14%
4.2	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	10,00	R$ 6.985,84	R$ 69.858,45	5,68%	52,82%
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	360,00	R$ 173,65	R$ 62.514,76	5,08%	57,90%
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	320,00	R$ 173,65	R$ 55.568,68	4,52%	62,42%
7.4	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	unid	10,00	R$ 5.416,26	R$ 54.162,55	4,40%	66,82%
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	unid	15,00	R$ 3.211,01	R$ 48.165,16	3,92%	70,74%
7.5	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	unid	5,00	R$ 8.464,13	R$ 42.320,67	3,44%	74,18%
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 11,39	R$ 40.988,90	3,33%	77,51%
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 9,76	R$ 35.122,83	2,86%	80,37%
4.1	1442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid	8,00	R$ 3.789,21	R$ 30.313,66	2,46%	82,83%
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	unid	50,00	R$ 373,38	R$ 18.669,22	1,52%	84,35%
3.5	4119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	700,00	R$ 25,58	R$ 17.908,43	1,46%	85,81%
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 665,16	R$ 16.629,09	1,35%	87,16%
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	unid	8,00	R$ 1.786,13	R$ 14.289,05	1,16%	88,32%
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	40,00	R$ 348,47	R$ 13.939,00	1,13%	89,45%
1.8	23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	m³	80,00	R$ 162,38	R$ 12.990,09	1,06%	90,51%
2.5	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	600,00	R$ 20,52	R$ 12.311,43	1,00%	91,51%
2.7	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	180,00	R$ 58,00	R$ 10.440,40	0,85%	92,36%

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabursi
CREA: 1100180800

3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid	20,00	R$	426,68	R$	8.533,60	0,69%	93,05%
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R$	411,26	R$	8.225,30	0,67%	93,72%
6.5	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	100M	10,00	R$	690,37	R$	6.903,70	0,56%	94,28%
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	unid	200,00	R$	33,22	R$	6.643,60	0,54%	94,82%
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$	38,29	R$	4.594,87	0,37%	95,19%
6.2	6285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	unid	13,00	R$	348,89	R$	4.535,57	0,37%	95,56%
3.4	4001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	300,00	R$	15,09	R$	4.525,77	0,37%	95,93%
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	unid	20,00	R$	179,57	R$	3.591,41	0,29%	96,22%
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$	29,32	R$	3.518,77	0,29%	96,51%
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R$	19,50	R$	3.510,84	0,29%	96,79%
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m	50,00	R$	49,63	R$	2.481,64	0,20%	97,00%
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	44,84	R$	2.242,05	0,18%	97,18%
2.4	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	120,00	R$	18,05	R$	2.165,91	0,18%	97,35%
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	unid	30,00	R$	66,94	R$	2.008,12	0,16%	97,52%
2.52	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	unid	30,00	R$	65,85	R$	1.975,52	0,16%	97,68%
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	91,20	R$	1.824,06	0,15%	97,83%
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	R$	16,26	R$	1.626,09	0,13%	97,96%
6.6	817	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	unid.	10,00	R$	159,32	R$	1.593,16	0,13%	98,09%
1.3	240446	DESINFECÇÃO	m³	25,00	R$	60,94	R$	1.523,53	0,12%	98,21%
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	49,92	R$	1.497,61	0,12%	98,33%
2.32	52493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	unid	10,00	R$	132,65	R$	1.326,52	0,11%	98,44%
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	20,00	R$	63,84	R$	1.276,78	0,10%	98,55%
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	175,00	R$	6,92	R$	1.210,86	0,10%	98,64%
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	35,73	R$	1.071,93	0,09%	98,73%
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$	41,16	R$	1.029,07	0,08%	98,82%

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 2022
Proc. Nº
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athari
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 46,78	R$ 935,55	0,08%	98,89%
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 29,10	R$ 873,06	0,07%	98,96%
2.36	52679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$ 85,41	R$ 854,13	0,07%	99,03%
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 41,30	R$ 826,08	0,07%	99,10%
2.16	52581	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	unid	100,00	R$ 8,25	R$ 824,99	0,07%	99,17%
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 15,09	R$ 754,36	0,06%	99,23%
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 71,49	R$ 714,90	0,06%	99,29%
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 23,44	R$ 703,19	0,06%	99,34%
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,75	R$ 637,43	0,05%	99,39%
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,30	R$ 615,21	0,05%	99,44%
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 24,82	R$ 496,39	0,04%	99,48%
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	100,00	R$ 4,95	R$ 495,16	0,04%	99,52%
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 9,76	R$ 487,87	0,04%	99,56%
6.1	I6493	BOIA DE NIVEL PÊRA	unid	10,00	R$ 43,47	R$ 434,72	0,04%	99,60%
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 8,59	R$ 429,27	0,03%	99,63%
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 20,51	R$ 410,15	0,03%	99,67%
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 40,45	R$ 404,49	0,03%	99,70%
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 10,73	R$ 321,81	0,03%	99,73%
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	unid	10,00	R$ 29,12	R$ 291,22	0,02%	99,75%
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 13,63	R$ 272,68	0,02%	99,77%
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 5,44	R$ 271,97	0,02%	99,80%
2.30	52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	unid	10,00	R$ 23,28	R$ 232,80	0,02%	99,81%
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 4,45	R$ 222,66	0,02%	99,83%

Fls. 0378
Proc. Nº 0004/2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

3.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	unid	20,00	R$	11,10	R$	222,05	0,02%	99,85%
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	10,91	R$	218,16	0,02%	99,87%
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	18,34	R$	183,35	0,01%	99,88%
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	9,05	R$	180,93	0,01%	99,90%
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	KG	10,00	R$	17,54	R$	175,37	0,01%	99,91%
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	8,69	R$	173,80	0,01%	99,93%
6.3	10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	unid	15,00	R$	11,51	R$	172,65	0,01%	99,94%
2.29	52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	16,30	R$	163,02	0,01%	99,95%
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	14,12	R$	141,25	0,01%	99,96%
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	10,83	R$	108,32	0,01%	99,97%
2.28	52488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	unid	10,00	R$	10,65	R$	106,46	0,01%	99,98%
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	4,65	R$	93,01	0,01%	99,99%
2.26	52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	8,42	R$	84,23	0,01%	100,00%
2.27	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	4,10	R$	41,00	0,003%	100,00%
3.7	I003759	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	unid	10,00	R$	0,16	R$	1,61	0,0001%	100,00%
						TOTAL COM BDI	R$			1.230.132,78

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

Fls 0379
Proc. Nº 0012022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0380
Proc. Nº 002/2022
Ass.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MICHAEL ATHAN,** RG sob o nº 465366953 SESP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, como representante devidamente constituído da **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI,** sediada à Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ n° 24.025.635/0001-01, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *Prefeitura Municipal de Chapadinha –MA*, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.02.03 15:45:15 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0381
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS			
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	- INSS	20,00	20,00
A2	- SESC/SESI	1,50	1,50
A3	- SENAC/SENAI	1,00	1,00
A4	- INCRA	0,20	0,20
A5	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A6	- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A7	- FGTS	8,00	8,00
A8	- SEBRAE	0,60	0,60
A9	- SECONCI	1,00	1,00
	SUB-TOTAL (GRUPO A)	**37,80**	**37,80**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIS DO GRUPO "A"			
B1	- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	- FERIADOS	3,95	Não incide
B3	- AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	- 13° SALÁRIO	10,84	8,33
B5	- LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	- FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	- DIAS DE CHUVAS	1,48	Não incide
B8	- AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,1	0,08
B9	- FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	SUB-TOTAL (GRUPO B)	**45,04**	**16,73**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"			
C1	- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	- AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	- FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	- DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO C)	**12,63**	**9,71**
GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"			
D1	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02	2,98
D2	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO D)	**8,40**	**3,27**
	TOTAL GERAL	**103,87**	**67,51**

São Luis - MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:32:52 -03'00'
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Dados: 2022.02.03 14:33:06 -03'00'
TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO
CREA/MA: 7561-D

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0382
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
1		SERVIÇOS INICIAIS				R$ 226.366,95
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	320,00	R$ 173,65	R$ 55.568,68
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	360,00	R$ 173,65	R$ 62.514,76
1.3	240446	DESINFECÇÃO	m³	25,00	R$ 60,94	R$ 1.523,53
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 665,16	R$ 16.629,09
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 41,16	R$ 1.029,07
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 9,76	R$ 35.122,83
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 11,39	R$ 40.988,90
1.8	23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	m³	80,00	R$ 162,38	R$ 12.990,09
2		TUBOS E CONEXÕES				R$ 105.896,00
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	R$ 16,26	R$ 1.626,09
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R$ 19,50	R$ 3.510,84
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 29,32	R$ 3.518,77
2.4	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	120,00	R$ 18,05	R$ 2.165,91
2.5	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	600,00	R$ 20,52	R$ 12.311,43
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 38,29	R$ 4.594,87
2.7	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	180,00	R$ 58,00	R$ 10.440,40
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 9,05	R$ 180,93
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 10,91	R$ 218,16
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 13,63	R$ 272,68
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 20,51	R$ 410,15

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0383
Proc. Nº 002/2022
Ass

2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$	23,44	R$	703,19
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$	29,10	R$	873,06
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	91,20	R$	1.824,06
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	100,00	R$	4,95	R$	495,16
2.16	52581	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	unid	100,00	R$	8,25	R$	824,99
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	175,00	R$	6,92	R$	1.210,86
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	9,76	R$	487,87
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	12,30	R$	615,21
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	24,82	R$	496,39
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	41,30	R$	826,08
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	35,73	R$	1.071,93
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	49,92	R$	1.497,61
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	20,00	R$	63,84	R$	1.276,78
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	40,00	R$	348,47	R$	13.939,00
2.26	52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	8,42	R$	84,23
2.27	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	4,10	R$	41,00
2.28	52488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	unid	10,00	R$	10,65	R$	106,46
2.29	52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	16,30	R$	163,02

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0384
Proc. Nº 002 2022
Ass

2.30	52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	unid	10,00	R$	23,28	R$	232,80
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	unid	10,00	R$	29,12	R$	291,22
2.32	52493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	unid	10,00	R$	132,65	R$	1.326,52
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	14,12	R$	141,25
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	18,34	R$	183,35
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	40,45	R$	404,49
2.36	52679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	85,41	R$	854,13
2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	46,78	R$	935,55
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	71,49	R$	714,90
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	4,45	R$	222,66
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	5,44	R$	271,97
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	8,59	R$	429,27
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	12,75	R$	637,43
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	15,09	R$	754,36
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	44,84	R$	2.242,05
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$	10,73	R$	321,81
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	8,69	R$	173,80
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	4,65	R$	93,01

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Fls 0385
Proc. Nº 002/2022
Ass

2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	10,83	R$	108,32
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	unid	50,00	R$	373,38	R$	18.669,22
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m	50,00	R$	49,63	R$	2.481,64
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	unid	200,00	R$	33,22	R$	6.643,60
2.52	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	unid	30,00	R$	65,85	R$	1.975,52
3		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**45.016,29**
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	unid	30,00	R$	66,94	R$	2.008,12
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	unid	20,00	R$	179,57	R$	3.591,41
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R$	411,26	R$	8.225,30
3.4	4001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	300,00	R$	15,09	R$	4.525,77
3.5	4119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	700,00	R$	25,58	R$	17.908,43

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 0386
Proc. Nº 007/2022
Ass.

3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid	20,00	R$	426,68	R$	8.533,60
3.7	I003759	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	unid	10,00	R$	0,16	R$	1,61
3.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	unid	20,00	R$	11,10	R$	222,05
4		**RESERVATÓRIOS**					**R$**	**201.209,59**
4.1	1442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid	8,00	R$	3.789,21	R$	30.313,66
4.2	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	10,00	R$	6.985,84	R$	69.858,45
4.3	1433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid	10,00	R$	10.103,75	R$	101.037,48
5		**BASE PARA CAIXA D'ÁGUA**					**R$**	**304.127,95**
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	unid	13,00	R$	15.621,07	R$	203.073,93
5.2	COMP-0002	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	unid	5,00	R$	20.210,80	R$	101.054,02
6		**ACESSÓRIOS**					**R$**	**13.815,17**
6.1	I6493	BOIA DE NIVEL PÊRA	unid	10,00	R$	43,47	R$	434,72
6.2	6285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	unid	13,00	R$	348,89	R$	4.535,57
6.3	10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	unid	15,00	R$	11,51	R$	172,65
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	KG	10,00	R$	17,54	R$	175,37
6.5	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	100M	10,00	R$	690,37	R$	6.903,70
6.6	817	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	unid.	10,00	R$	159,32	R$	1.593,16
7		**BOMBAS**					**R$**	**333.700,83**
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	unid	15,00	R$	3.211,01	R$	48.165,16
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	unid	20,00	R$	3.494,46	R$	69.889,16
7.3	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	unid	20,00	R$	5.243,71	R$	104.874,24
7.4	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	unid	10,00	R$	5.416,26	R$	54.162,55
7.5	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	unid	5,00	R$	8.464,13	R$	42.320,67
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	unid	8,00	R$	1.786,13	R$	14.289,05
						TOTAL COM BDI	R$	1.230.132,78

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R$1.230.132,78
UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:12:12 -03'00'

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:13:23 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP

PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Fevereiro/2022

Fls 0387
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SERVENTE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R$ 0,15	R$ 0,15
1.4	SERVENTE	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,72**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,19
				TOTAL	**R$ 13,19**

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,13	R$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,91**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,68
				TOTAL	**R$ 17,68**

	AJUDANTE DE ARMADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R$ 0,08	R$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,65**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,12
				TOTAL	**R$ 13,12**

	PEDREIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	H	1,00	R$ 0,21	R$ 0,21

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

1.4	PEDREIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,99**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,76
				TOTAL	**R$ 17,76**

	AJUDANTE DE CARRINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,68**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,15
				TOTAL	**R$ 13,15**

	CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 0,13	R$ 0,13
1.4	CARPINTEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,91**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,68
				TOTAL	**R$ 17,68**

	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,37	R$ 0,37
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R$ 8,60	R$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,27**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 8,93
			Total c/ Encargos		R$ 20,21
				TOTAL	**R$ 20,21**

	PINTOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	H	1,00	R$ 0,15	R$ 0,15
1.4	PINTOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53

Fls 0388
Proc. Nº 007/2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,93**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,70
				TOTAL	**R$ 17,70**

	ENCANADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR	H	1,00	R$ 0,17	R$ 0,17
1.4	ENCANADOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,95**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,72
				TOTAL	**R$ 17,72**

	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,26	R$ 0,26
1.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R$ 6,06	R$ 6,06
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 8,62**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 6,30
			Total c/ Encargos		R$ 14,92
				TOTAL	**R$ 14,92**

	SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,89**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,66
				TOTAL	**R$ 17,66**

	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 0,08	R$ 0,08
1.4	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01

Fls. 0389
Proc. Nº 002/2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,65**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,12
				TOTAL	**R$ 13,12**

	SOLDADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR	H	1,00	R$ 0,11	R$ 0,11
1.4	SOLDADOR	H	1,00	R$ 7,48	R$ 7,48
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,89**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,77
			Total c/ Encargos		R$ 17,66
				TOTAL	**R$ 17,66**

	ENCARREGADO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO	H	1,00	R$ 0,36	R$ 0,36
1.4	ENCARREGADO	H	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 14,66**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos		R$ 27,12
				TOTAL	**R$ 27,12**

	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R$ 0,26	R$ 0,26
1.4	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	1,00	R$ 9,00	R$ 9,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,56**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,35
			Total c/ Encargos		R$ 20,91
				TOTAL	**R$ 20,91**

	TOPÓGRAFO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02

Fls. 0390
Proc. Nº 00-2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO	H	1,00	R$ 0,20	R$ 0,20
1.4	TOPÓGRAFO	H	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 14,50**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos		R$ 26,96
				TOTAL	**R$ 26,96**

	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H	1,00	R$ 0,09	R$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,66**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,13
				TOTAL	**R$ 13,13**

	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R$ 0,12	R$ 0,12
1.4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 14,42**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 12,46
			Total c/ Encargos		R$ 26,88
				TOTAL	**R$ 26,88**

	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R$ 0,09	R$ 0,09
1.4	AUXILIAR DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,66**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,13
				TOTAL	**R$ 13,13**

	ALMOXARIFE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02

Fls 0391
Proc. Nº 010/2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE	H	1,00	R$ 0,05	R$ 0,05
1.4	ALMOXARIFE	H	1,00	R$ 5,27	R$ 5,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 7,62**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 5,47
			Total c/ Encargos		R$ 13,09
				TOTAL	**R$ 13,09**

	VIGIA DIURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO	H	1,00	R$ 0,03	R$ 0,03
1.4	VIGIA DIURNO	H	1,00	R$ 7,00	R$ 7,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 9,33**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 7,27
			Total c/ Encargos		R$ 16,60
				TOTAL	**R$ 16,60**

	VIGIA NOTURNO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO	H	1,00	R$ 0,05	R$ 0,05
1.4	VIGIA NOTURNO	H	1,00	R$ 9,45	R$ 9,45
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,80**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,82
			Total c/ Encargos		R$ 21,62
				TOTAL	**R$ 21,62**

	MESTRE DE OBRAS	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R$ 0,55	R$ 0,55
1.4	MESTRE DE OBRAS	H	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 17,85**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 15,58
			Total c/ Encargos		R$ 33,43
				TOTAL	**R$ 33,43**

	APONTADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR	H	1,00	R$ 0,21	R$ 0,21
1.4	APONTADOR	H	1,00	R$ 9,00	R$ 9,00

Fls. 3392
Proc. Nº 0[illegible]/2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,51**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 9,35
			Total c/ Encargos		R$ 20,86
				TOTAL	**R$ 20,86**

	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R$ 0,38	R$ 0,38
1.2	EPI	H	1,00	R$ 1,02	R$ 1,02
1.3	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R$ 0,23	R$ 0,23
1.4	ELETRICISTA	H	1,00	R$ 8,60	R$ 8,60
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R$ 0,53	R$ 0,53
1.7	EXAMES	H	1,00	R$ 0,35	R$ 0,35
1.8	SEGURO	H	1,00	R$ 0,01	R$ 0,01
				SUB-TOTAL	**R$ 11,13**
			Encargos Sociais	103,87%	R$ 8,93
			Total c/ Encargos		R$ 20,07
				TOTAL	**R$ 20,07**

Fls 0393
Proc. Nº 00-2022
Ass

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU .
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls. 0394
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR						h
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	1,00	1,00	0,00	97,78	0,00	97,78
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		97,78
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	1,00			17,76		17,76
B	SERVENTE	1,90			13,19		25,07
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		42,83
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		42,83
	(C) Produção da Equipe	h	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		140,61
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C							0,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		0,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		140,61
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 140,61**

1.3	DESINFECÇÃO						m³
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	0,31	1,00	0,00	97,78	0,00	30,17
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		30,17
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,29			17,76		5,11
B	SERVENTE	0,32			13,19		4,26
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		9,37
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		9,37
	(C) Produção da Equipe	m³	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		39,55
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	0,0005	M³		11.700,00		5,50
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		45,04
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 45,04**

1.4	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO						unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	1,0000	unid.	538,59	538,59
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	538,59
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	538,59
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 538,59

1.5	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	1,0000	unid.	33,33	33,33
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	33,33
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	33,33
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 33,33

1.6	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO					m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A	CAMINHÃO CARROCERIA 8 A 10T, VIDA UTIL 10.000H	0,03	1,00	0,00	124,60	0,00	3,74
	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN:GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	0,03	1,00	0,00	9,90	0,00	0,30
	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3M	0,03	1,00	0,00	0,95	0,00	0,03
	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	0,00003	1,00	0,00	8.560,87	0,00	0,27
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		4,34
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	SERVENTE	0,27			13,19		3,56
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,56
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,56
	(C) Produção da Equipe	m	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		7,90
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C							0,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,90
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 7,90

1.7	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
	CAMINHÃO CARROCERIA 8 A 10T, VIDA UTIL 10.000H	0,03	1,00	0,00	124,60	0,00	3,74

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

A	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN:GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	0,03	1,00	0,00	9,90	0,00	0,30
	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3M	0,03	1,00	0,00	0,95	0,00	0,03
	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	0,00003	1,00	0,00	8.560,87	0,00	0,27
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	4,34

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	SERVENTE	0,37	13,19	4,88
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	4,88
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	4,88

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,22

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C					0,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	9,22
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 9,22

Fls 1396
Proc. Nº 007/2022
Ass.

1.8	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3					m³
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	PEDREIRO	0,30	17,76	5,36
B	SERVENTE	8,93	13,19	117,82
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	123,19
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	123,19

	(C) Produção da Equipe	m³	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	123,19

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	PRODUTO QUIMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	0,1380	kg	19,96	2,75
	FERRAMENTA - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON VONDER	0,2720	unid.	20,36	5,54
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8,29
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	131,48
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 131,48

2	TUBOS E CONEXÕES					
2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,30	17,72	5,32
B	SERVENTE	0,30	13,19	3,96
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	9,27
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	9,27

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	9,27

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m	3,49	3,70
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1060	unid.	1,79	0,19
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	3,89
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	13,17
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 13,17**

2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,35	17,72	6,20
	SERVENTE	0,35	13,19	4,62
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	10,82
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	10,82
	(C) Produção da Equipe	m	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	10,82

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m	4,48	4,75
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1230	unid.	1,79	0,22
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	4,97
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	15,79
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 15,79**

2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,41	17,72	7,26
	SERVENTE	0,42	13,19	5,54
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	12,81
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	12,81
	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	12,81

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m	10,06	10,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,1470	unid.	1,79	0,26
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	10,94
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	23,74
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 23,74**

2.4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00

Fls 0397
Proc. Nº 0002022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls
Proc. Nº
Ass

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m	14,47	14,61
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	14,61
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	14,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 14,61**

2.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m	16,45	16,61
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	16,61
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	16,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 16,61**

Fls 0398
Proc. Nº 2022
Ass

2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,03	17,72	0,55
B	SERVENTE	0,03	13,19	0,41
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,96
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,96

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,96

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0610	m	28,30	30,03
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0110	unid.	1,79	0,02
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	30,05
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	31,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 31,00**

2.7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00

	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	1,0100	m	46,50	46,97
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	46,97
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	46,97
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 46,97

	2.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,17			17,72		2,92
B	SERVENTE	0,16			13,19		2,11
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		5,03
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		5,03
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		5,03
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.		53,86		0,48
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		1,14		1,14
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0090	unid.		61,02		0,55
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0650	unid.		1,79		0,12
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		2,29
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,33
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 7,33

	2.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,19			17,72		3,37
B	SERVENTE	0,19			13,19		2,51
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		5,87
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		5,87
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		5,87
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0110	unid.		53,86		0,59
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		1,50		1,50
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0120	unid.		61,02		0,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0750	unid.		1,79		0,13
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		2,96
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		8,83
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 8,83

	2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass.

A						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,14		17,72		2,39
	SERVENTE	0,14		13,19		1,78
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,17
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,17
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,17
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0140	unid.	53,86		0,75
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.	4,98		4,98
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0170	unid.	61,02		1,04
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0530	unid.	1,79		0,09
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		6,87
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		11,04
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 11,04

Fls 1400
Proc. Nº 0009/2022
Ass

2.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,11		17,72		1,95
	SERVENTE	0,11		13,19		1,45
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,40
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,40
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,40
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.	53,86		0,97
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.	10,90		10,90
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0210	unid.	61,02		1,28
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.	1,79		0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		13,20
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		16,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 16,61

2.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08		17,72		1,42
	SERVENTE	0,08		13,19		1,06
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,47
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,47

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.	53,86	0,65
C	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.	14,97	14,97
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.	61,02	0,85
C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	16,51
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	18,98
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 18,98

	2.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,10			17,72		1,77
B	SERVENTE	0,09			13,19		1,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,96
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,96
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,96
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
C	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		18,25		18,25
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		20,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		23,56
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 23,56

	2.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,14			17,72		2,48
B	SERVENTE	0,14			13,19		1,85
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		4,33
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		4,33
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		4,33
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0400	unid.		53,86		2,15
C	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1,0000	unid.		64,13		64,13
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.		61,02		3,17
C	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0350	unid.		1,79		0,06

Fls 0401
Proc. Nº 2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls
Proc. Nº
Ass.

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	69,52
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	73,85
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 73,85**

2.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08	17,72	1,42
	SERVENTE	0,08	13,19	1,06
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,47
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,47
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,47

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.	53,86	0,32
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	0,77	0,77
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.	61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0430	unid.	1,79	0,08
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1,54
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	4,01
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 4,01**

Fls 0402
Proc. Nº 00 /2022
Ass

2.16	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	1,0000	unid.	6,68	6,68
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6,68
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6,68
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 6,68**

2.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,07	17,72	1,15
	SERVENTE	0,07	13,19	0,91
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,06
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,06
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,06

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Diretor Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.	53,86	0,48
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	2,32	2,32
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	3,54
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	5,60
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 5,60**

	2.18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,06			17,72		0,97
B	SERVENTE	0,05			13,19		0,66
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		1,63
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		1,63
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		1,63
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.		53,86		0,65
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		4,73		4,73
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.		61,02		0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		6,27
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		7,90
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 7,90**

	2.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07			17,72		1,19
B	SERVENTE	0,07			13,19		0,87
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,06
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,06
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,06
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.		53,86		0,97
	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		5,55		5,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.		61,02		1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.		1,79		0,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		7,90
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		9,96

Fls 3403
Proc. Nº 0001/2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 9,96

2.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,08	17,72		1,42
	SERVENTE	0,08	13,19		1,06
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,47
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,47
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.	53,86	1,29
	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	14,45	14,45
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.	61,02	1,83
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	17,62
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	20,10
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 20,10

Fls 0404
Proc. Nº 00 2022
Ass

2.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,09	17,72		1,59
	SERVENTE	0,10	13,19		1,32
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,91
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0400	unid.	53,86	2,15
	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	25,14	25,14
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0350	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	30,53
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	33,44
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 33,44

2.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Diretor Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

B	ENCANADOR	0,13		17,72	2,30
	SERVENTE	0,12		13,19	1,58
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,89
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,89
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,89

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	unid.	23,54	23,54
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,0460	unid.	17,58	0,81
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0140	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	25,04
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	28,93
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 28,93

Fls 0405
Proc. Nº 2022
Ass.

2.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,17	17,72	3,01
	SERVENTE	0,17	13,19	2,24
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,26
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,26
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,26

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	unid.	28,55	28,55
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0180	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	35,17
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	40,42
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 40,42

2.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,17	17,72	3,01
	SERVENTE	0,17	13,19	2,24
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	5,26
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	5,26

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	5,26

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	unid.	39,82	39,82
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0180	unid.	1,79	0,03
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	46,44
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	51,69
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 51,69

Fls. 3406
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

	2.25	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,29	17,72	5,14
	SERVENTE	0,29	13,19	3,83
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	8,96
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	8,96

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	8,96

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	unid.	266,56	266,56
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	0,1940	unid.	17,58	3,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0520	unid.	61,02	3,17
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0310	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	273,20
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	282,16
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 282,16

	2.26	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM			unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	1,0000	unid.	6,82	6,82
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6,82
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6,82
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 6,82

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

2.27	CAP PVC SOLDAVEL 20MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	1,0000	unid.		3,32		3,32
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		3,32
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		3,32
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 3,32

Fls 0407
Proc. Nº 00 /2022
Ass.

2.28	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	1,0000	unid.		8,62		8,62
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		8,62
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		8,62
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 8,62

2.29	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	1,0000	unid.		13,20		13,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		13,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		13,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 13,20

2.30	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls.
Proc. Nº
Ass.

A						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
						0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	1,0000	unid.	18,85		18,85
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		18,85
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		18,85
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 18,85

Fls 0408
Proc. Nº 2022
Ass

2.31	CAP PVC SOLDAVEL 60MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
B					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	1,0000	unid.		23,58		23,58
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		23,58
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		23,58
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 23,58

2.32	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
B					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	1,0000	unid.		107,41		107,41
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		107,41
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		107,41
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 107,41

2.33	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

Fls.
Proc Nº
Ass.

B	ENCANADOR	0,05		17,72	0,80
	SERVENTE	0,05		13,19	0,59
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,39
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,39
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,39

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.	53,86	0,32
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	9,31	9,31
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.	61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	10,05
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	11,44
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 11,44

Fls 0409
Proc. Nº 007/2022
Ass.

2.34	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,05	17,72	0,92
	SERVENTE	0,05	13,19	0,69
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,61
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,61
	(C) Produção da Equipe	unid 1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,61

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid.	53,86	0,38
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	12,32	12,32
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid.	61,02	0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	13,24
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	14,85
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 14,85

2.35	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,07	17,72	1,19
	SERVENTE	0,07	13,19	0,88
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,07
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,07

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,07

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.	53,86	0,48
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	29,46	29,46
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	30,68
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	32,75
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 32,75

Fls 0410
Proc. Nº 2022
Ass

2.36	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	1,0000	unid.	69,16	69,16
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	69,16
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	69,16
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 69,16

2.37	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,07		17,72	1,19
	SERVENTE	0,07		13,19	0,88
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,07
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,07
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,07
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.	53,86	0,97
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	33,45	33,45
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.	61,02	1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	35,80
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	37,88
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 37,88

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

2.38	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08		17,72	1,42
B	SERVENTE	0,08		13,19	1,06
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,47
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,47
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,47
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.	53,86	1,29
C	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.	61,02	1,83
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	52,24	52,24
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	55,41
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	57,89
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 57,89

Fls 0411
Proc. Nº 00 2022
ASS

2.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07		17,72	1,24
B	SERVENTE	0,08		13,19	0,99
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,23
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,23
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,23
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.	53,86	0,32
C	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	0,64	0,64
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.	61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1,38
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	3,61
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 3,61

2.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

A			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72		1,47
	SERVENTE	0,09			13,19		1,13
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		2,61
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		2,61
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		2,61
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid.		53,86		0,38
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		0,88		0,88
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid.		61,02		0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.		1,79		0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		1,80
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4,40
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 4,40

2.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,10			17,72		1,77
	SERVENTE	0,10			13,19		1,32
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		3,09
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		3,09
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		3,09
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.		53,86		0,48
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		2,64		2,64
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.		61,02		0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.		1,79		0,06
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		3,86
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		6,95
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 6,95

2.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,08			17,72		1,47
	SERVENTE	0,08			13,19		1,06
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM		2,53

Fls. 0412
Proc. Nº 00[illegible]/2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

				ENCARGOS	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,53
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,53

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0120	unid.	53,86	0,65
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	6,26	6,26
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0140	unid.	61,02	0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0200	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	7,80
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	10,32
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 10,32

Fls 2413
Proc. Nº 0057/2022
Ass.

2.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,10	17,72	1,77
	SERVENTE	0,10	13,19	1,32
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,09
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,09
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,09

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0180	unid.	53,86	0,97
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	6,77	6,77
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0220	unid.	61,02	1,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0240	unid.	1,79	0,04
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	9,12
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12,22
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 12,22

2.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid

	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00

	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ENCANADOR	0,13	17,72	2,30
	SERVENTE	0,11	13,19	1,45
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,75
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,75
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,75

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

C	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0240	unid.		53,86	1,29
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.		29,38	29,38
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0300	unid.		61,02	1,83
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0280	unid.		1,79	0,05
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	32,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	36,31
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 36,31

2.45	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,07		17,72	1,15
	SERVENTE	0,07		13,19	0,92
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	2,08
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	2,08
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	2,08
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0090	unid.	53,86	0,48
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	5,39	5,39
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0110	unid.	61,02	0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0360	unid.	1,79	0,06
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6,61
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8,69
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 8,69

2.46	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05		17,72	0,89
	SERVENTE	0,06		13,19	0,79
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,68
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,68
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,68
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0070	unid.	53,86	0,38
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	4,44	4,44
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0080	unid.	61,02	0,49
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0300	unid.	1,79	0,05

Fls. Proc. Nº Ass.

Fls 2.14 Proc. Nº 2022 Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls
Proc. Nº
Ass

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	5,36
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	7,04
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 7,04

2.47	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,05		17,72	0,89
B	SERVENTE	0,05		13,19	0,59
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,48
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,48
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,48
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0060	unid.	53,86	0,32
C	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	1,55	1,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0060	unid.	61,02	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0260	unid.	1,79	0,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2,29
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	3,77
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 3,77

Fls 0415
Proc. Nº 00 /2022

2.48	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,11		17,72	1,98
B	SERVENTE	0,11		13,19	1,45
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	3,44
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	3,44
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	3,44
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0110	unid.	53,86	0,59
C	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	unid.	3,93	3,93
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0120	unid.	61,02	0,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0450	unid.	1,79	0,08
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	5,34
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8,77
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 8,77

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls.
Proc. Nº
Ass.:

2.49	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	9,08		17,72	173,30
B	SERVENTE	9,08		13,19	129,04
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	302,33
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	302,33
	(C) Produção da Equipe	unid		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	302,33
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C					0,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	0,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	302,33
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 302,33

Fls 0416
Proc. Nº 00 /2022
Ass

2.50	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,04		17,72	0,71
B	SERVENTE	0,04		13,19	0,53
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	1,24
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	1,24
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	1,24
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	1,0000	unid.	35,85	35,85
	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	0,1667	unid.	18,22	3,04
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	0,1667	unid.	0,39	0,07
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	38,95
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	40,19
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 40,19

2.51	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	0,43		17,72	7,62
B	SERVENTE	0,40		13,19	5,28
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	12,90
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	12,90
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	12,90

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4"	1,0000	unid.	14,00	14,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	14,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	26,90
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 26,90

2.52	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO (Prod. / Improd.)	CUSTO OPERACIONAL (Prod. / Improd.)	CUSTO HORÁRIO
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	1,0000	unid.	53,32	53,32
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	53,32
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	53,32
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 53,32

3.1	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO (Prod. / Improd.)	CUSTO OPERACIONAL (Prod. / Improd.)	CUSTO HORÁRIO
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	1,0000	unid.	54,20	54,20
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	54,20
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	54,20
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 54,20

3.2	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO (Prod. / Improd.)	CUSTO OPERACIONAL (Prod. / Improd.)	CUSTO HORÁRIO
A					0,00
				(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	1,0000	unid.	145,40	145,40

Fls 017
Proc. Nº 2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	145,40
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	145,40
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 145,40**

3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,75		20,07	15,05
	SERVENTE	0,75		13,19	9,90
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	24,95
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	24,95
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	24,95
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	3,0000	unid.	5,08	15,24
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	1,0000	unid.	292,82	292,82
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	308,06
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	333,01
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 333,01**

Fls 0418
Proc. Nº 00 /2022
Ass

3.4	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,02		20,07	0,40
	SERVENTE	0,02		13,19	0,26
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,67
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,67
	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,67
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v	1,0000	m	11,55	11,55
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	11,55
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12,22
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 12,22**

3.5	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação				m
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	Prod. / Improd.	
					0,00
	(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS				0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.		SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	0,02		20,07	0,40
	SERVENTE	0,02		13,19	0,26
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,67
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,67
	(C) Produção da Equipe	m	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,67

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	1,0000	m	20,05	20,05
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	20,05
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	20,72
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 20,72**

3.6	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	
				0,00
			(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B	ELETRICISTA	3,00	20,07	78,26
	SERVENTE	2,00	13,19	51,46
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	129,72
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	129,72
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	129,72
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	1,0000	UN	26,34	26,34
	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	1,0000	UN	51,51	51,51
	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	1,0000	UN	81,93	81,93
	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	1,0000	UN	9,02	9,02
	FUSIVEL DIAZED 63A	1,0000	UN	4,52	4,52
	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	1,0000	UN	42,45	42,45
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	215,77
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	345,49
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 345,49**

3.7	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	
				0,00
			(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	1,0000	unid.	0,13	0,13
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	0,13
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	0,13
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 0,13**

3.8	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA			unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod. / Improd.	
				0,00
			(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
B				0,00
			CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
			(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00

Fls. 0419
Proc. Nº 002/2022
Ass.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Ahan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	1,0000	unid.	8,99	8,99
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8,99
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8,99
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 8,99**

	4.1	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	3,90			17,72	69,11
	SERVENTE	3,90			13,19	51,46
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	120,56
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	120,56
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	120,56
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	0,1200	m³		424,71	50,97
	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	1,0000	un		2.515,93	2.515,93
	Fita veda rosca 18mm	6,7000	m		0,22	1,47
	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") ref.1502 B Deca ou similar	1,0000	un		56,89	56,89
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	2,0000	UN		26,15	52,30
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	1,0000	UN		44,32	44,32
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	1,0000	UN		19,53	19,53
	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN		7,88	15,76
	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN		4,91	9,82
	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	1,0000	UN		9,33	9,33
	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	2,0000	UN		2,94	5,88
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	2,4000	M		41,69	100,06
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	1,6000	M		24,74	39,58
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	1,0000	UN		25,76	25,76
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2.947,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	3.068,16
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 3.068,16**

Fls 0420
Proc. Nº 007/2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

	4.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	1,00			17,72	17,72
	SERVENTE	1,00			13,19	13,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	30,91
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	30,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	30,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	1,0000	unid.		5.625,60	5.625,60
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	5.625,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	5.656,51
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 5.656,51**

Fls 0421
Proc. Nº 2022
Ass

	4.3	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	ENCANADOR	1,00			17,72	17,72
	SERVENTE	1,00			13,19	13,19
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	30,91
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	30,91
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	30,91
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	1,0000	unid.		8.150,20	8.150,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	8.150,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	8.181,11
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 8.181,11**

	5.1	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L				unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CONCRETO CICLÓPICO 15MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	7,0000	M³		393,24	2.752,68
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇO	7,0000	M³		32,50	227,50
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	9,5700	M²		99,70	954,13

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

C	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATORIO	8,0000	m		169,70	1.357,60
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA	4,0000	M³		1.784,40	7.137,60
	UTILIZAÇÃO DE QUIPE DE APOIO COM CAMINHÃIO MUNCK	8,0000	H		27,38	219,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	12.648,55
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	12.648,55
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 12.648,55**

5.2	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARÁ RESERVATÓRIO DE 15.000L					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	CONCRETO CICLÓPICO 15MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	7,0000	M³		393,24	2.752,68
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇO	7,0000	M³		32,50	227,50
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	11,0500	M²		99,70	1.101,69
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATORIO	8,0000	m		169,70	1.357,60
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA	6,0000	M³		1.784,40	10.706,40
	UTILIZAÇÃO DE QUIPE DE APOIO COM CAMINHÃIO MUNCK	8,0000	H		27,38	219,04
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	16.364,91
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	16.364,91
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 16.364,91**

6.1	BOIA DE NIVEL PÊRA					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
	BOIA DE NIVEL PÊRA	1,0000	unid.		35,20	35,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	35,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	35,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 35,20**

6.2	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm					unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
A			Prod.	Improd.	Prod. Improd.	
						0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
						0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM	0,00

Fls 0422
Proc. Nº 007/2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

				ENCARGOS	
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	1,0000	unid.	282,50	282,50
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	282,50
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	282,50
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 282,50**

	6.3	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	1,0000	unid.		9,32		9,32
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		9,32
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		9,32
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 9,32**

Fls 0423
Proc. Nº 02/2022
Ass

	6.4	MANTA DE FIBRA DE VIDRO				KG
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	KG	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	1,0000	KG		14,20		14,20
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		14,20
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		14,20
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		**R$ 14,20**

	6.5	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO				100M
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
					SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	1,0000	KG	559,00	559,00
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	559,00
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	559,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 559,00

	6.6	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR				unid.
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid.	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	1,0000	KG		129,00		129,00
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		129,00
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		129,00
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 129,00

	7.1	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	1,0000	UNIDADE		2.599,99		2.599,99
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		2.599,99
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		2.599,99
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 2.599,99

	7.2	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
B							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
C	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	1,0000	UNIDADE		2.829,50		2.829,50

Fls 0424
Proc. Nº 0009/2022
Ass

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

	(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	2.829,50
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	2.829,50
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R$ 2.829,50

7.3	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	1,0000	UNIDADE		4.245,89		4.245,89
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		4.245,89
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4.245,89
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 4.245,89

Fls 0425
Proc. Nº 2022
Ass

7.4	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
B	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00
C	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO (R$)
	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	1,0000	UNIDADE		4.385,60		4.385,60
					(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS		4.385,60
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)		4.385,60
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL		R$ 4.385,60

7.5	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H					unid
A	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
							0,00
					(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS		0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls
Proc Nº
Ass.

B					0,00
				CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	0,00
				(B) CUSTO UNITÁRIO MOB	0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00	(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C	0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	1,0000	UNIDADE	6.853,50	6.853,50
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	6.853,50
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	6.853,50
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 6.853,50**

Fls 0426
Proc. Nº 007/2022
Ass.

	7.6	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO				unid
	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
A							0,00
						(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	0,00
	MÃO-DE-OBRA	QUANT.			SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
							0,00
B					CUSTO HORÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS		0,00
					(B) CUSTO UNITÁRIO MOB		0,00
	(C) Produção da Equipe	unid	1,00		(D) CUSTO UNIT. EXEC. (A+B)/C		0,00

	MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO (R$)
C	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	1,0000	UNIDADE	1.446,25	1.446,25
				(E) CUSTO TOTAL MATERIAIS	1.446,25
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL (D+E)	1.446,25
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 1.446,25**

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHA
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0427
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS			
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	- INSS	20,00	20,00
A2	- SESC/SESI	1,50	1,50
A3	- SENAC/SENAI	1,00	1,00
A4	- INCRA	0,20	0,20
A5	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A6	- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A7	- FGTS	8,00	8,00
A8	- SEBRAE	0,60	0,60
A9	- SECONCI	1,00	1,00
	SUB-TOTAL (GRUPO A)	37,80	37,80
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIS DO GRUPO "A"			
B1	- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	- FERIADOS	3,95	Não incide
B3	- AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	- 13° SALÁRIO	10,84	8,33
B5	- LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	- FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	- DIAS DE CHUVAS	1,48	Não incide
B8	- AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,1	0,08
B9	- FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	SUB-TOTAL (GRUPO B)	45,04	16,73
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO "A"			
C1	- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	- AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	- FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	- DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO C)	12,63	9,71
GRUPO D - REINCIDÊNCIA DE "A" sobre "B"			
D1	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02	2,98
D2	- REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	SUB-TOTAL (GRUPO D)	8,40	3,27
	TOTAL GERAL	103,87	67,51

São Luis - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO
CREA/MA: 7561-D

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP

PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CPNJ: 24.025.635/0001-01

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU

Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Fevereiro/2022

Fls 0428
Proc. Nº 002/2022
Ass

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PLANILHA DE DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS	
RELAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS INCLUSAS	**% Adotado**
Despesas Administrativas	3,43%
Despesas Financeiras	0,94%
Riscos	1,00%
Seguros + Garantias	0,28%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	**14,30%**
LUCRO ESTIMADO (R$)	6,74%
BDI TOTAL SOBRE A SOMA DE TODAS AS DESPESAS (%)	**23,50%**

Notas :

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão:

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0429
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Fls.
Proc. Nº
Ass.

Oficio nº 026/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 04 de Fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda da Pregão Eletrônico 002/2022, que teve as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.**

Obra: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de Abastecimento de Água Potável do município de Chapadinha.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Fls 0430
Proc. Nº 002/2022
Ass

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta de preços do pregão Eletrônico N.º 002/2022

Em resposta ao ofício nº 026/2022 – CPL/PMCH referente ao Pregão Eletrônico n.° 002/2022 (Processo Administrativo n.° 0038/2022) do dia 04 de fevereiro de 2022 objetivando o Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água do município de Chapadinha – MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o informado no item 6 do edital, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA : CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R$ 1.230.132,78 (um milhão duzentos e trinta mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI apresentou sua proposta técnica **em acordo** com o edital da referida licitação.

Concluímos que:

Após a análise da proposta da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI constatamos que o valor apresentado em sua planilha orçamentária no valor de R$ 1.230.132,78 (um milhão duzentos e trinta mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) não é inexequível e que sua proposta técnica está **de acordo** com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 08 de fevereiro de 2022.

Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

Fls 0431
Proc. Nº 00 /2022
Ass

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	03/02/2022 - 15:50:40	N/C	N/C	1	R$1.230.132,78	R$ 1.230.132,78	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	90 dias

Fornecedores divulgados.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:38.

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

Fls 0432
Proc. Nº 002/2022
Ass

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	04/02/2022 - 12:59:36	Ofício	-
Justificativa: Análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante.			
Reinício	07/02/2022 - 19:45:09	--	-
Justificativa: adjudicação			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:38.

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

Fls 0433
Proc. Nº 002/2022
Ass

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
20/01/2022 16:11	20/01/2022 20:00	01/02/2022 17:59	03/02/2022 20:00	04/02/2022 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)	1.297.303,08	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/01/2022 - 16:10	EDITAL P.E. 002-2022 - MAN SSAA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/02/2022 - 10:44	Negociação aberta para o processo 002/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2022 - 10:45	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2022 às 12:45.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	N/C	1.230.000,00	1	1.230.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:41.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	03/02/2022 - 15:50:40	N/C	N/C	1	R$1.230.132,78	R$ 1.230.132,78	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	90 dias

Lances Enviados

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/02/2022 - 15:50:40	1.230.132,78 (proposta)	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	Válido
04/02/2022 - 10:21:10	1.230.000,00	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	Válido

Fls 0434
Proc. Nº 002/2022
Ass

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	03/02/2022 - 15:47	MICHAEL ATHAN	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/02/2022 - 20:05	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
04/02/2022 - 10:15:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/02/2022 - 10:16:18	Pregoeiro	Bom dia!!
04/02/2022 - 10:16:27	Pregoeiro	Dentro de instantes iniciaremos a sessão.
04/02/2022 - 10:18:52	Pregoeiro	proposta aceita.
04/02/2022 - 10:18:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/02/2022 - 10:18:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/02/2022 - 10:33:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/02/2022 - 10:36:28	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/02/2022 às 10:41:28.
04/02/2022 - 10:41:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/02/2022 às 10:41:28. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
04/02/2022 - 10:44:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:41.
Código verificador: 68D277

04/02/2022 - 10:44:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME com lance de R$ 1.230.000,00.
04/02/2022 - 10:44:44	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
04/02/2022 - 10:45:19	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2022 às 12:45.
04/02/2022 - 12:58:01	Pregoeiro	Iremos suspender q sessão para análise e validação da documentação de habilitação e retornaremos as 17:00 hrs para apresentar nossas considerações.
04/02/2022 - 12:59:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/02/2022 - 12:59:36	Sistema	Motivo: Análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante.
07/02/2022 - 19:45:09	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/02/2022 - 19:45:09	Sistema	Motivo: adjudicação
07/02/2022 - 19:45:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.
07/02/2022 - 19:45:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2022 às 20:05.
07/02/2022 - 20:19:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/02/2022 - 20:19:23	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
09/02/2022 - 18:59:03	Sistema	O item 0001 foi homologado por Alberto Carlos Pereira Junior.

Fls 0435
Proc. Nº 007/2022
Ass

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:41.
Código verificador: 68D377

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO) | Valor de Referência: 1.297.303,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	R$ 1.230.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim



portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:56.
Código verificador: 69D37D

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/01/2022 16:11	20/01/2022 20:00	01/02/2022 17:59	03/02/2022 20:00	04/02/2022 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)	1.297.303,08	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/01/2022 - 16:10	EDITAL P.E. 002-2022 - MAN SSAA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/02/2022 - 10:44	Negociação aberta para o processo 002/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2022 - 10:45	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2022 às 12:45.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	N/C	1.230.000,00	1	1.230.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:54.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	03/02/2022 - 15:50:40	N/C	N/C	1	R$1.230.132,78	R$ 1.230.132,78	Sim

Fls 0438
Proc. Nº 002/2022
Ass

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	90 dias

Lances Enviados

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/02/2022 - 15:50:40	1.230.132,78 (proposta)	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	Válido
04/02/2022 - 10:21:10	1.230.000,00	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	03/02/2022 - 15:47	MICHAEL ATHAN	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/02/2022 - 20:05	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
04/02/2022 - 10:15:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/02/2022 - 10:15:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/02/2022 - 10:16:18	Pregoeiro	Bom dia!!
04/02/2022 - 10:16:27	Pregoeiro	Dentro de instantes iniciaremos a sessão.
04/02/2022 - 10:18:52	Pregoeiro	proposta aceita.
04/02/2022 - 10:18:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/02/2022 - 10:18:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/02/2022 - 10:33:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/02/2022 - 10:36:28	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/02/2022 às 10:41:28.
04/02/2022 - 10:41:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/02/2022 às 10:41:28. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
04/02/2022 - 10:44:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:54.
Código verificador: 68B278

04/02/2022 - 10:44:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME com lance de R$ 1.230.000,00.
04/02/2022 - 10:44:44	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
04/02/2022 - 10:45:19	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2022 às 12:45.
04/02/2022 - 12:58:01	Pregoeiro	Iremos suspender q sessão para análise e validação da documentação de habilitação e retornaremos as 17:00 hrs para apresentar nossas considerações.
04/02/2022 - 12:59:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/02/2022 - 12:59:36	Sistema	Motivo: Análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante.
07/02/2022 - 19:45:09	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/02/2022 - 19:45:09	Sistema	Motivo: adjudicação
07/02/2022 - 19:45:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.
07/02/2022 - 19:45:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2022 às 20:05.
07/02/2022 - 20:19:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/02/2022 - 20:19:23	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
09/02/2022 - 18:59:03	Sistema	O item 0001 foi homologado por Alberto Carlos Pereira Junior.

Fls 0439
Proc. Nº 002/2022
Ass

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:54.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO) - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.297.303,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI (24.025.635/0001-01)	Adjudicado em: 07/02/2022 - 20:19:23 - Por: Luciano de Souza Gomes	1.230.000,00

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 0440
Proc. Nº 02/2022
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:54.
Código verificador: 68D279

DESPACHO

Fls 0441
Proc. Nº 002/2022
Ass

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 002/2022-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0442
Proc. Nº 002/2022
Ass

Parecer
Processo Licitatório nº 002/2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019.

RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços do tipo menor preço por item, para empresa eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do Município de Chapadinha, de interesse da Secretaria de Administração Pública. A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

Fls 0443
Proc. Nº 007/2022
Ass

FUNDAMENTAÇÃO

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

> lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.
>
> Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].
>
> Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.
>
> A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*".

Fls 0444
Proc. Nº 002/2022
Ass

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos.

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

2.2.1. Dos recursos orçamentários

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e

compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

Fls 0445
Proc. Nº 2022
Ass

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida analise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO

DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à integra do edital.

Dessarte, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.

DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 04.02.2022, às 10h00min, ocorreu o início da sessão.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Fls 0446
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

No qual a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI e tal empresa foi classificada em primeiro lugar para itens descritos no certame.

Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para itens específicos para cada empresa, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0447
Proc. Nº 002/2022
Ass

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital de Pregão Eletrônico 002/2022, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 10 de fevereiro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 002/2022-SRP

Fls 0448
Proc. Nº 002/2022
Ass

Resultado da Homologação

0001 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO) - N/C - Valor Referência: 1.297.303,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	1 Serviço	1.230.000,00	1.230.000,00	Homologado em 09/02/2022 18:59:03 Por: Alberto Carlos Pereira Junior

Alberto Carlos Pereira Junior
Autoridade Competente

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2023 às 16:56:56.
Código verificador: 68D27B

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0449
Proc. Nº 0038/2022
Ass

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0038/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Item: 0001
Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.297.303,08
Valor Final: 1.230.000,00
Valor Total: 1.230.000,00
Situação: Homologado em 09/02/2022 18:59:03 Por: Alberto Carlos Pereira Junior
Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 09 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2793 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP. PROC. ADM. Nº 0038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Fls 0450
Proc. Nº 2022
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0038/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:
Item: 0001
Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.297.303,08
Valor Final: 1.230.000,00
Valor Total: 1.230.000,00
Situação: Homologado em 09/02/2022 18:59:03 Por: Alberto Carlos Pereira Junior
Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 09 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadinha, processo administrativo n.º 0038/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380	
REPRESENTANTE: Michael Athan	
E-MAIL: construmaq@construmaqeng.com.br	
VALOR TOTAL:	**R$ 1.230.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta Mil Reais)**

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/**Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. **Michael Athan/Sócio Administrador/** representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0451
Proc. Nº 002/2022
Ass

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, convoca o representante legal da empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01 para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 10 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

Fls 0452
Proc. Nº002 /2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Por este instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadinha, processo administrativo n.º 0038/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380	
REPRESENTANTE: Michael Athan	
E-MAIL: construmaq@construmaqeng.com.br	
VALOR TOTAL:	**R$ 1.230.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta Mil Reais)**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Fls 0453
Proc. Nº102/2022
Ass

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

Fls 0454
Proc. Nº 002/2022
Ass

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. 3

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

Michael Athan
Sócio Administrador
representante legal do fornecedor registrado

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0455
Proc. Nº 002/2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
1		**SERVIÇOS INICIAIS**				**R$ 226.234,17**
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	320,00	R$ 173,65	R$ 55.568,68
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	360,00	R$ 173,65	R$ 62.514,76
1.3	240446	DESINFECÇÃO	m³	25,00	R$ 55,63	R$ 1.390,75
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 665,16	R$ 16.629,09
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 41,16	R$ 1.029,07
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 9,76	R$ 35.122,83
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 11,39	R$ 40.988,90
1.8	23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	m³	80,00	R$ 162,38	R$ 12.990,09
2		**TUBOS E CONEXÕES**				**R$ 105.896,00**
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	R$ 16,26	R$ 1.626,09
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R$ 19,50	R$ 3.510,84
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 29,32	R$ 3.518,77
2.4	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	120,00	R$ 18,05	R$ 2.165,91
2.5	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	600,00	R$ 20,52	R$ 12.311,43
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 38,29	R$ 4.594,87
2.7	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	180,00	R$ 58,00	R$ 10.440,40
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 9,05	R$ 180,93
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 10,91	R$ 218,16

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls: _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0456
Proc. Nº 007/2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 13,63	R$ 272,68
2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 20,51	R$ 410,15
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 23,44	R$ 703,19
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 29,10	R$ 873,06
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 91,20	R$ 1.824,06
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	100,00	R$ 4,95	R$ 495,16
2.16	52581	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	unid	100,00	R$ 8,25	R$ 824,99
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	175,00	R$ 6,92	R$ 1.210,86
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 9,76	R$ 487,87
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,30	R$ 615,21
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 24,82	R$ 496,39

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800

Fls
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0457
Proc. Nº 2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 41,30	R$ 826,08
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$ 35,73	R$ 1.071,93
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$ 49,92	R$ 1.497,61
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	20,00	R$ 63,84	R$ 1.276,78
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	40,00	R$ 348,47	R$ 13.939,00
2.26	52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$ 8,42	R$ 84,23
2.27	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$ 4,10	R$ 41,00
2.28	52488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	unid	10,00	R$ 10,65	R$ 106,46
2.29	52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$ 16,30	R$ 163,02
2.30	52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	unid	10,00	R$ 23,28	R$ 232,80
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	unid	10,00	R$ 29,12	R$ 291,22
2.32	52493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	unid	10,00	R$ 132,65	R$ 1.326,52
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 14,12	R$ 141,25

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0458
Proc. Nº 002/2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 18,34	R$ 183,35
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 40,45	R$ 404,49
2.36	52679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$ 85,41	R$ 854,13
2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 46,78	R$ 935,55
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 71,49	R$ 714,90
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 4,45	R$ 222,66
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 5,44	R$ 271,97
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 8,59	R$ 429,27
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 12,75	R$ 637,43
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 15,09	R$ 754,36

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0459
Proc. Nº 002/2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$ 44,84	R$ 2.242,05
2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 10,73	R$ 321,81
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 8,69	R$ 173,80
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 4,65	R$ 93,01
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 10,83	R$ 108,32
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	unid	50,00	R$ 373,38	R$ 18.669,22
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m	50,00	R$ 49,63	R$ 2.481,64
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	unid	200,00	R$ 33,22	R$ 6.643,60
2.52	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	unid	30,00	R$ 65,85	R$ 1.975,52
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R$ 45.016,29
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	unid	30,00	R$ 66,94	R$ 2.008,12
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	unid	20,00	R$ 179,57	R$ 3.591,41

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

2.45	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$ 10,73	R$	321,81
2.46	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 8,69	R$	173,80
2.47	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 4,65	R$	93,01
2.48	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$ 10,83	R$	108,32
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	unid	50,00	R$ 373,38	R$	18.669,22
2.50	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m	50,00	R$ 49,63	R$	2.481,64
2.51	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	unid	200,00	R$ 33,22	R$	6.643,60
2.52	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	unid	30,00	R$ 65,85	R$	1.975,52
3		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$**	**45.016,29**
3.1	M101705193	RELÉ DE TEMPO, TIPO ELETRÔNICO PARA 220V-60Hz, REGULAGEM 0 A 30 SEGUNDOS	unid	30,00	R$ 66,94	R$	2.008,12
3.2	M101705129	RELÉ DE SOBRECARGA TERMICO, 10-16A	unid	20,00	R$ 179,57	R$	3.591,41
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R$ 411,26	R$	8.225,30
3.4	4001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	300,00	R$ 15,09	R$	4.525,77
3.5	4119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	700,00	R$ 25,58	R$	17.908,43
3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid	20,00	R$ 426,68	R$	8.533,60
3.7	I003759	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	unid	10,00	R$ 0,16	R$	1,61
3.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	unid	20,00	R$ 11,10	R$	222,05
4		**RESERVATÓRIOS**				**R$**	**201.209,59**
4.1	1442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid	8,00	R$ 3.789,21	R$	30.313,66
4.2	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	10,00	R$ 6.985,84	R$	69.858,45
4.3	1433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid	10,00	R$ 10.103,75	R$	101.037,48
5		**BASE PARA CAIXA D'ÁGUA**				**R$**	**304.127,95**
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	unid	13,00	R$ 15.621,07	R$	203.073,93

Fls.
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0461
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
3.3	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	20,00	R$ 411,26	R$ 8.225,30
3.4	4001	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	300,00	R$ 15,09	R$ 4.525,77
3.5	4119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	700,00	R$ 25,58	R$ 17.908,43
3.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	unid	20,00	R$ 426,68	R$ 8.533,60
3.7	I003759	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100PÇS	unid	10,00	R$ 0,16	R$ 1,61
3.8	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	unid	20,00	R$ 11,10	R$ 222,05
4		RESERVATÓRIOS				R$ 201.209,59
4.1	1442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid	8,00	R$ 3.789,21	R$ 30.313,66
4.2	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	10,00	R$ 6.985,84	R$ 69.858,45
4.3	1433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid	10,00	R$ 10.103,75	R$ 101.037,48
5		BASE PARA CAIXA D'ÁGUA				R$ 304.127,95
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	unid	13,00	R$ 15.621,07	R$ 203.073,93
5.2	COMP-0002	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	unid	5,00	R$ 20.210,80	R$ 101.054,02
6		ACESSÓRIOS				R$ 13.815,17
6.1	I6493	BOIA DE NIVEL PÊRA	unid	10,00	R$ 43,47	R$ 434,72
6.2	6285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	unid	13,00	R$ 348,89	R$ 4.535,57
6.3	10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	unid	15,00	R$ 11,51	R$ 172,65
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	KG	10,00	R$ 17,54	R$ 175,37
6.5	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	100M	10,00	R$ 690,37	R$ 6.903,70
6.6	817	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	unid.	10,00	R$ 159,32	R$ 1.593,16
7		BOMBAS				R$ 333.700,83
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	unid	15,00	R$ 3.211,01	R$ 48.165,16
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	unid	20,00	R$ 3.494,46	R$ 69.889,16

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Michael Athan
CPF: 997.098.133 - 15
Sócio - Administrador

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Tiago Trinta e Trabulsi
CREA: 1100180800
Resp. Técnico

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls 0462
Proc. Nº 002/2022
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total
7.3	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	unid	20,00	R$ 5.243,71	R$ 104.874,24
7.4	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	unid	10,00	R$ 5.416,26	R$ 54.162,55
7.5	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	unid	5,00	R$ 8.464,13	R$ 42.320,67
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	unid	8,00	R$ 1.786,13	R$ 14.289,05
					TOTAL COM BDI	R$ 1.230.000,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R$1.230.000,00
UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTRO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Aministrador

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	226.366,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.856,37	18.946,91	226.366,95
2	TUBOS E CONEXÕES	105.896,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.821,14	8.863,50	105.896,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45.016,29	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.749,86	3.767,86	45.016,29
4	RESERVATÓRIOS	201.209,59	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.760,76	16.841,24	201.209,59
5	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	304.127,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.455,51	304.127,95
6	ACESSÓRIOS	13.815,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.150,80	1.156,33	13.815,17
7	BOMBAS	333.700,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
			27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.797,28	27.930,76	333.700,83
TOTAL		1.230.132,78	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.470,06	102.962,11	1.230.132,78
			102.470,06	204.940,12	307.410,18	409.880,24	512.350,30	614.820,36	717.290,42	819.760,48	922.230,55	1.024.700,61	1.127.170,67	1.230.132,78	

MICHAEL ATHAN:99709813315 Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2022.02.03 14:34:38 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
Sócio - Administrador

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2022.

TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300 Dados: 2022.02.03 14:34:55 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 7561-D

Fls 0463
Proc. Nº 2022
Ass

Fls
Proc. Nº
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICIÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SRP
PROPONENTE: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CPNJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD 35, SALA 203 - EDIFÍCIO ANA LOUREIRO - CALHAU
Email: CONSTRUMAQ@CONSTRUMAQENG.COM.BR
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Fevereiro/2022

Fls. ____
Proc. Nº ____
Ass. ____

Fls 0464
Proc. Nº 007/2022
Ass ____

CURVA ABC

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit + BDI (23,50%)	Preço Total	%	% ACUMULADO
5.1	COMP-0001	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L	unid	13,00	R$ 15.621,07	R$ 203.073,93	16,51%	16,51%
7.3	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	unid	20,00	R$ 5.243,71	R$ 104.874,24	8,53%	25,03%
5.2	COMP-0002	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	unid	5,00	R$ 20.210,80	R$ 101.054,02	8,21%	33,25%
4.3	1433	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid	10,00	R$ 10.103,75	R$ 101.037,48	8,21%	41,46%
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	unid	20,00	R$ 3.494,46	R$ 69.889,16	5,68%	47,14%
4.2	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	10,00	R$ 6.985,84	R$ 69.858,45	5,68%	52,82%
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	360,00	R$ 173,65	R$ 62.514,76	5,08%	57,90%
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	320,00	R$ 173,65	R$ 55.568,68	4,52%	62,42%
7.4	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	unid	10,00	R$ 5.416,26	R$ 54.162,55	4,40%	66,82%
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	unid	15,00	R$ 3.211,01	R$ 48.165,16	3,92%	70,74%
7.5	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	unid	5,00	R$ 8.464,13	R$ 42.320,67	3,44%	74,18%
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 11,39	R$ 40.988,90	3,33%	77,51%
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 9,76	R$ 35.122,83	2,86%	80,37%
4.1	1442	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid	8,00	R$ 3.789,21	R$ 30.313,66	2,46%	82,83%
2.49	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	unid	50,00	R$ 373,38	R$ 18.669,22	1,52%	84,35%
3.5	4119	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	700,00	R$ 25,58	R$ 17.908,43	1,46%	85,81%
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 665,16	R$ 16.629,09	1,35%	87,16%
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	unid	8,00	R$ 1.786,13	R$ 14.289,05	1,16%	88,32%
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	40,00	R$ 348,47	R$ 13.939,00	1,13%	89,45%
1.8	23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	m³	80,00	R$ 162,38	R$ 12.990,09	1,06%	90,51%
2.5	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	600,00	R$ 20,52	R$ 12.311,43	1,00%	91,51%
2.7	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	180,00	R$ 58,00	R$ 10.440,40	0,85%	92,36%

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0465
Proc. Nº 002/2022
Ass.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, convoca o representante legal da empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 11 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 0466
Proc. Nº 002/2022
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PROC. ADM. Nº 0038/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2022 QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0038/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022 por Sistema de Registro de Preços nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato é de **R$ 1.230.000,00 (Hum milhão duzentos e trinta mil reais)**, conforme item 01 do Projeto Técnico.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fls 0467
Proc. Nº 007/2022
Ass

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Chapadinha/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no *"caput"* desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.

PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.

h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

Fls 0468
Proc. Nº 002/2022
Ass

j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
v) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;

Fls 0469
Proc. Nº 00 12022
Ass

b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

Fls 0470
Proc. Nº 002/2022
Ass.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 5750-9, Conta Corrente 268-2.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto

Fls 0471
Proc. Nº 2022
Ass.

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Infraestrutura ou da prefeita Municipal;
h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) a dissolução da CONTRATADA;
k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

Fls 0472
Proc. Nº 2022
Ass

p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas **"a"** a **"o"** desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras **"n"** a **"r"** desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chapadinha/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fls 0473
Proc. Nº 002/2022
Ass

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

CHAPADINHA/MA, 11 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da contratante

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315 Dados: 2023.02.11 11:27:49 -03'00'

Michael Athan
Sócio Administrador
Responsável legal da contratada

Fls 0474
Proc. Nº 007/2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT + BDI (23,50%)	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS				R$ 226.234,17
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	h	320,00	R$ 173,65	R$ 55.568,68
1.2	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	h	360,00	R$ 173,65	R$ 62.514,76
1.3	240446	DESINFECÇÃO	m³	25,00	R$ 55,63	R$ 1.390,75
1.4	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 665,16	R$ 16.629,09
1.5	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	unid	25,00	R$ 41,16	R$ 1.029,07
1.6	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 9,76	R$ 35.122,83
1.7	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	m	3.600,00	R$ 11,39	R$ 40.988,90
1.8	23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	m³	80,00	R$ 162,38	R$ 12.990,09
2		TUBOS E CONEXÕES				R$ 105.896,00
2.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	R$ 16,26	R$ 1.626,09
2.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	180,00	R$ 19,50	R$ 3.510,84
2.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 29,32	R$ 3.518,77
2.4	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	120,00	R$ 18,05	R$ 2.165,91
2.5	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	m	600,00	R$ 20,52	R$ 12.311,43
2.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	120,00	R$ 38,29	R$ 4.594,87
2.7	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	180,00	R$ 58,00	R$ 10.440,40
2.8	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 9,05	R$ 180,93
2.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 10,91	R$ 218,16
2.10	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$ 13,63	R$ 272,68

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.11	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	20,51	R$	410,15
2.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$	23,44	R$	703,19
2.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	30,00	R$	29,10	R$	873,06
2.14	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	91,20	R$	1.824,06
2.15	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	100,00	R$	4,95	R$	495,16
2.16	52581	LUVA PVC SOLDÁVEL DIAM. 25MM	unid	100,00	R$	8,25	R$	824,99
2.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	175,00	R$	6,92	R$	1.210,86
2.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	9,76	R$	487,87
2.19	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	12,30	R$	615,21
2.20	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	24,82	R$	496,39
2.21	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	41,30	R$	826,08
2.22	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 06/2016	unid	30,00	R$	35,73	R$	1.071,93
2.23	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	30,00	R$	49,92	R$	1.497,61
2.24	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	20,00	R$	63,84	R$	1.276,78
2.25	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	unid	40,00	R$	348,47	R$	13.939,00

Fls 0476
Proc. Nº 002/2022
Ass

		FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
2.26	52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	8,42	R$	84,23
2.27	I005630	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	unid	10,00	R$	4,10	R$	41,00
2.28	52488	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32MM	unid	10,00	R$	10,65	R$	106,46
2.29	52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	16,30	R$	163,02
2.30	52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 50MM	unid	10,00	R$	23,28	R$	232,80
2.31	I005634	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	unid	10,00	R$	29,12	R$	291,22
2.32	52493	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 85MM	unid	10,00	R$	132,65	R$	1.326,52
2.33	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	14,12	R$	141,25
2.34	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	18,34	R$	183,35
2.35	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	40,45	R$	404,49
2.36	52679	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	unid	10,00	R$	85,41	R$	854,13
2.37	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	20,00	R$	46,78	R$	935,55
2.38	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	R$	71,49	R$	714,90
2.39	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	4,45	R$	222,66
2.40	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	5,44	R$	271,97
2.41	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	8,59	R$	429,27
2.42	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	12,75	R$	637,43
2.43	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	15,09	R$	754,36
2.44	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	50,00	R$	44,84	R$	2.242,05

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2	COMP-0002	TORRE ELEVADA PRE-MOLDADA DE 8M PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L	unid	5,00	R$	20.210,80	R$	101.054,02
6		**ACESSÓRIOS**					**R$**	**13.815,17**
6.1	I6493	BOIA DE NIVEL PÊRA	unid	10,00	R$	43,47	R$	434,72
6.2	6285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	unid	13,00	R$	348,89	R$	4.535,57
6.3	10764	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	unid	15,00	R$	11,51	R$	172,65
6.4	I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	KG	10,00	R$	17,54	R$	175,37
6.5	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO	100M	10,00	R$	690,37	R$	6.903,70
6.6	817	BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO INFERIOR	unid.	10,00	R$	159,32	R$	1.593,16
7		**BOMBAS**					**R$**	**333.700,83**
7.1	I9651	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	unid	15,00	R$	3.211,01	R$	48.165,16
7.2	I9652	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	unid	20,00	R$	3.494,46	R$	69.889,16
7.3	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	unid	20,00	R$	5.243,71	R$	104.874,24
7.4	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	unid	10,00	R$	5.416,26	R$	54.162,55
7.5	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	unid	5,00	R$	8.464,13	R$	42.320,67
7.6	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	unid	8,00	R$	1.786,13	R$	14.289,05
						Valor total	**R$**	**1.230.000,00**

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.230.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil reais)

Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0478
Proc. Nº 00 /2022
Ass

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022 - PROC. ADM. Nº 0038/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº - SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha. VALOR TOTAL: R$ 1.230.000,00 (Hum milhão duzentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 17.511.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

Chapadinha (MA), 11 de Fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2793 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0479
Proc. Nº 007/2022
Ass

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP. PROC. ADM. Nº 0038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0038/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:
Item: 0001
Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.297.303,08
Valor Final: 1.230.000,00
Valor Total: 1.230.000,00
Situação: Homologado em 09/02/2022 18:59:03 Por: Alberto Carlos Pereira Junior
Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 09 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadinha, processo administrativo n.º 0038/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380	
REPRESENTANTE: Michael Athan	
E-MAIL: construmaq@construmaqeng.com.br	
VALOR TOTAL:	**R$ 1.230.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta Mil Reais)**

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 10 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/**Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. **Michael Athan/Sócio Administrador/** representante legal do fornecedor registrado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2799 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0480
Proc. Nº 002/2022

SUMÁRIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022. PROC. ADM. Nº 0038/2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022– DL Nº 013/2022-SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022– DL Nº 012/2022-ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021. CARTA CONVITE Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 21011638/2022-CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.0160.2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade. **CONTRATADA**: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.820.441/0001-93, sediada na Rua A, nº 310 – Qda 01, Lote 09, Bairro Sete Progresso – CEP: 74.580-500 – Goiana - GO, neste ato representada pelo Sr. Jefferson da Silva Aguiar, portador do CPF sob o nº 055.695.043-70. Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 002/2021, referente ao Processo Nº 0101.0160.2021, cujo objeto é Aquisição De medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-Ma. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada por não cumprimento das cláusulas contratuais, não houve entrega dos equipamentos objeto do contrato, mesmo após inúmeras diligências, dentre elas notificações formais e abertura de prazos para cumprimento a empresa manteve-se inerte. **CLÁUSULA TERCEIRA** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadinha, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadinha, 15 de fevereiro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022 - PROC. ADM. Nº 0038/2022. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº - SRP.**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha. **VALOR TOTAL: R$ 1.230.000,00 (Hum milhão duzentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2022:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2022.Chapadinha (MA), 11 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2022– DL N° 013/2022- SAÚDECONTRATO Nº 078/2022- DL N° 013/2022- Processo Administrativo Nº 0101.0660.2022 **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 013/2022 **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS DOS REIS, CPF: 563.847.773-04**OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

Valor Global de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) **VIGÊNCIA**: 03(três meses)**DATA DA ASSINATURA**: 22 de Fevereiro de 2022.Chapadinha (MA), 22 de Fevereiro de 2022.Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2022– DL N° 012/2022- Administração CONTRATO Nº 069/2022- DL N° 012/2022- Processo Administrativo Nº 0101.0662.2022**ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2022**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE**CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA E ARAÚJO,** CPF: 256.025.863-34**OBJETO**: Contratação de pessoa física para reforma de móveis em geral de interesse da Sec. Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R$ 52.400,00(quatro mil trezentos e dezenove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0481
Proc. Nº 002/2022
Ass

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de Fevereiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0747/2023, que tem por objeto o Aditamento de acréscimo de quantidade do contrato nº **044/2022-P.E. Nº 002/2022** para **aditivar o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para os serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.**

Chapadinha - MA, 01 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0482
Proc. Nº002/2022
Ass

Chapadinha - MA, 02 de fevereiro de 2023.

AoSr.
Michael Athan
Proprietário da Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01
Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse aditamento de acréscimo no quantitativodo Contrato n.º 044/2022-P.E. Nº 002/2022.

Senhor Representante,

1

Conforme informado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, o término da vigência que se refere aos serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha, considerando a regular execução dos serviços prestados por meio do Contrato n.º **044/2022-P.E. Nº 002/2022,** encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula quinta e Cláusula quarta do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse do aditamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do referido contrato.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, bem como apresentar ao Gestor do Contrato, até o aditamento, cópia do Contrato Social e certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal, que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLANAGEM

Fls 0433
Proc. Nº 002/2022
Ass

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
ASSUNTO: Aceite para prorrogação do Contrato n.º 165/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP

Prezados,

A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01 sediada na Av. dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira, CEP: 65.071-380, Calhau – São Luis/MA, e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br, vem manifestar à Vossa Senhoria nosso interesse em dar continuidade ao contrato nº 044/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, mediante termo aditivo de prazo, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Atenciosamente,

Michael Athan
CPF. nº 997.098.133-15
Responsável Legal

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0484
Proc. Nº 002/2022
Ass

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL
Chapadinha - MA

Ref.: Contrato nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo contratual

Prezado Senhor,

Considerando a necessária a execução dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços de fundamental importância para os trabalhos desenvolvidos da Administração Pública Municipal e do contrato está vigente;

Considerando que a manifestante por meio do seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original, referente a alteração da vigência do contrato.

Considerando a continuidades dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a alteração da vigência do contrato pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadinha/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0485
Proc. Nº202/2022
Ass

Chapadinha – MA, 06 de Fevereiro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL
Chapadinha - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. **044/2022-P.E. Nº 002/2022**, reconhece e **AUTORIZA** o acréscimo de aproximadamente e prorrogação de prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº **044/2022-P.E. Nº 002/2022**, da Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.025.635/0001-01, em conformidade ao que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0486
Proc. Nº 007/2022
Ass.

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0747/2023, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao **044/2022-P.E. Nº 002/2022**, para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha**.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, em 06 de Fevereiro de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 001/2023
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022

Fls 0487
Proc. Nº 009 /2022
Assinatura

Processo Administrativo: 0747/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: 0038/2022

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 044/2022 – P.E. Nº 002/2022-SRP, de acordo com o que prescreve o Artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0038/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para os serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais ___(_____) meses ao **Contrato nº 044/2022-PMCH.**

2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MINUTA TERMO ADITIVO

Fls 0488
Doc. Nº002/2022
Ass

Chapadinha - MA, ___de _____ de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:
1._____ 2._____
CPF nº CPF nº

MINUTA TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0489
Proc. Nº 007/2022
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 0747.2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI 8.666/93. REQUISITOS JURÍDICOS FORMAIS DO PROCEDIMENTO.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com fulcro na Lei nº 8.666/93.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 044/2022 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, cujo objeto é para serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha-Ma.

O feito foi inaugurado após o Pregoeiro, Luciano de Souza Gomes, comunicar o Secretário de Saúde o Srº Alberto Carlos Pereira Junior, a aproximação do encerramento do contrato supracitado. Assim, a Secretaria, manifestaram interesse de prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses e oficiou a empresa sobre este interesse do Município.

Na sequência, a empresa manifestou-se favorável a prorrogação do contrato, foram juntados o despacho do contador sobre a dotação orçamentaria, a autorização para o Termo.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Pregoeiro, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Termo Aditivo.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Fls 0490
Proc. Nº 002/2022
Ass.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática se enquadrar em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º, também desse artigo.

Pois bem, o objeto do contrato em discussão é a contratação de serviços contábeis, o qual é perfeitamente enquadrado na modalidade de serviços contínuos.

Desta forma, o caso se enquadra no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Inclusive, o Tribunal de Contas da União, conforme a sua jurisprudência (Decisão nº 473/1999 - Plenário) determina a observância do disposto no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração.

No mais, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante, para estas duas exigências, determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos:

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Constata-se, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá em próximo.

Fls 0491
Proc. Nº 009/2022
Ass

Conclusão

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta consultoria manifesta-se favorável a elaboração do Termo Aditivo almejado, uma vez que se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico, notadamente com a Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais citados, condicionada à apresentação de justificativa da autoridade administrativa, de documentos que comprovem a legalidade do Processo Administrativo de onde decorreram do P.E. n° 002/2022, o contrato 044/2022 - tais como o parecer jurídico favorável à contratação, parecer do controle interno e relatório de fiscalização de contrato órgão responsável por demonstrar que o serviço foi, até então, prestado adequadamente, por exemplo.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 07 de fevereiro de 2023.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 5.914.295.577

Fls 0492
Proc. Nº 009 / 2022
Ass.

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.025.635

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39204618/2022 e pelo CNPJ 24.025.635/0001-01, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 09/11/2022 às 13:20

Fls 0493
Proc. Nº 0021/2022
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 0494
Proc. Nº 002/2022
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:31:02 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.
Código de controle da certidão: **A26A.2327.EAB0.1CEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102023009213166

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007620002023

Validade: 12/05/2023

Fls 0495
Proc. Nº 009/2022
Ass

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	**Inscrição Municipal:** 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	**Complemento:** QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de janeiro de 2023 às 09:38**, sob o código de autenticidade nº **B6ED9FF9E7855EBC1DA8275FBF9BDCF3**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls 0496
Proc. Nº 0021/2022
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Certidão nº: 28867409/2022
Expedição: 01/09/2022, às 15:58:11
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.025.635/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls 0497
Proc. Nº 0021 2022
Ass

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.025.635/0001-01
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011301000940058736

Informação obtida em 25/01/2023 17:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls 0498
Proc. Nº 002/2022
Ass

Nº Certidão: 221202/22 **Data da** 30/11/2022 09:15:30

Inscrição Estadual: 124837875 **CPF/CNPJ:** 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35 SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2022 09:15:30

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls 0499
Proc. Nº 002/2022
Ass

Nº Certidão: 082448/22 **Data da** 30/11/2022 09:17:01

Inscrição Estadual: 124837875 **CPF/CNPJ:** 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35 SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2022 09:17:01

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0500
Proc. Nº 002/2022
Ass

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, convoca o representante legal da empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01 para assinatura do termo aditivo do contrato nº 044/2022, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

Fls 0501
Proc. Nº 0038/2022
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022

Processo Administrativo: 0747/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: 0038/2022

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante denominada **CONTRATANTE** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 044/2022 – P.E. Nº 002/2022-SRP, de acordo com o que prescreve o Artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0038/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para os serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses ao **Contrato nº 044/2022-PMCH.**

2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MICHAEL ATHAN:97098133 15
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2023.02.09 16:19:36 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 0502
Proc. Nº002/2022
Ass

Chapadinha - MA, 09 de Fevereiro de 2023.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2023.02.09 16:19:59 -03'00'

MICHAEL ATHAN
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:
1. Carla Lessio de O. Vieira
CPF nº 025.090.873-55

2. Patrizia de S. Paulo
CPF nº 103.877.143-91

2

Fls 0503
Proc. Nº 0747/2023
Ass.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022
Processo Administrativo: 0747/2023 Apenso ao Proc. Administrativo: 0038/2022

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 044/2022 – P.E. Nº 002/2022- SRP, de acordo com o que prescreve o Artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0038/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para os serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 044/2022-PMCH. 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1. Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 09 de Fevereiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3045 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0504
Proc. Nº 002/2022
Ass

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022-DL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022

Processo Administrativo: 0747/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: 0038/2022

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 044/2022 – P.E. Nº 002/2022-SRP, de acordo com o que prescreve o Artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0038/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para os serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 044/2022-PMCH.** 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 09 de Fevereiro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023 - Processo Administrativo Nº 0464/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 41.626.169/0007-24.OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção de um caminhão caçamba da Marca IVECO, CHASSI Nº 93ZE2RMHOE8925123 de interesse da Secretaria Municipal de transporte. **VALOR TOTAL:** R$ 47.826,42 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023,

02.09.	**SERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**
04.122.0002.2013.0000	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIAS DE OBRAS
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa juridica

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023.Chapadinha (MA), 30 de Janeiro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023. cujo Objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadinha. Onde lê: CNPJ Nº 36.961.089/0001-98. Leia-se: CNPJ Nº 39.961.089/0001-98. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 09 de Janeiro de 2023, edição nº 3044 – página 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022-DL Nº 002/2023. cujo Objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadinha. Onde lê: CNPJ Nº 36.961.089/0001-98. Leia-se: CNPJ Nº 39.961.089/0001-98. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 09 de Janeiro de 2023, edição nº 3044 – página 07.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2023.02.10 20:21:45 -03'00'